



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
(ATUALIZAÇÃO)**

**CRUZEIRO DO SUL – AC
2017**

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara

Reitor

Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha

Vice-Reitora

Profa. Dra. Aline Andréia Nicolli

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Sérgio Lopes Siqueira

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Auton Peres de Farias Filho

Pró-Reitor de Administração

Prof. Me. Alexandre Ricardo Hid

Pró-Reitor de Planejamento

Filomena Maria Oliveira da Cruz

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Equipe de professores da UFAC – *Campus Floresta* responsável pela revisão e reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em 2016/2017, conforme respectivas portarias:

Portaria nº 2.992 de 07 de dezembro de 2015

Profa. Dra. Maria Irinilda da Silva Bezerra (Presidente da Comissão)

Profa. Dra. Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto (Secretária)

Profa. Dra. Maria Aldecy Rodrigues de Lima (Membro titular)

Prof. Me. Djalma Barboza Enes Filho (Membro titular)

Prof. Me. Everton Melo de Melo (Membro titular)

Profa. Esp. Ete Feitosa de Oliveira Gomes (Membro titular)

Prof. Dra. Francisca Adma de Oliveira Martins (Suplente)

Profa. Ma. Gírlane Costa Ribeiro (Suplente)

Profa. Ma. Nayra Suelen de Oliveira Martins (Suplente)

Prof. Me. Pedro Lopes da Silva (Suplente)

Profa. Ma. Elida Furtado do Nascimento (Suplente)

Portaria nº 1.033 de 26 de abril de 2017

Profa. Dra. Maria Irinilda da Silva Bezerra (Presidente da Comissão)

Profa. Dra. Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto (Secretária)

Profa. Dra. Maria Aldecy Rodrigues de Lima (Membro)

Prof. Me. Djalma Barboza Enes Filho (Membro)

Prof. Dra. Francisca Adma de Oliveira Martins (Membro)

Profa. Ma. Élide Furtado do Nascimento (Membro)

Profa. Ma. Adriana Martins de Oliveira Vasconcelos (Membro)

Profa. Ma. Sonia Elina Sampaio Enes (Membro)

Equipe Técnica

Profa. Dra. Lidianne Assis Silva (**Diaden/Prograd**)

Pedagoga Maria Auxileide da Silva Oliveira (**Diaden/Prograd**)

Pedagogo Luciano Santos de Farias (**Diaden/Prograd**)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	6
1.1 PERFIL INSTITUCIONAL.....	6
1.2 MISSÃO	10
1.3 VISÃO	10
1.4 VALORES.....	10
1.5 FINALIDADES E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.....	11
1.6 INSERÇÃO REGIONAL	11
2 CONTEXTUALIZAÇÃO, CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA E OBJETIVOS DO CURSO	13
2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO.....	13
2.1.1 Histórico da Pedagogia no Brasil	13
2.1.2 O Curso de Pedagogia na Universidade Federal do Acre.....	17
2.1.3 O Curso de Pedagogia no Campus de Cruzeiro do Sul/ Campus Floresta.....	19
2.2 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO	20
2.3 OBJETIVOS DO CURSO	24
2.3.1 Objetivo geral.....	24
2.3.2 Objetivos específicos	24
3 JUSTIFICATIVA PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO	25
4 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	27
5 PERFIL DO EGRESSO	28
6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.....	31
7 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL.....	35
8 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	36
8.1 A INDISSOCIABILIDADE: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE PEDAGOGIA.....	38
8.2 A INTERAÇÃO TEORIA-PRÁTICA	40
8.3 INTERFACE DO CURSO COM A PÓS-GRADUAÇÃO	41
9 ESTRUTURA CURRICULAR	42
9.1 COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS.....	48
9.2 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS	49
9.3 COMPONENTES CURRICULARES DISTRIBUÍDOS POR SEMESTRE.....	50
9.3.1 Carga Horária Resumida da Estrutura Curricular	52
9.4 TABELA DE EQUIVALÊNCIA	53
9.5 EMENTAS E REFERÊNCIAS	55
9.5.1 Disciplinas obrigatórias com ementas e referências	55

9.5.2 Disciplinas optativas com ementas e referências.....	94
10 ATIVIDADESACADÊMICO CIENTÍFICOS CULTURAIS (AACC)	101
11. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	102
12. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.....	106
12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	107
13. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	109
14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	110
15. AUTOAVALIÇÃO DO CURSO	113
16. CORPO DOCENTE	114
17. METODOLOGIA ADOTADA PARA A CONSECUÇÃO DA PROPOSTA.....	117
18. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	118
19. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O CURSO.....	120
20. LEGISLAÇÃO BÁSICA.....	121
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	123
21 LISTA DE ANEXOS	126
ANEXO A - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO CIENTIFICOS CULTURAIS (AACC).....	1
ANEXO B- REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS	8
ANEXO C- REGULAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO	23
ANEXO D- REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	28
ANEXO E - REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO.....	48

APRESENTAÇÃO

Este documento resulta das discussões a respeito da constituição pedagógica e curricular do Curso de Pedagogia do Centro de Educação e Letras – CEL de Cruzeiro do Sul - AC, Campus Floresta, da Universidade Federal do Acre, o qual norteará a formação acadêmica daqueles que ingressarem neste Curso, a partir do 1º semestre do ano de 2018. Para aqueles alunos que já se encontram matriculados, será garantida a conclusão do curso na estrutura em que ingressou.

O presente Projeto Pedagógico Curricular – PPC foi reformulado a fim de atender as Diretrizes Curriculares do Ministério da Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de julho de 2015 e as necessidades locais, com o intuito de proporcionar aos alunos condições de construir e ampliar os conhecimentos pedagógicos e científicos do campo educacional e ingressar no mercado de trabalho.

Este Curso tem como objetivo principal formar licenciados em Pedagogia com habilitação na docência da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Destaca-se, ainda, que a atuação do Licenciado em Pedagogia poderá ocorrer em diferentes modalidades como: Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo, em suas diferentes formas de organização. Para além da docência, o egresso poderá, também, desempenhar funções de gestão escolar, tais como coordenação pedagógica ou de ensino, supervisão e direção, entre outras funções de suporte ao ensino.

Neste sentido, evidencia-se que a formação do pedagogo deve ser redimensionada numa orientação mais abrangente, visando a formação de um educador preparado para atender as diferentes demandas inerentes ao processo de ensino e aprendizagem no âmbito da docência ou gestão escolar. Destaca-se, também, que esta formação deve contribuir para a construção e aprofundamento de saberes na área educacional, formando profissionais que atuem no ensino, na pesquisa e extensão.

Nesta perspectiva, o Curso pretende formar o Pedagogo, considerando os princípios de valorização do trabalho pedagógico como pressuposto de sua formação, criando espaço para a pesquisa e extensão como um processo de imersão e intervenção na realidade. Esta formação deve garantir condições para que o licenciado possa exercer um trabalho coletivo e interdisciplinar na escola, fazendo uma relação direta entre teoria e prática.

Acredita-se que a reforma da estrutura curricular do Curso possibilitará o alinhamento entre os parâmetros propostos para a formação do pedagogo e as demandas de práticas de ensino, pesquisa e extensão, importantes ações para o desenvolvimento do vale do Juruá, no Estado do Acre.

1 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

1.1 PERFIL INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Acre (UFAC) é uma instituição de ensino superior, público e gratuito, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e mantida pela Fundação Universidade Federal do Acre (FUFAC). Sua história teve início com a criação da Faculdade de Direito, em 25 de março de 1964, por meio do Decreto Estadual n.º 187, e em seguida, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Em 1970, foram criados os cursos de Licenciatura em Letras, Pedagogia, Matemática e Estudos Sociais, oficializando-se, por meio da Lei Estadual n.º 318, de 03 de março de 1970, a criação do Centro Universitário do Acre, reformulado pela Lei Estadual n.º 421, de 22 de janeiro de 1971, em Fundação Universidade do Acre. Em 05 de abril de 1974, foi federalizada, por meio da Lei n.º 6.025, passando a denominar-se Universidade Federal do Acre, regulamentada pelo Decreto n.º 74.706, de 17 de outubro de 1974.

Com a finalidade de desenvolver a Educação Básica, atuando no campo de estágios voltados à experimentação pedagógica, foi criado em 11 de dezembro de 1981, pela Resolução n.º 22 do Conselho Universitário, o Colégio de Aplicação (CAP), como unidade especial, e pela Portaria n.º 36 do MEC, de 25 de novembro de 1985, foi aprovado o Regimento Interno e reconhecido o Curso de Ensino Fundamental (antigo 1º Grau). Posteriormente, a Portaria n.º 143 do MEC, de 20 de março de 1995, reconheceu e declarou a Regularidade de Estudos do Curso de Ensino Médio (propedêutico). Inicialmente, o acesso dos alunos ocorria através de processo de seleção e, a partir de 1990, o ingresso passou a ser por meio de sorteio público.

Recentemente, pela Portaria n.º 959/2013, o MEC estabeleceu as diretrizes e normas gerais para o funcionamento dos Colégios de Aplicação vinculados às universidades federais, antevendo em seu artigo 2º que as unidades de Educação Básica têm como finalidade desenvolver, de forma indissociável, atividades de ensino, pesquisa e extensão com foco nas inovações pedagógicas e formação docente.

Durante muitos anos, os cursos de graduação dos *campi* foram vinculados a uma estrutura de departamentos. Por meio da Resolução n.º 08 do Conselho Universitário, de

28 de maio de 2003, os cursos no Campus Sede, localizado na cidade de Rio Branco, passaram a ser vinculados a seis centros acadêmicos: Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA), Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN), Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD) e Centro de Educação, Letras e Artes (CELA).

No Campus Floresta, localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, os cursos passaram a ser vinculados a dois centros acadêmicos: o Centro Multidisciplinar (CMULTI), criado pela Resolução n.º 12 do Conselho Universitário, de 11 de outubro de 2007, e o Centro de Educação e Letras (CEL), criado pela Resolução n.º 04 do Conselho Universitário, de 22 de fevereiro de 2011.

A modalidade em Educação a Distância foi institucionalizada na UFAC com a criação do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead), pela Resolução n.º 22 do Conselho Universitário, de 07 de dezembro de 2006. Em 2012, por meio de parcerias com outras instituições, iniciou-se o desenvolvimento do Programa Escola de Gestores (cursos de pós-graduação *lato sensu* em gestão escolar e coordenação pedagógica) e de curso de formação em tutoria. Em 2014, a UFAC foi credenciada para a oferta de cursos de graduação na modalidade EaD, recebendo nota 5, sendo o primeiro curso a ser ofertado o de Licenciatura em Matemática.

Em 05 de julho de 2010, por meio da Resolução n.º 36 do Conselho Universitário, a UFAC aderiu ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), como processo de seleção para ingresso nos cursos de Licenciatura em Filosofia e em Música, bem como para as vagas remanescentes do Edital Vestibular 2011. Posteriormente, por meio da Resolução n.º 16 do Conselho Universitário, de 26 de maio de 2011, foi realizada a adesão integral ao Enem. Com a criação da Lei n.º 12.711, de 19 de agosto de 2012, denominada Lei das Cotas, para o ingresso em 2013 foram reservadas aos cotistas 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas em cada curso e, para o ingresso em 2014, 50% (cinquenta por cento) do total das vagas.

Acompanhando as políticas públicas de inclusão social na educação, em 29 de novembro de 2012 a UFAC criou a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), por meio da Resolução n.º 99 do Conselho Universitário. A Proaes é responsável pelo planejamento e execução de uma política de assistência estudantil voltada à promoção de ações afirmativas de

acesso e inclusão social que busquem garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes, atuando diretamente no fortalecimento do programa de bolsas e auxílios, no atendimento do restaurante universitário e na moradia estudantil.

Atualmente, encontra-se vinculado à Proaes o Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), criado em abril de 2008, e homologado por meio da Resolução nº. 10 do Conselho Universitário, de 18 de setembro de 2008, que tem por finalidade: executar as políticas e diretrizes de inclusão e acessibilidade de estudantes com deficiência, a contemplar também àqueles com Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação, garantindo ações de ensino, pesquisa e extensão; apoiar o desenvolvimento inclusivo do público-alvo da modalidade de educação especial; e orientar o desenvolvimento de ações afirmativas no âmbito da instituição. Em agosto de 2013, foi criada a primeira Comissão de Acessibilidade, para atuar em parceria com a Administração Superior da UFAC, por meio do NAI, com a atribuição de identificar falhas e propor soluções para garantir a acessibilidade de todas as pessoas.

Em julho de 2013, a UFAC associou a Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) em um único espaço físico de atendimento, garantindo a integração entre o serviço público e a população, proporcionando novos meios de aproximação com a comunidade. A Ouvidoria atua no recebimento de sugestões, elogios, reclamações e denúncias, retornando com a devida prestação de contas e zelando, desse modo, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão da universidade pública. O SIC é responsável por receber pedidos de informações dos usuários em geral, atuando como via de acesso da comunidade à UFAC, de acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Com relação à graduação, atualmente a UFAC oferta 44 cursos regulares, sendo 21 cursos de licenciatura e 23 cursos de bacharelado, dos quais 34 são oferecidos no Campus Sede (Rio Branco) e 10 oferecidos no Campus Floresta (Cruzeiro do Sul).

Também são ofertados cursos de licenciatura na modalidade presencial por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), implementado em 2009 pelo Governo Federal, com adesão efetivada pela UFAC em dezembro de 2012, e as atividades iniciadas no segundo semestre de 2013. Em 2015, estão em atividade 33 turmas de licenciatura, distribuídas entre os cursos de Pedagogia, Ciências Biológicas, Letras Português e Geografia.

Outra ação relevante desenvolvida pela UFAC, com vistas à formação inicial de professores para a Educação Básica, é o Programa Especial de Licenciatura em Matemática (PROEMAT), financiado pela Secretaria de Estado de Educação e Esportes (SEE). Iniciado em 2013, o programa está em execução nos municípios de Rio Branco, Brasileia, Cruzeiro do Sul e Tarauacá.

No que se refere aos programas institucionais de Pós-Graduação *stricto sensu*, a UFAC iniciou este processo em 1996, com o Programa de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais (PPG-EMRN). Em 2006, foram criados mais 03 programas de mestrado acadêmico: Produção Vegetal (MPV), Desenvolvimento Regional (MDR) e Linguagem e Identidade (MEL). Em seguida, foram criados, em 2008, Saúde Coletiva (MESC) e, em 2010, Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA). Em 2013, foram aprovados os cursos de Mestrado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental (MESPA), Mestrado em Educação (MED) e Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática (MPECIM) na modalidade profissional. Além destes cursos, dois outros mestrados são ofertados atualmente em rede de formação – Profmat e Profletras.

Em setembro de 2013, foi aprovado o primeiro curso em nível de doutoramento da UFAC, o Curso de Doutorado em Produção Vegetal, uma vez que, em rede com a Universidade Federal do Amazonas e a Embrapa, a UFAC participa do Doutorado Bionorte (Programa de Pós-Graduação de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal).

Em atenção à Resolução n.º 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde/MS, revogada pela Resolução n.º 466/2012, foi criado em 2005, o Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos (CEP), com sua primeira composição através da Portaria n.º 1.183 da Reitoria, de 11 de agosto de 2005. É um colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo que visa analisar os protocolos de pesquisa e/ou de extensão, bem como avaliar e acompanhar os aspectos éticos de todas as pesquisas interdisciplinares, interdepartamentais, interinstitucionais e de cooperação internacional envolvendo seres humanos, além de emitir pareceres do ponto de vista dos requisitos da ética.

Com a finalidade de analisar, emitir parecer e expedir atestados à luz dos princípios éticos na experimentação animal, sobre os protocolos de ensino e experimentação que envolvam o uso de animais e de subprodutos biológicos vinculados à UFAC, foi criado, por meio da Resolução n.º 017 do Conselho Universitário, de 24 de maio de 2012, a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

No que diz respeito ao uso de tecnologias e acesso à informação, foram criados: o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído pela Portaria/Reitoria n.º 1.250, de 27 de julho de 2012, com atribuição principal de elaborar e acompanhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC); e, o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), instituído pela Portaria/Reitoria n.º 2.372, de 22 de novembro de 2012, com atribuição de desenvolver a política de segurança da informação, visando garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações produzidas ou custodiadas pela UFAC.

Desenvolvendo ao longo de um ano ações preparatórias para o maior evento científico do país, a UFAC sediou, entre 22 e 27 de julho de 2014, a 66ª Reunião Anual da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência). Reunindo um público diário de mais de 15.000 pessoas, foram realizadas conferências, mesas redondas, minicursos, sessões de pôsteres e, ainda, a tradicional ExpoT&C – Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação que reúne centenas de expositores, como universidades, institutos de pesquisa e agências de fomento. Além, da realização da SBPC Jovem-Mirim e da Cultural, foi realizada pela primeira vez a edição da SBPC Extrativista e da SBPC Indígena, tendo ainda como evento inédito o Dia da Família na Ciência.

1.2 MISSÃO

Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, com base na integração ensino, pesquisa e extensão, para formar cidadãos críticos e atuantes no desenvolvimento da sociedade.

1.3 VISÃO

Ser referência internacional na produção, articulação e socialização dos saberes amazônicos.

1.4 VALORES

Nossos valores traduzem as crenças nas quais se acredita, e por isso, regem as relações sociais que transformam em realidade concreta o pensamento estratégico e promovem a reflexão que orienta a atitude dos servidores, influenciando seu comportamento no dia-a-dia.

Inovação: Primar pela trajetória da aprendizagem, proporcionando um ambiente de criatividade e inovação criando espaço para a mudança e readequação.

Compromisso: Possuir liberdade e autonomia acadêmicas, fomentando a consciência coletiva de compromisso com o bem-estar social.

Respeito à Natureza: Adotar e vivenciar práticas sustentáveis que protejam o meio ambiente.

Respeito ao Ser Humano: Respeitar incondicionalmente os direitos humanos.

Efetividade: Contribuir ativamente com ações que promovam a eficácia dos objetivos e a eficiência na gestão, atendendo à sociedade.

Pluralidade: Conhecer e respeitar os diferentes pontos de vista, promovendo uma consciência global que valorize a tolerância, o respeito mútuo e as diferenças. **Cooperação:** cooperar com indivíduos, instituições e entidades para o desenvolvimento da universidade e da sociedade.

1.5 FINALIDADES E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Conforme preconizado pelo seu Estatuto, a UFAC tem como finalidades a produção e a difusão de conhecimento, visando contribuir para o desenvolvimento pautado pela melhoria das condições de vida e a formação de uma consciência crítica, objetivando:

- a) Possibilitar os fundamentos para a formação de profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, propiciando-lhes elementos para a formação de uma capacidade crítica e condições para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico e cultural;
- b) Estimular o espírito científico e o pensamento reflexivo, motivando o trabalho de pesquisa e investigação do saber, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio onde vive;
- c) Realizar pesquisas e estimular atividades voltadas ao conhecimento científico e cultural da realidade dentro da universalidade do saber, respeitando as especificidades socioculturais dos povos;
- d) Estender ao interior do estado sua atuação para promover a difusão das conquistas e benefícios resultantes da produção do conhecimento; e) socializar e difundir conhecimentos;
- f) Articular-se, de forma efetiva, com o sistema de ensino básico, objetivando, continuamente e de maneira recíproca, a qualidade do ensino.

1.6 INSERÇÃO REGIONAL

A história de meio século da Universidade Federal do Acre, desde a criação da Faculdade de Direito em 1964, passando pela institucionalização do Centro Universitário do Acre em 1970, pela criação da Fundação Universidade do Acre em 1971, até sua federalização em 1974, proporcionou-lhe, por vários anos, a condição de ser a única instituição de educação superior do estado. Essa situação mudou significativamente nos últimos vinte anos, já que a UFAC absorve atualmente menos de 40% (quarenta por cento) dos alunos de graduação matriculados no estado.

Dos vinte e dois municípios acreanos, dezoito encontram-se interligados por via terrestre, facilitando a atuação da expansão do ensino superior no estado, sendo que, para os outros quatro municípios, ainda existe dificuldade de logística, haja vista a ligação ser estabelecida somente por via fluvial e aérea. O Acre tem ligação por via terrestre com as demais regiões brasileiras, e também com países vizinhos (Bolívia e Peru), incluindo o acesso aos portos do Oceano Pacífico, possibilitando a inserção regional da UFAC.

Na esteira das transformações tecnológicas, o estado foi incorporado no circuito mundial das redes de comunicação global. Em outras palavras, a Universidade Federal do Acre, que nasceu marcada pelo isolamento geográfico e pelas limitações da interação acadêmica, hoje se defronta com os desafios postos pela globalização, na medida em que todos os canais deste processo se comunicam com a região acriana, em maior ou menor intensidade.

No contexto local e global em que está inserida nesta segunda década do século XXI, a UFAC tem atravessado um paradigma técnico-científico em transformação, pelo qual se exige cada vez mais o uso de métodos transdisciplinares, interdisciplinares e reflexivos, com elevado grau de responsabilidade social. Essas transformações estabelecem novas exigências acadêmicas para se enfrentar as grandes questões e/ou desafios socioeconômicos acrianos da nossa época.

Assim sendo, a inserção regional de uma universidade com as características da UFAC, localizada fora do eixo político-econômico nacional, demanda muito mais esforço para que sua missão de produzir, sistematizar e difundir conhecimentos possa ser cumprida. Todas as ações acadêmicas precisam estar referenciadas e comprometidas com a realidade regional e local. Este é o sentido contemporâneo a respeito da inserção regional da educação superior, proveniente do aprendizado das últimas décadas.

O comprometimento não significa o relaxamento das dimensões teóricas, históricas e instrumentais das ações acadêmicas da instituição. Pelo contrário, considerar o contexto

regional nas formulações dos projetos pedagógicos, incluindo as ações de pesquisa e de extensão, requer a proteção dos princípios do rigor científico que fundamentam cada uma das áreas do conhecimento da universidade.

Nesse sentido, a inserção da Universidade Federal do Acre, numa região com muitas fragilidades nos campos técnico-científico e econômico, depara-se com desafios localizados nos diferentes setores de atividades e categorias sociais, num contexto mais complexo que aquele de cinco décadas atrás, quando se iniciou a história da UFAC. A consciência destes desafios exige que as políticas de ensino, pesquisa e extensão, em todas as suas dimensões, sejam formuladas e implementadas com base na realidade acreana, sem prejuízo dos critérios que compõem o arcabouço do padrão científico moderno.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO, CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA E OBJETIVOS DO CURSO

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1.1 Histórico da Pedagogia no Brasil

A formação de professores no Brasil se deu, inicialmente, nos cursos normais. Nesses cursos, que surgiram no país a partir de 1835, os indivíduos eram preparados para atuar no Ensino Primário. Quanto à formação dos professores que lecionavam no ensino secundário “não contou até a década de 1930 com instituições específicas, ficando entregue, conforme o desabafo de Francisco Campos, ao acaso da improvisação e da virtuosidade” (MARQUES, 2000, p. 17).

A preocupação com a formação de professores para o ensino secundário foi uma constante durante toda a década de 1930. Criaram-se diferentes projetos de universidade, que emergiram dos debates travados no campo educacional nesta área. Tais propostas incluíam diferentes modelos de organização da formação de professores.

O primeiro desses foi anunciado com a publicação do Estatuto das Universidades Brasileiras de 11 de abril de 1931, instituído pelo Decreto n.º 19.851, que previu, entre as exigências para a constituição de uma universidade, a Faculdade de Educação, Ciências e Letras, sinalizando para a importância da área da educação. (SAVIANI, 2004). Como efeito da promulgação desse Decreto ocorreu “a reforma da Universidade do Rio de Janeiro que passa a se constituir modelo para as Universidades e institutos equipados”, tendo como finalidade “ampliar a cultura no domínio das Ciências puras, promover e facilitar a prática de

investigações originais, desenvolver e especializar conhecimentos necessários ao exercício do magistério”. (CANDAUI, 1987, p. 11).

Segundo Saviani (2004), esta reforma do Ensino Superior partiu da proposta de implantação da Universidade Moderna no país. Contudo, acabou por acomodar as inovações ao tradicionalismo, esvaziando-as do seu caráter culturalmente transformador.

A Universidade de São Paulo - USP consagrou um segundo modelo de formação ao implantar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em 1934, com quatro seções, respectivamente de Filosofia, Ciências e Educação e uma seção especial de Didática. Cursos esses que mais tarde passariam a realizar estudos e pesquisas voltadas à educação.

No ano de 1935, outro projeto de formação de professores começou a ser desempenhado: o da Universidade do Distrito Federal, concebido por Anísio Teixeira. Esta Universidade incorporava a Escola de Professores do Instituto de Educação que passou, a partir daquele momento, a ser denominada Escola de Educação, com a finalidade de promover a formação do magistério em todos os graus. Concorreu, também, para a formação de um centro de documentação e pesquisa para a formação de uma cultura pedagógica nacional.

Com a instauração do Estado Novo, em 1937, a Universidade do Distrito Federal foi incorporada à Universidade do Brasil, que passou a se constituir em um modelo padrão para as demais universidades do país. Gustavo Capanema, ministro da educação do governo de Getúlio Vargas, através do Decreto n.º 1.190, de abril de 1939, “reorganizou, na Universidade do Brasil, a Faculdade Nacional de Filosofia, que ficou estruturada em quatro seções: Filosofia, Ciências, Letras e Pedagogia, às quais se acrescentou, ainda, a seção especial denominada Didática”. (SAVIANI, 2004, p. 36). A partir deste Decreto todas as faculdades dessa natureza deveriam ser organizadas em duas modalidades:

O bacharelado com duração de três anos, e a licenciatura. O Curso de Pedagogia foi definido como um bacharelado ao lado e todos os outros cursos das demais seções da faculdade. O diploma do licenciado seria obtido por meio do curso de didática, com duração de um ano, acrescentado ao curso de bacharelado, o que deu origem ao famoso esquema conhecido como 3+ 1, que foi flexibilizado a partir de 1962. A base organizacional da formação em nível superior dos profissionais da educação, aí compreendidos os professores e os pedagogos, decorrentes dessa estrutura implantada em 1939 que, embora tendo sofrido algumas alterações e diversas contestações, no fundamental mantêm-se em vigor ainda hoje. (*Ibidem*, p. 37).

Assim, podemos perceber que a primeira regulamentação do Curso de Pedagogia se deu através do Decreto-lei n.º 1.190, acima mencionado, que organizou a Faculdade Nacional de Filosofia por meio da seção de pedagogia que pode ser considerada como o nascedouro do

Curso no Brasil. Curso este voltado para a formação do bacharel em Pedagogia, conhecido como “técnico em educação”, ou seja, no início do seu funcionamento, cumpria a “tarefa de formar basicamente o técnico (o bacharel) e o professor (o licenciado), este último para o magistério normal e secundário” (CARVALHO, 1997, p. 30). Ainda sobre esta questão Carvalho complementa que:

[...] nesses moldes, instituiu-se o chamado padrão federal, ao qual deveriam se adaptar os currículos básicos dos respectivos cursos oferecidos por outras instituições de ensino superior, bem como o chamado esquema 3+1”, que correspondia o seguinte: concluído o bacharelado, o interessado diplomava-se em licenciatura com a realização de um curso anual de didática “que integrava a seção Especial de Didática. Norma de validade nacional, só dispensava da obrigatoriedade de frequência e exames em disciplinas já cursadas os egressos do curso de Pedagogia” (1997, p. 31).

Pelo decreto-lei nº 9.053 de 12/03/1946, as Faculdades de Filosofia ficaram obrigadas a manter um Ginásio de Aplicação, sendo que a obrigatoriedade da criação deste espaço trouxe como consequência a publicação do decreto-lei nº 9092, em 26/03/1946. Em seu artigo 4º, §1, dispôs que os candidatos ao diploma de licenciado deveriam receber formação didática, teórica e prática no Ginásio de Aplicação. Eram obrigados também ao cumprimento de um curso de Psicologia Aplicada à Educação. Até a década de 1950 as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras vão se expandindo de forma lenta, ampliando-se após 1960.

Com a promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei 4.024 em 20/12/1961, ficou delimitado que o Conselho Federal de Educação, estabeleceria os currículos mínimos para os cursos de licenciatura. Tal delimitação foi reafirmada no Parecer 292/62, que legislou sobre a formação pedagógica e evidenciou a permanência da dualidade de organização curricular entre o bacharelado e a licenciatura.

No caso específico do Curso de Pedagogia, seu currículo mínimo foi inicialmente regulamentado pelo Parecer 251/62, consistindo de sete matérias para o bacharelado, a saber: Psicologia da Educação Social, Geral e da Educação, História da Educação, Filosofia da Educação, Administração Escolar e mais duas disciplinas definidas pelas instituições formadoras.

A Reforma Universitária, prevista na Lei nº 5.540/68, desmembrou a Faculdade de Filosofia em seções, setores e departamentos e, considerando a multifuncionalidade da educação, esta foi designada novamente como faculdade, tendo dentre outras, as funções de

formar professores e especialistas em educação, além de promover a integração nas licenciaturas. Em decorrência da sua estrutura básica, abrangia três áreas de graduação:

1. Formação do professor primário, formação do professor da escola Normal, formação de pedagogos–especialistas e os cursos de formação pedagógica para os licenciados;
2. A de pós-graduação para fomentar a pesquisa e a formação de professores para o Ensino Superior;
3. E capacitação supletiva, que corresponderia á formação dos professores.

A Pedagogia como curso foi inserida na Faculdade de Educação com a finalidade de formar professores e especialistas, sendo regulamentada pelo Parecer 252/69 e pela Resolução n.º 2 do mesmo ano. O referido parecer extinguiu a distinção entre bacharelado e licenciatura, mantendo a formação de especialistas nas várias habilitações: Administração Escolar, Supervisão Pedagógica e Orientação Educacional. Para Pimenta (2001, p. 8) “o curso de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional apresentava forte tendência psicológica, confundindo-se com uma Psicopedagogia”.

O artigo 23 da Lei 4.024/68 determinou a possibilidade da organização de cursos de curta duração, os quais tinham a finalidade de proporcionar habilitações intermediárias de grau superior. O artigo 30 dispõe sobre a formação de professores em nível superior para o ensino de 2º grau e sobre o preparo de especialistas para atuar nas escolas e nos sistemas de ensino, no planejamento, na supervisão, na administração e orientação educacional. A legislação estabeleceu que o aluno formado em Pedagogia, receberia o título de Licenciado.

Na década 1970 houve vários debates e movimentos organizados na tentativa de repensar o Curso de Pedagogia, direcionados por educadores, entidades oficiais, etc. No âmbito das políticas de governo, a formação docente no Curso de Pedagogia foi discutida nas Indicações 65/75, 67/75 e 70/76, uma espécie de pacote pedagógico arbitrário de reforma da formação de professores. A possibilidade de aplicação deste “pacote pedagógico” deu origem a um movimento de resistência à oposição do Conselho Federal de Educação. Decorrente desta resistência popular se deu a defesa da instalação de processo de rediscussão da formação de professores, como questão geral, aglutinando a revisão das Licenciaturas e do Curso de Pedagogia, sustentada no entendimento de que a base da identidade dos profissionais da educação encontrava-se na docência.

O Comitê Nacional Pró-Formação do Educador, em 1980 se constituiu no polo difusor das discussões curriculares, concepções de formação, identidade profissional e conteúdos da

formação, que passou a alimentar a reflexão e discussão nos Comitês Regionais Estaduais e locais que se organizaram em todo o país (LIMA, 1997). A partir desta data, ocorreram movimentos de reformulação dos cursos de formação do educador, o que estabeleceu a não diferenciação entre a formação do professor e do especialista, “tendendo a abolir as habilitações do curso de Pedagogia, reafirmando a ideia de que o curso de Pedagogia é uma Licenciatura contribuindo para descaracterizar a formação do pedagogo *stricto sensu*” (PIMENTA, 2001, p.110).

Em meados da década de 1980, algumas faculdades de educação suspenderam ou suprimiram em seus currículos as habilitações convencionais (Administração escolar, Orientação Educacional e Supervisão Escolar) buscando investir em um currículo centrado na formação de professores para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Curso de Magistério. A ideia foi a de formar um professor capacitado para exercer funções de direção, supervisão, orientação e docência.

No rastro do movimento nacional pela reorganização da formação docente, a Universidade Federal do Acre também buscou participar de eventos com o objetivo de identificar e sistematizar os principais problemas enfrentados no campo educacional em geral e as demandas para a formação do pedagogo em particular.

2.1.2 O Curso de Pedagogia na Universidade Federal do Acre

No estado do Acre, o Curso de Pedagogia tem sua origem no Centro Universitário do Acre, por meio da Lei Estadual nº. 318 de 03 de março de 1970, sendo autorizado pelo Conselho Estadual de Educação através do Decreto nº. 68567, de 29 de abril de 1971. Neste mesmo ano instalou-se a Faculdade de Educação, que absorveu o curso de Pedagogia, tendo como objetivo “formar recursos humanos para a área de educação e realizar a formação pedagógica das Licenciaturas”. Em 1975, pelo Parecer CFE nº. 4009/75 e Decreto Federal nº. 76851/75 o curso de Pedagogia obteve seu reconhecimento em âmbito federal.

Com a transformação do Centro Universitário em Fundação Universidade Federal do Acre, através da Lei Federal nº. 6023/74, a Faculdade de Educação se transformou em Departamento de Educação pela Resolução nº. 71 de 22 de dezembro de 1977, para o qual foi transferido o curso de Pedagogia, tendo seu colegiado de curso instituído pela Resolução CEPEX nº. 66/1979.

No que se refere à organização curricular, o Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre acompanhou as determinações legais emanadas do Parecer CFE nº 252/69 e

da Resolução CFE nº. 2/69, conforme se revelava nos objetivos do Curso que definia sua vocação em “habilitar professores para as matérias pedagógicas do segundo grau e habilitar profissionais nas áreas de administração escolar, orientação educacional, inspeção escolar e supervisão escolar”.

Esses objetivos e a organização curricular do Curso de Pedagogia passaram a ser objeto de sucessivas análises, revisões e reivindicações que sustentavam a necessidade do Curso se reorganizar com a finalidade de oferecer uma sólida fundamentação teórica e prática que habilitasse o egresso para atuar nos cursos de habilitações de magistério nas áreas de pré-escola, educação de adultos, educação popular, educação especial e séries iniciais do ensino de 1º grau.

Esse processo de análise e de reordenamento do Curso de Pedagogia no interior da Universidade Federal do Acre foi desencadeado a partir de um Seminário interno realizado no ano de 1982. No decorrer dos dez anos seguintes, intensificou-se o movimento pró-reformulação, liderado pelo Colegiado do Curso de Pedagogia que promoveu atividades como: Semanas de Educação, Seminários envolvendo as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, discentes, egressos do Curso e docentes do Departamento de Educação. As temáticas que direcionaram os debates nesses eventos, apontavam para a necessidade de definição e elaboração clara dos pressupostos políticos e pedagógicos orientadores do Curso e da identidade profissional do pedagogo e as novas habilitações profissionais.

Do movimento acima relatado, resultou uma Proposta de Reformulação do Curso de Pedagogia, a qual teve sua implantação efetivada no primeiro semestre de 1992. A proposta implantada teve como marca fundamental a desativação das habilitações técnicas e a ênfase na formação do professor, revelada na definição do magistério - das disciplinas de Fundamentos da Educação para o Curso de Formação de Professores em nível de 2º grau e Magistério para as Séries Iniciais do 1º grau e Didática para o curso de Magistério de 2º grau - enquanto habilitações obrigatórias.

Na proposta curricular implantada em 1992 transpareceu a preocupação com uma organização curricular mais flexível, expressa na presença de disciplinas obrigatórias, complementares e optativas. A preocupação com a relação teoria e prática no processo formativo resultou na presença no currículo de uma disciplina integradora, denominada Prática Educativa, que tinha a finalidade de “efetivar a inserção dos alunos e professores na realidade nacional, constituindo-se os dados resultantes dessa intervenção o núcleo de reflexão das disciplinas teóricas do semestre”. No transcurso do processo de implantação da

proposta formativa, a Delegacia do Ministério da Educação do Acre questionou a nomenclatura da habilitação obrigatória do Curso de Pedagogia, uma vez que pela Portaria Ministerial n.º 26/79, a habilitação de professores para atuar em ensino de 2º grau, curso de Magistério, obrigatoriamente deveria denominar-se: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau.

Considerando esse questionamento, a Universidade Federal do Acre, através da Resolução n.º 16/96 alterou a nomenclatura da habilitação do Curso de Pedagogia e transformou-a em habilitação única. Essa alteração trouxe consequências significativas para a formação do pedagogo acreano: alterou substancialmente as diretrizes formativas iniciais do 1º grau e, dessa forma, reafirmou a prevalência da ideia da formação do professor das Séries Iniciais como um subproduto da formação oferecida no âmbito do Curso de Pedagogia.

2.1.3 O Curso de Pedagogia no Campus de Cruzeiro do Sul/ Campus Floresta

O Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia foi criado e instalado no *Campus* de Cruzeiro do Sul, no ano de 1992, através da Resolução do Conselho Universitário n.º 05, de 18 de agosto de 1992. Seu reconhecimento se deu pelo Decreto n.º 76.851/75 e em conformidade com o Parecer 719, de 05 de dezembro de 1991, do Conselho Federal de Educação (Cf. Catálogo Acadêmico – Universidade Federal do Acre, RBR/AC, 1996).

Sua estrutura curricular acompanhou as determinações legais emanadas do Parecer CFE n.º 252/69 e da Resolução CFE n.º 02/69, objetivando habilitar professores para as matérias pedagógicas do segundo grau bem como habilitar profissionais nas áreas de administração escolar e supervisão escolar.

As mudanças legais, trazidas pela LDB 9394/96 obrigaram as IES a reorganizarem seus cursos de formação de professores que de acordo com a Resolução CNE/CP 01/2002 deviam se ajustar aos seguintes princípios: competência como concepção nuclear na orientação do curso, coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor e pesquisa com foco no processo de ensino e de aprendizagem (art. 3, incisos I, II e III).

A UFAC - Sede, a partir desta orientação se pautou na demanda social e assumiu o compromisso de construir um novo Projeto Político Pedagógico, que em 2004, foi implantado também no *Campus* de Cruzeiro do Sul. Este novo Projeto Pedagógico teve a formação do professor para a escola básica como elemento central (Cf. PPP, p. 19), ou seja, habilitar o pedagogo para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Em 2011 novas demandas surgiram e, embasadas pelas orientações legais, provocaram a reflexão em relação à formação do profissional habilitado no Curso de Pedagogia. Nesse mesmo ano uma Comissão de professores do Campus Floresta criada pelo Colegiado do Curso iniciou os trabalhos de reformulação do Projeto Político Curricular. Esta Comissão buscou ouvir as demandas da comunidade por meio de intenso trabalho de reunião e discussão com seus pares no Colegiado do Curso. Além disso, com este objetivo, organizou um seminário no qual contou com a participação das secretarias de educação municipal e estadual e dos alunos e professores do Campus Floresta. A partir destas demandas, demonstradas nestes encontros de discussão e reflexão, o PPC de Pedagogia foi reformulado em 2012, tendo como base as exigências do Conselho Nacional de Educação/CNE, através da Resolução do CNE/CP n.º 01 de 15 de maio de 2006; Resolução n.º 13, de 29 de outubro de 2007; o Decreto n.º 6.096, de 24 de abril de 2007; Resolução n.º 09, de 05 de fevereiro de 2009. Também a Lei n.º 11.788/2008. Contudo, tais resoluções não modificaram o perfil do profissional e nem sua área de atuação.

Em 2015 o Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução nº 2, de 1º de Julho de 2015, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, demandando uma nova reformulação no PPC do Curso de Pedagogia/Campus Floresta. Em seu Art. n.º 1, a referida resolução instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, definindo princípios, fundamentos, dinâmicas formativas e procedimentos a serem observados nas políticas, na gestão e nos programas e cursos de formação, bem como no planejamento, nos processos de avaliação e de regulação das instituições de educação que as ofertam.

Tomando como base a mencionada Resolução, ainda no ano de 2015, o Colegiado do Curso de Pedagogia montou uma comissão deveria compor o Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso de Pedagogia, instituído pela Portaria n.º 2.992, de 07 de dezembro de 2015. Esta comissão de professores, entre outras funções, deveria direcionar os trabalhos de reformulação do PPC do Curso. A perspectiva é que o novo PPC seja reformulado ao longo dos anos de 2016 e 2017 para que seja aprovado pelo Conselho Universitário em 2017 e entre em vigor a partir do primeiro semestre de 2018.

2.2 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO

A Pedagogia pode ser compreendida como um campo de conhecimento que se volta ao estudo, compreensão e análise da educação, caracterizando-se como uma ciência prática e como tal, um campo privilegiado da e para a práxis educacional. Nesse sentido, possui uma dialeticidade, quando busca dialogar com as problemáticas sociais a partir da reflexão sobre os fenômenos educativos.

Traçada a partir da relação teoria-prática, a ação educativa acaba adquirindo uma projeção de formação orientada na e para a práxis. Significa acreditar que o aluno, futuro docente, ao longo de sua formação deva adquirir conhecimentos teórico-práticos sobre o seu trabalho, podendo transformar tais conhecimentos em ação. Nessa perspectiva, o docente em formação precisa desenvolver um arcabouço de aptidões, tais como: Domínio dos conhecimentos específicos da área de sua formação/atuação; Compreensão das problemáticas sociais com as quais interage, seja no lócus de formação, atuação ou no contexto cultural como um todo; Autonomia crítica e segurança para tomar decisões com responsabilidade social; Conhecimento teórico-prático que o habilite a interagir/agir cooperativamente com a comunidade profissional a que pertence e com a sociedade.

A Pedagogia, como ciência da educação, tem nesta seu objeto de estudo e de conhecimento, sendo assim, possui um objeto de estudo inconcluso, histórico e transformador. Nessa direção, no âmbito da formação docente, elaborar conhecimentos teóricos que embasarão a prática demanda um esforço pessoal e coletivo, um empenho investigativo, intencional e sistemático, na tentativa de compreender e transformar a realidade. A teoria pedagógica é, pois, resultado de um intensivo trabalho intelectual e do desenvolvimento de competências técnicas e metodológicas que possibilite aproximar-se das dinâmicas que constituem as práticas educativas. Só nestas condições será possível uma leitura aproximativa do movimento que dinamiza o sistema educacional, tanto em seus aspectos mais gerais, quanto nas várias especificidades que constituem as salas de aula na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

A prática é assim compreendida como o lugar do confronto, num movimento que possibilita a reconstrução e reformulação dos elementos teóricos, e, por fim, a construção de novas práticas. Para Quintana Cabanas (1983, p. 50):

A Pedagogia não se dilui nas ciências da educação, e afirma-a como ciência prática e normativa da educação, preocupada com a ação de educar, com o ato educativo e com a intervenção nesse ato, para o qual se dirige a um só tempo com a intenção de conhecê-lo e de transformá-lo, munida, portanto, de uma intencionalidade, de um projeto.

A Pedagogia tem por seu objeto a prática social da educação, indicando a ressignificação da didática: o porquê, o que e o como ensinar e aprender, em situações concretas e em contextos inter e multiculturais. O fenômeno do ensino e da aprendizagem não se esgota na investigação didática, mas necessita que as demais ciências o tomem como objeto. Perseguindo este enfoque, o pedagogo reafirma-se como docente nos processos educativos, não apenas na instituição escolar, mas, também em outras organizações e espaços sociais, de acordo com as tendências educacionais contemporâneas.

O Curso de Pedagogia tem como finalidade estabelecer o oferecimento de uma formação com capacidade de abranger, integradamente à docência, a participação na gestão e avaliação de sistemas e instituições de ensino em geral, bem como a elaboração, a execução e o acompanhamento de programas e atividades educativas. Assim sendo, é importante que a organização do Curso de Pedagogia, como formação inicial dos educadores, observe a diversidade sociocultural e regional, a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas e a competência dos estabelecimentos de ensino e dos docentes na gestão democrática dos estabelecimentos de ensino.

Além disso, o respeito às diferentes concepções próprias da Pedagogia ou de outras áreas afins deve ser referência, pois subsidia a formação docente. Nesse sentido, o Curso de Pedagogia traz em seu bojo um caráter desafiador visto que os estudantes devem ser provocados a articular conhecimentos do campo educacional com práticas profissionais e de pesquisa, elementos fundamentais para uma formação maior, necessária ao ser professor, principalmente para aquele que estará atuando na docência da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como na gestão educacional em vários níveis e modalidades da Educação Básica.

Pretende-se, assim, formar profissionais que compreendam que a atuação educativa é um processo pedagógico metódico e intencional, diretamente ligado as relações sociais, étnicorraciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, que se desenvolve na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

De acordo com a Resolução n.º 2/2015, Art. 4º a instituição de educação superior que ministra programas e cursos de formação inicial e continuada ao magistério, respeitada sua organização acadêmica, deverá contemplar, em sua dinâmica e estrutura, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão para garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação

oferecida, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Assim, esta formação não poderá ser dissociada das questões práticas e para tanto o Curso de Pedagogia viabilizará experiências práticas aos alunos em diferentes espaços – escolares e não escolares – que lhes possibilitam fazer a articulação teoria-prática nos campos pedagógico, filosófico, histórico, antropológico, ambiental-ecológico, psicológico, linguístico, sociológico, político, econômico e cultural.

A articulação destes conhecimentos ao campo da educação será importante no sentido de desenvolver nos alunos, futuros professores, capacidades reflexivas sobre diferentes aspectos educacionais, sociais, culturais e econômicos garantindo o acesso destes a um universo plural, nos diferentes campos de conhecimentos.

Tendo em vista a necessária articulação teoria-prática e as determinações da Resolução do CNE/CP n.º 02 de julho de 2015, no seu Art. 12, o Curso de Pedagogia se constituirá de três núcleos: de estudos de formação geral; de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional; de estudos integradores para enriquecimento curricular, como especificaremos no item Concepção Pedagógica.

Portanto, o Curso de Pedagogia pretende oferecer um currículo que privilegia conhecimentos e saberes necessários à prática pedagógica em seu sentido *latu* e uma metodologia que vislumbra os saberes advindos da realidade regional, dinamizando ações por meio da inter e transdisciplinaridade, com flexibilidade dos conteúdos e métodos, explorando a interação e a formalização de conteúdos.

O estudo das teorias voltadas para favorecer uma educação de qualidade, capaz de formar para a docência, deve estruturar-se em uma linha de trabalho que dialogue com diferentes visões de mundo, por meio de estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica. Para tanto, sugerimos o exercício da pesquisa e do ensino, apontando para a prática da extensão, que poderá acontecer na forma de cursos e programas que possibilitem ampliar o rol de conhecimentos sobre as questões educativas e culturais. Além disso, a extensão ainda poderá funcionar como um mecanismo de integração entre os saberes da comunidade local e a Universidade, capaz de propiciar o acesso a metodologias modernas de pesquisa científica na área de educação e garantir a interação entre o ensino, a pesquisa e o desempenho do professor frente aos desafios educacionais existentes no Estado do Acre.

2.3 OBJETIVOS DO CURSO

Levando em consideração que o Curso de Pedagogia pretende formar o profissional habilitado para exercer a docência no âmbito da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, traçamos o seguinte objetivo.

2.3.1 Objetivo geral

Favorecer o desenvolvimento de competências, atitudes e habilidades necessárias à prática docente nos níveis de ensino da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, propiciando a compreensão dos espaços escolares que envolvam as práticas pedagógicas e a gestão da escola, de modo a contribuir para a articulação entre teoria e prática, envolvendo os conhecimentos científicos, políticos e socioculturais, assim como os valores éticos e estéticos próprios das situações de ensino e de aprendizagem.

2.3.2 Objetivos específicos

- Garantir a compreensão da prática educativa que ocorre em diferentes âmbitos e especialidades, favorecendo o processo de construção do conhecimento pelo discente inserido em seu contexto social e cultural;
- Criar condições favoráveis à compreensão dos problemas socioculturais e educacionais, promovendo a busca por alternativas que melhorem a qualidade do ensino, com vistas à realização de práticas inclusivas;
- Analisar os aspectos didático-pedagógicos que envolvem a educação inclusiva nas suas várias especificidades: da educação especial; da educação indígena; da educação do campo; da educação de jovens e adultos e da educação ribeirinha.
- Valorizar o uso das diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas e de sua função na produção do conhecimento;
- Garantir o planejamento e a realização de intervenções pedagógicas que considerem a diversidade educacional presente na região e seu entorno.
- Articular ensino, pesquisa e extensão na produção do conhecimento e da prática pedagógica, oferecendo condições teórico-metodológicas para que o discente execute programas, projetos e experiências vinculadas aos processos formais e informais educativos.

- Vivenciar a atividade educacional nas diferentes formas de gestão educacional, na organização do trabalho pedagógico escolar, no planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas da escola.
- Favorecer a compreensão dos conteúdos específicos das áreas do ensino na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte e Movimento e Literatura Infantil), desenvolvendo práticas pedagógicas numa perspectiva multidisciplinar.
- Garantir a compreensão da prática educativa, a partir dos conhecimentos sobre a realidade econômica, cultural, política e social brasileira em sua articulação entre os conhecimentos científicos e as vivências cotidianas, regionais e locais, dessa prática;
- Oportunizar o acesso aos conhecimentos, às estratégias de ensino e aos materiais didáticos diversificados, no âmbito das novas tecnologias da informação e da comunicação.
- Propor formas de interação entre a educação escolar e o mundo do trabalho;
- Respeitar a diversidade sociocultural, econômica, política e religiosa existente no ambiente acadêmico e escolar, contribuindo para o convívio democrático e o desenvolvimento da sensibilidade ética e da solidariedade.
- Fomentar situações que promovam a autonomia intelectual do discente no exercício de sua atividade acadêmica e profissional.
- Garantir o acesso aos conhecimentos voltados para os direitos humanos, diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e, direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

3 JUSTIFICATIVA PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre/Campus Floresta está inserido num contexto de mudanças e transformações sociais, tendo como viés de formação a qualificação de seus profissionais para que possam ingressar no mercado de trabalho e atuar de forma que contribuam para uma educação de qualidade. Nesta perspectiva, a necessidade de organização do Curso de Pedagogia se fundamenta na demanda local, demonstrada pela necessidade de profissionais licenciados para atuar na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei 9394/96 e com a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que instituiu as diretrizes curriculares Nacionais para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, bem

como, a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Portanto, este processo se respalda a partir de princípios que permeiam as atividades de ensino, pesquisa e extensão através da integração com a comunidade, envolvendo discentes, docentes, administração, escolas de Educação Básica e entidades educativas.

Para isto, a formação acadêmica exige um repensar diante do contexto educacional e social, proporcionando aos futuros professores uma formação que esteja sintonizada com as necessidades teóricas e práticas do seu campo de atuação. Essa proposta deve contribuir para que este profissional tenha consciência do papel que pode exercer na sociedade na função educadora. Para isto, é importante que perceba as diversas esferas que estão envolvidas no processo de construção do conhecimento.

Nessa direção, é fundamental que os cursos de formação de professores não se constituam num simples treinamento para atuar em sala de aula e nem recaia numa prática vazia e desvinculada da verdadeira formação profissional. Ao contrário, a formação oferecida no âmbito destes cursos deve permitir aos alunos uma formação acadêmica capaz de compreender as especificidades da prática pedagógica. Para que isso ocorra é necessário que haja a coerência entre a estrutura curricular do curso, a área de atuação dos egressos, as estratégias pedagógicas e as demandas sociais do contexto sócio cultural contemporâneo.

Nesse sentido, é fundamental que o Curso de Pedagogia se adeque, em termos metodológicos e curriculares, as novas exigências sociais, pois na sociedade contemporânea as transformações no mundo do trabalho, o avanço tecnológico e o acesso aos meios de comunicação tem provocado diversas transformações que incidem diretamente na escola e, por consequência, na formação dos professores e pedagogos. Assim, o campo de atuação deste profissional vem sendo ampliado e não se restringe somente a sala de aula, ao contrário, o pedagogo atua na escola de Educação Infantil, Fundamental e Médio, não só na docência como também na parte administrativa e pedagógica. Significa dizer o pedagogo pode atuar em diversas modalidades: nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Educação Infantil, na Educação Especial, na Educação Indígena, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação do campo, seja no ambiente escolar ou em espaços não escolares.

Nesse contexto, este profissional deve ter uma formação sólida em relação aos fundamentos educacionais, psicológicos, sociais, etc, que lhe proporcione atuar de forma que

aprenda a aprender, a refletir, a distanciar-se da realidade para poder captar e compreender seu sentido, desenvolvendo uma prática coerente com as demandas do espaço onde irá atuar e da sociedade em geral.

É importante destacar que ao ingressar em um curso de formação de professores o acadêmico traz consigo sua experiência de vida, que deve ser considerada no processo de formação. Essa experiência vivenciada deverá juntar-se aos conhecimentos curriculares e práticos adquiridos durante o processo de formação, para assim constituir o seu fazer profissional.

Portanto, fica evidenciado que o Curso de Pedagogia justifica-se por sua importância social e profissional, uma vez que irá proporcionar a formação de um profissional comprometido com a realidade educacional local, regional e nacional, e atento para a necessidade de transformação social, exercendo de forma dinâmica sua profissão nas diferentes esferas do trabalho pedagógico, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres na sociedade.

4 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso	Licenciatura em Pedagogia
Modalidade	Licenciatura
Atos legais de autorização ou criação	Autorizado pelo Conselho Estadual de Educação, através do Decreto nº 68.567, de 29 de abril de 1971. Parecer CFE nº 4.09/75 e Decreto Federal nº 76851/75
Atos legais de reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento	Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 402, de 22 de setembro de 2011 Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 796, de 14-12-2016, publicada no D.O.U., de 15-12-2016
Título acadêmico conferido	Pedagogo com habilitação na docência da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental
Modalidade de ensino	Presencial
Regime de matrícula	Matrícula Institucional presencial, após a chamada oficial no site da Instituição; Matrícula Curricular, online, antes do início de cada semestre letivo.
Tempo de duração (integralização)	Mínimo: 4 anos (oito semestres letivos)
Carga horária mínima Créditos mínimos	CNE: 3.200 h Ufac: 3.215 h

Número de vagas oferecidas	50 vagas por ano, no ENEM, no primeiro semestre de cada ano letivo
Número de turmas	Ingresso de 01 turma anualmente
Turno de funcionamento	No período vespertino, no horário das 13 h e 30 min. às 18 h e 50 min.
Local de funcionamento (Endereço)	Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Campus Floresta, Gleba Formoso, lote 245, Canela Fina, Colônia São Francisco, no município de Cruzeiro do Sul no Estado do Acre.
Forma de ingresso	ENEM, TRANSFERENCIA EX-OFFICIO, SISU e VAGAS RESIDUAIS

5 PERFIL DO EGRESSO

A estrutura curricular do curso deverá assegurar por meio do Projeto Pedagógico Curricular/PPC, em articulação com o Projeto Político Institucional/PPI e o Projeto de Desenvolvimento Institucional/PDI, diferentes características e dimensões da iniciação à docência. Assim sendo, a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, em seu Art. 5º determina que o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;

III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

VI - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnicorraciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não escolares;

XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

§ 1º No caso dos professores indígenas e de professores que venham a atuar em escolas indígenas, dada a particularidade das populações com que trabalham e das situações em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

I - promover diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo indígena junto a quem atuam e os provenientes da sociedade majoritária;

II - atuar como agentes interculturais, com vistas à valorização e o estudo de temas indígenas relevantes.

§ 2º As mesmas determinações se aplicam à formação de professores para escolas de remanescentes de quilombos ou que se caracterizem por receber populações de etnias e culturas específicas.

Para a definição do Perfil do egresso encontramos, ainda, contribuição na Resolução n.º 02, de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação – Conselho Pleno que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, em seu Art. 5º estabelece que a formação de profissionais do magistério deve assegurar a base comum nacional, pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática.

A referida Resolução preconiza em seu Art. 7º que o egresso da formação inicial, de modo geral, deverá possuir um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado, cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. Nessa direção, as atividades curriculares desenvolvidas no Curso deverão possibilitar ao egresso o conhecimento da instituição educativa como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania; a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional e específica e; a atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica.

Em consonância com o que preconiza a legislação acima referendada, o Curso de Pedagogia/Campus Floresta vislumbra que os profissionais egressos possam atuar com ética e compromisso em relação às problemáticas socioculturais do seu meio. Portanto, este profissional formado para atuar na docência da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental deve atender as múltiplas necessidades sociais e educativas dos sujeitos que irão

formar, pautando suas ações pedagógicas na relação entre teoria e prática e na vivência da cidadania e democracia social.

6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A integralização curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia do campus Floresta -UFAC, expressa uma formação que busca superar a fragmentação e a hierarquização do conhecimento e do trabalho pedagógico, na medida em que propõe uma formação capaz de integrar o educador ao pensar, ao ser e ao fazer do ato educacional em permanente interação com o meio de atuação.

Os diferentes campos de atuação do pedagogo pressupõem o desenvolvimento de sólidos conhecimentos científicos apoiados em bases epistemológicas e éticas, cujos axiomas de uma sociedade plural e democrática se voltem para a transformação social, na perspectiva de que esta se reconstrua por meio de princípios firmados pelo autoconhecimento, pelo conhecimento culturalmente acumulado, com respeito ao "eu" e ao "outro" e pela afetividade advinda do relacionamento interpessoal.

Desse modo, para integrar a formação educacional com a formação técnico-científica, o Curso de Pedagogia proverá meios para que durante a formação docente sejam desenvolvidas as competências e as habilidades que estão delineadas no perfil acadêmico, conforme as diretrizes legais. A Resolução n.º 02, de 1º de julho de 2015 em seu Art. 8º sugere que o egresso dos cursos de formação inicial em nível superior, necessitam desenvolver as seguintes competências e habilidades:

- atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária; compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;
- dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

- relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;
- promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnicorraciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;
- atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;
- participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;
- utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;
- estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

Além das competências e habilidades sugeridas pela legislação, elencamos outras que igualmente serão vislumbradas na formação do licenciado do Curso de Pedagogia/Campus Floresta:

- Apresentar capacidade crítico-reflexiva sobre sua prática, articulando a formação inicial à continuada;

- Planejar, executar e avaliar atividades de ensino na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões física, psicológica, intelectual, social e moral;
- Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no sistema regular e na Educação de Jovens e Adultos;
- Compreender o processo de construção do conhecimento por parte do indivíduo, considerando seu contexto histórico, social e cultural;
- Compreender e valorizar as diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas e sua função na produção do conhecimento;
- Compreender a problemática pedagógica envolvida na educação das pessoas com necessidades educativas especiais, desenvolvendo práticas pedagógicas inclusivas;
- Analisar a realidade econômica, cultural, política e social brasileira e regional para compreender o contexto e as relações em que a prática educativa está inserida, propondo intervenções criativas às questões da qualidade do ensino;
- Prezar pela ética profissional e organização democrática da vida em sociedade;
- Articular a atividade educacional nas diferentes formas de gestão, organização, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas da escola;
- Dominar os conteúdos específicos dos anos iniciais do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte e Literatura Infantil, desenvolvendo uma prática pedagógica na perspectiva multi e interdisciplinar que valorize o conhecimento historicamente acumulado e a construção de um novo saber;
- Utilizar formas distintas de acessar e processar conhecimentos, estratégias de ensino e materiais didáticos diversificados, bem como compreender as transformações no mundo atual mediadas por novas tecnologias;
- Propor formas de interação entre a educação escolar, o mundo do trabalho e outras práticas sociais, concebendo-as como espaços educativos;
- Respeitar as diferenças de natureza ambiental e ecológica, étnico racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras, contribuindo para o convívio democrático e o desenvolvimento da sensibilidade ética e da solidariedade;

- Participar da construção coletiva do projeto político pedagógico, contribuindo no exercício da gestão democrática da educação, proporcionando a articulação dos sujeitos escolares entre si e destes com os movimentos sociais fora da escola;
- Atualizar-se sobre as transformações sociais e os novos conhecimentos produzidos, fazendo a transposição didática para o trabalho pedagógico;
- Demonstrar autonomia intelectual no exercício de sua atividade ao tomar decisões e apresentar soluções no tratamento das questões educativas;
- Apresentar condições teórico-metodológicas para coordenar e executar redes, unidades, programas e projetos vinculados a processos formais e não formais de escolarização e de práticas alternativas em educação;
- Compreender a dinâmica da realidade, estabelecendo relação entre teoria e prática no trabalho pedagógico;
- Promover relações de cooperação e participação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnicorraciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
- Promover diálogo sobre valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo do campo;
- Atuar como agentes interculturais, com vistas a valorização e o estudo de temas relacionados à educação do campo, educação indígena, educação popular, dentre outras formas de oferta de educação formal.
- Compreender a dinâmica social, utilizando-se das diversas áreas do conhecimento para elaborar processos investigativos que facilitem o aperfeiçoamento e a aplicação de práticas pedagógicas renovadas;
- Reconhecer o impacto das novas tecnologias como requisito para a construção e efetivação da cidadania, assim como para a renovação das práticas pedagógicas;
- Relacionar as linguagens dos meios de comunicação e as novas mídias aos processos didáticos pedagógicos, visando o desenvolvimento de aprendizagens significativas.

7 CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Desde 1992, quando da criação do curso de Pedagogia da UFAC no Campus de Cruzeiro do Sul, temos destinados esforços na formação inicial de professores. As ações propostas na estrutura do curso canaliza uma aproximação entre teoria e prática com a educação básica, no sentido de estreitar os laços dos formandos, dos professores e pesquisadores com o campo de atuação profissional, seja na educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos, na educação do campo ou na educação especial.

Essa parceria entre UFAC e a escola básica fomenta a vertente da não dissociabilidade teoria/prática, e a prática docente vivenciada no cenário educacional e nos estabelecimentos de ensino como política de formação inicial docente e melhoria na qualidade do ensino.

A diversidade de estudos que se agrupam a esta estrutura curricular articulam e se desenvolvem com a investigação, as práticas integradas, as teorias difundidas, o ensino, a pesquisa e a extensão, seminários e estágios em que os requisitos da profissão professor demandam. A atuação do licenciado em Pedagogia não se restringe apenas aos espaços das salas de aula, mas sim e, sobretudo, envolve dimensões que se articulam no ser e no fazer docente dentro e fora dos limites da escola e da universidade. Afinal, compreendemos a formação do professor no rompimento das fronteiras e no estreitamento dos laços entre a academia, a educação básica e as situações-problemas mapeadas nos diferentes contextos institucionais e formativos.

Atento as demandas e as exigências sociais, o curso de Pedagogia procura envolver seus atores com os artefatos tecnológicos e a diversidade de práticas, a fim de provocar as transformações exigidas no contexto formativo, social, econômico e político.

Assim, o campo de atuação do professor formado em Pedagogia vem sendo ampliado e não se restringe somente a sala de aula. O pedagogo atua na escola de Ensino Fundamental e Médio, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Educação Infantil, na Educação Especial, na Educação Indígena, na Educação de Jovens e Adultos e também como Coordenador Pedagógico, Supervisor, Orientador Educacional e Diretor.

O ambiente escolar é o principal ambiente de trabalho do Pedagogo, mas na atualidade o campo profissional tem se estendido, assim, é possível atuar fora da escola, em projetos e instituições educativas, organizações não governamentais (Ongs), conselhos tutelares, postos de saúde, igrejas, penitenciárias, hospitais ou em ações culturais com jovens, menores em situação de risco, idosos, mulheres e outros grupos. Além disso, pode envolver-se com

planejamento e avaliação de sistemas, projetos e programas educacionais, comunicação de massa, informática, coordenação cultural ou educacional em empresas, ou seja, o profissional com esta formação pode envolver-se em todas as situações nas quais o processo ensino-aprendizagem esteja presente.

Ao ingressar num curso de formação de professores o acadêmico traz consigo toda uma experiência de vida que deve ser considerada para sua formação. Essa experiência vivenciada possibilita a reflexão, mas não é suficiente para seu desempenho enquanto profissional, pois sua formação irá exigir reflexões cotidianas de sua vivência no campo de atuação, além de ampliar os conhecimentos a respeito das especificidades de sua profissão.

Enquanto profissional da educação, o pedagogo deverá refletir sobre: a maneira que conduz o processo de ensino aprendizagem, sobre a sua postura profissional, a vivência de sua profissionalização, a sua capacidade de inovação constante, o acúmulo de saberes que adquire a cada nova experiência e a preocupação constante com a educação continuada. Nesse processo de formação a subjetividade dos sujeitos deverá ser respeitada, assim como também, este sujeito deverá aprender a respeitar a subjetividade do outro, possibilitando que as relações estabelecidas com seus pares contribuam para a construção de novos conhecimentos.

8 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Tendo em vista uma sociedade cada vez mais centrada na produção e ampliação de conhecimentos, torna-se evidente a necessidade de que os professores que nela atuam estejam atualizados e sintam-se competentes para o desempenho de suas funções. Nessa direção, o Curso de Pedagogia traz inerente a sua proposta, o respeito à diversidade e valorização das diferenças sinalizando para o desenvolvimento de uma formação focada na qualidade e na construção de saberes que contribuam para uma atuação pedagógica ampla e condizente com as necessidades sociais.

Compreendendo a educação como um compromisso político, centrado em valores éticos e morais, evidencia-se a formação de um profissional que saiba lidar continuamente com o conhecimento em construção e que saiba conviver com a mudança e com a incerteza do mundo contemporâneo. (MIZUKAMI, 2002). A educação deve assim, ser vista como uma ação fecunda, particular e diversificada, que busca sempre recriar suas práticas e valorizar as diferentes opiniões e formas de compreensão do mundo.

Desse modo, o Curso de Pedagogia tem como princípios norteadores a formação de um profissional que detenha os saberes docentes necessários a atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, bem como os conhecimentos relativos a gestão escolar, mas que seja também dotado de senso crítico que o habilite a pensar a realidade objetiva, na qual está inserido, numa perspectiva dinâmica e emancipadora. Nessa perspectiva, o profissional formado em pedagogia deve buscar inserir-se na instituição escolar, já que tal formação expressa não uma objetividade e distanciamento do fenômeno, como reza a racionalidade técnica científica, mas defende a atuação deste profissional, inteiramente imerso no processo da prática pedagógica, entendendo-a como um fenômeno social complexo.

Assim, propomos uma concepção de professor como profissional intelectual crítico, capaz, por um lado, de identificar os determinantes sociais mais amplos que condicionam sua prática docente, por outro lado, que se comporte como sujeito histórico do processo ensino-aprendizagem, capaz de criticar e transformar o cotidiano escolar. Contreras afirma que a reflexão crítica do professor deve lhe permitir:

[...] analisar e questionar as estruturas institucionais em que trabalham [...] a reflexão amplia o seu alcance, incluindo os efeitos que estas estruturas exercem sobre a forma como os professores analisam e pensam a própria prática, assim como o sentido social e político a que obedecem (2003, p. 113).

Assim, é necessário pensar em uma formação docente que permita que o indivíduo tenha capacidade para refletir criticamente, pressupõe explorar a natureza social e histórica presentificada nas relações entre as pessoas e suas formas de agir diante dos problemas. O professor crítico deve ser alguém que tenta revelar o “oculto, por desenraizar a origem histórica e social do que se nos apresenta como ‘natural’, por conseguir captar e mostrar os processos pelos quais a prática do ensino fica presa em pretensões, relações e experiências de duvidoso valor educativo” (op. cit. p. 129).

Tal posicionamento implica integrar-se num processo de mudança que busca primeiro interpretar quais os seus valores, como uma forma de tomar consciência de si. É preciso, então, antes de fazer a reflexão, problematizá-la para que possa dotá-la de um compromisso político e preocupar-se com a natureza do conhecimento a ser apropriado pelo aluno. Não basta interpretar e explicar a realidade que ronda a docência é preciso intervir nela, reduzindo a distância entre teoria e prática.

Parte-se da concepção de que formar profissionais competentes para o exercício da docência, significa habilitá-los a compreender e resolver situações complexas e

interdependentes num contexto sócio-político e econômico complexo e desafiador no qual vivemos. Nesse sentido, o Projeto Pedagógico do Curso, além de ser uma exigência legal, é um documento que norteia as referências para as práticas pedagógicas e curriculares desenvolvidas no interior do Curso, em articulação com a política da Instituição UFAC. Assim sendo é preciso que o Projeto do Curso esteja articulado com os princípios teórico-práticos, político-ideológicos e legais, pois será ele que respaldará e direcionará as ações acadêmicas, fornecendo as bases sobre as quais o corpo docente, discente e pessoal técnico administrativo deverão pautar-se.

Para tanto é preciso oferecer uma prática educativo-pedagógica que favoreça o exercício dos princípios democráticos e éticos, de modo contextualizado e conectado interdisciplinarmente, articulando teoria-prática permeada por temas contemporâneos. Dessa forma buscamos subsídios nos pressupostos emancipatórios da Pedagogia Crítica, que se baseia no exercício democrático, na gestão participativa e nas ações coletivas, conduzidas por uma perspectiva reflexiva e dialógica por parte dos formadores que possibilite aos educandos a construção de uma aprendizagem mediada. Neste caminho, perseguimos uma cidadania consciente e ativa, capaz de possibilitar uma atitude de autodeterminação, solidariedade, justiça, respeito ao outro, cooperação e no sentido de uma educação para a compreensão de si mesmo, do outro e do mundo.

Nessa direção estabelecemos como princípios curriculares norteadores do PPC, primeiramente a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, seguida da relação teoria- prática e por fim, a interface com a pós-graduação, como discutiremos a seguir.

8.1 A INDISSOCIABILIDADE: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE PEDAGOGIA

A Universidade é, em seus fundamentos, espaço de aquisição, produção e socialização do conhecimento. Portanto, tem o compromisso de assumir uma atitude integradora entre ensino, pesquisa e extensão, possibilitando que o tripé da universidade, não seja apenas a afirmação de um princípio legal, mas sim um princípio norteador da ação pedagógica e administrativa no interior da instituição, afinal é essa integração que possibilita condições efetivas para a produção do saber científico. Nas palavras de Silva (1997):

O ensino precisa da pesquisa para oxigená-lo, aprimorá-lo e inová-lo, pois, ao contrário, corre o risco da estagnação. O ensino necessita da extensão para levar seus conhecimentos à comunidade e complementá-los com aplicações práticas. A extensão precisa dos conteúdos, educandos e professores do ensino para ser efetivada. A extensão necessita da pesquisa para diagnosticar e oferecer soluções para problemas diversos com os quais irá deparar-se, bem como para que esteja constantemente atualizando-se. Por sua vez, a pesquisa prescinde dos conhecimentos detidos pelo ensino, como base de partida para novas descobertas. Além disso, a pesquisa depende do ensino e da extensão para difundir e aplicar sua produção, e assim, indicar-lhe os novos rumos a seguir (p. 02).

O ensino, nessa relação, se pauta por uma formação adequada frente às questões da realidade contemporânea e pela apropriação de um amplo espectro do processo de produção de conhecimento específico a cada área. A extensão, por sua vez, pode realizar, em contato íntimo com a pesquisa e o ensino, mais efetivamente seu papel social, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade e para a formação de um profissional que atue como cidadão, com ações marcadas por uma atuação ética e crítica. Finalmente, a pesquisa muito ganhará em relevância, consistência e originalidade a partir da prática, dos questionamentos e dos dados originados das atividades de ensino e extensão. Portanto, ensino, pesquisa e extensão são atividades interdependentes e complementares que precisam ter valorações equivalentes no sistema universitário. A qualidade e o sucesso dos profissionais formados pelas universidades dependem, inteiramente, do nível de desenvolvimento, equilíbrio e harmonia entre essas três áreas. É difícil conceber a formação de profissionais para as diversas áreas do conhecimento sem a contribuição sistemática e contínua propiciada pelo ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido a Extensão no Curso de Pedagogia da UFAC – Campus Floresta tem o propósito de socializar as atividades de ensino e pesquisa, geradas e/ou adaptadas pelo Curso, além de retro alimentar o processo acadêmico com os resultados da interação teoria-prática e da satisfação das demandas sociais e oportunidades do mercado, visando contribuir na construção da cidadania da população, autonomamente ou preferencialmente, em parceria com o Poder Público, empresas, movimentos sociais, organizações governamentais e não governamentais. Entre as modalidades de ação da extensão podemos destacar:

- Programas de ação comunitária;
- Projetos de ação comunitária;
- Prestação de serviços;
- Realização de eventos, cursos, palestras e conferências;
- Apresentações teatrais, musicais, feiras, etc;

O Curso de Pedagogia terá liberdade para organizar eventos anuais, como: Semana de Educação, Semana Acadêmica, Seminários Diversos sobre temas como: Ética e Educação, Magistério e Cidadania, Relações Étnicos Raciais, Educação para a Diversidade, Educação Socioambiental, entre outros assuntos inerentes ao processo ensino-aprendizagem e o cotidiano escolar.

Quanto às atividades de pesquisa no Curso de Pedagogia tem por objetivo, além de buscar a explicação e a compreensão dos fenômenos, garantir a qualidade do ensino de graduação, formar grupos de pesquisadores que se articulem para pensar a realidade regional e produzir conhecimentos e tecnologias para intervir positivamente nesta realidade. A pesquisa, portanto, é essencial à missão da Instituição, satisfazendo seu compromisso com a “produção e socialização de saberes sobre desenvolvimento regional, pautada na melhoria das condições de vida do homem e do seu contexto”.

O Curso de Pedagogia buscará assim, desenvolver projetos de pesquisa que tenham proximidade com as linhas de estudo de seus docentes. Procurará envolver os discentes nos projetos de pesquisa desenvolvidos, contribuindo para formar novos pesquisadores da área educacional. Desta feita, terá como compromissos fundamentais, de um lado, a formação de profissionais que possam atuar sobre a realidade de forma criativa, responsável e competente e de outro, a produção de saberes sobre a educação e o contexto regional, o que possibilitará análises efetivas sobre a realidade e a construção de soluções para os problemas educacionais. Para o cumprimento destes compromissos, as atividades de pesquisa estarão vinculadas a realidade local e regional, mas também devem estar em consonância com as problemáticas nacionais que envolvem a educação no seu sentido mais amplo.

8.2 A INTERAÇÃO TEORIA-PRÁTICA

No Curso de Pedagogia do Campus Floresta a relação entre a teoria e a prática no Curso de Pedagogia, configura-se como um dos princípios que norteará seu PPC, caracterizando-se pela aplicação dos conhecimentos estudados na realidade educativa cotidiana. A transposição de conhecimentos adquiridos ao longo da formação acadêmica oferecida por meio do Curso de Pedagogia possibilitará o desenvolvimento da prática profissional envolvendo os aspectos técnicos, científicos, sociais e humanos da profissão docente.

Esta interação se fará presente por meio de vários componentes curriculares, tais como: os estágios supervisionados, as Atividades Teórico-práticas, a pesquisa e a extensão, além das disciplinas que contemplam créditos práticos, tais como os ensinios. Todas estas experiências curriculares favorecerão aos formandos do Curso a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos no âmbito de sua formação às mais diversificadas experiências que a prática pedagógica possa lhe impor.

8.3 INTERFACE DO CURSO COM A PÓS-GRADUAÇÃO

A necessidade de implantação da pós-graduação na Instituição parte do princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão como fundamental para a qualificação da formação oferecida e para o aperfeiçoamento do processo de ensino/aprendizagem. Com isso o Curso de Pedagogia deverá reforçar seu papel de construtor de uma concepção de pesquisa mais abrangente, capaz de capacitar o olhar dos seus alunos para o ambiente externo a universidade, produzindo conhecimento sobre e para o desenvolvimento regional.

Os cursos *Lato Sensu* na educação superior são o início da caminhada na educação continuada em nível de pós-graduação e objetivam proporcionar momentos de aperfeiçoamento, atualização e construção de conhecimento, sendo necessária a sua implantação na instituição, uma vez que atende a demanda e as necessidades locais.

Faz-se necessário prever a formação continuada dos professores que atuam na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, uma vez que as transformações científicas e tecnológicas ocorrem de forma acelerada, colocando a premência da educação ao longo da vida. Pensando na importância da formação continuada, o Curso de Pedagogia deverá criar cursos na área educacional, que atendam a demanda por formação aos professores que já se encontram em exercício, sobretudo aos egressos do Curso, tendo como objetivo:

- Gerar e disseminar conhecimento;
- Motivar a dar condições para que novas linhas de pesquisa se desenvolvam;
- Interagir com a graduação na formação de profissionais cuja postura investigativa, reflexiva e, principalmente, solidária poderá alavancar o progresso regional;
- Promover ações interinstitucionais de pesquisa e pós-graduação entre outros.

Poderão ser oferecidos cursos de curta duração através das necessidades regional, podendo atender a demanda institucional ou a externa. Nesse contexto, a UFAC – Campus Floresta vislumbra em suas propostas desenvolver a manifestação de um conhecimento sobre o desenvolvimento regional, formando um profissional crítico e, portanto, apto a implementar ações diversificadas de transformação e crescimento local a partir de um olhar sobre a realidade, visando à melhoria das condições de vida do homem, especialmente por meio dos processos educativo-pedagógicos.

9 ESTRUTURA CURRICULAR

O processo de organização de uma proposta curricular permite perceber que é preciso olhar o currículo como um processo que envolve negociação e seleção. A proposta formativa para o Curso de Pedagogia encontra-se organizada na direção de promover a formação inicial de professores para atuar no Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, promovendo o desenvolvimento de competências indispensáveis ao professor, bem como a sua cultura geral.

De acordo com o Art. nº 13 da Resolução CNE/CP nº. 02 de 1º de julho de 2015, os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares. Assim, o parágrafo 1º do referido artigo sugere uma organização didático-curricular que ofereça no mínimo 3.200 horas (três mil e duzentas horas) de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12, desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

Ainda, segundo a Resolução acima mencionada os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, devem se constituir dos três núcleo a abaixo especificados:

- **Núcleo de estudos de formação geral**, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando: princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade; princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática; conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas; conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial; diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas; pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo; decodificação e utilização de diferentes

linguagens e códigos linguístico-sociais utilizadas pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica; pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea; questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa; pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional.

- **Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional**, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades: investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo; Aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural;

- **Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular**, compreendendo a participação em: seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição; atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

A partir desses núcleos, o Curso de Pedagogia/Campus Floresta, definiu as áreas que compõem sua estrutura curricular, com as respectivas disciplinas que se enquadram nas referidas áreas, conforme quadro a seguir:

ÁREAS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	TOTAL
Filosofia da Educação	Filosofia da Educação I	60	120
	Filosofia da Educação II	60	
História da Educação	História da Educação	60	210
	Seminário: Infância e Educação	30	
	História da Educação Brasileira	60	
	Fundamentos da Educação Infantil	60	
Fundamentos sociológicos da educação	Sociologia da Educação	60	120
	Educação e Sociedade	60	
Fundamentos psicológicos da educação	Psicologia da Educação	60	150
	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	60	
	Oficina: Psicomotricidade e Educação	30	
Estágios	Estágio Supervisionado I	135	405
	Estágio Supervisionado II	135	
	Estágio Supervisionado III	135	
Didática	Didática I	60	180
	Didática II	60	
	Profissão Docente: Identidade, carreira e desenvolvimento profissional	60	

Extensão, Investigação e práticas Pedagógicas	Redação do Trabalho Científico	30	285
	Iniciação à Extensão	30	
	Investigação e Prática Pedagógica	75	
	Pesquisa em Educação	60	
	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	45	
	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	45	
Ensinos	Ensino de Língua Portuguesa I	60	585
	Ensino de Ciências I	60	
	Ensino de Geografia I	60	
	Ensino de Matemática I	60	
	Ensino de Ciências II	45	
	Ensino de Geografia II	45	
	Ensino de Língua Portuguesa II	45	
	Ensino da Matemática II	45	
	Ensino de História I	60	
	Ensino de História II	45	
Ensino das Artes, Movimento e Educação Física	60		
Educação Especial Inclusiva	Fundamentos da Educação Especial	60	180
	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60	
	Metodologias da Educação Inclusiva	60	
Gestão, Políticas Públicas e Currículo	Currículo	60	240
	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino	60	
	Políticas Públicas e Educação	60	
	Gestão Escolar	60	

Educação e diversidade	Seminário: Educação e Diversidade	30	210
	Educação do Campo	60	
	Fundamentos da Educação Escolar Indígena	60	
	Educação Popular	60	
Linguagens	Língua Portuguesa	45	195
	Linguística Aplicada à Alfabetização	60	
	Oficina: Literatura Infantil e Educação	30	
	Alfabetização e Letramento	60	
	Tecnologia Aplicada à Educação	45	

Desse modo, a organização didático-pedagógica do Curso pretende buscar no tripé ensino, pesquisa e extensão, incentivar pesquisas de iniciação científica que principalmente, contemplem temáticas educacionais locais, regionais e nacionais, através de seu corpo docente que se encontra em processo contínuo de qualificação.

Buscando atender as exigências da C.I.CIRC./PROGRAD/N.º 58/2016, 02 de maio de 2016 da Pró-Reitoria de Graduação da UFAC nas ementas das disciplinas de Educação e Sociedade, Currículo, Gestão Escolar, Fundamentos e Metodologias da Educação Inclusiva e Seminário: Educação e Diversidade ocorrerão à incorporação dos conteúdos exigidos, pela Resolução CNE nº 02/2015, a saber: direitos humanos, diversidade étnico racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e direito educacional de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

A premissa básica dessa organização é formar adequadamente o professor da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, além de inserir o discente, em formação, nos variados projetos de pesquisas desenvolvidos pelos docentes do referido Curso. Tal perspectiva desenvolve o interesse pela pesquisa e abre possibilidades quando da efetivação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Além desses aspectos, o Enade (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), também é um componente curricular obrigatório do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre – Campus Floresta. Este exame é um dos procedimentos de avaliação do Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), criado pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004 e tem como objetivo acompanhar o processo de aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Portanto, para que o aluno das turmas

indicadas para o exame tenha a situação regular em seu histórico escolar, deverá participar desta avaliação que é aplicada a cada quatro anos.

Nessa direção, a estrutura curricular do Curso de Pedagogia/Campus Floresta organiza-se em 08 (oito) semestres letivos, com a integralização em no mínimo 04 (quatro) anos, por meio do desenvolvimento de componentes curriculares obrigatórios e optativos. As disciplinas optativas serão duas de 45 horas cada uma, oferecidas pelo Curso de Pedagogia. Contudo, o aluno poderá integralizar estes componentes em outros cursos do Campus Floresta, independente daqueles que compõe o rol de ofertas optativas do Curso. Após a conclusão deverá apresentar os comprovantes de aprovação junto a Coordenação do Curso de Pedagogia.

O Curso funcionará na modalidade presencial, no turno vespertino de 13:30h às 18:50h, de segunda-feira a sexta-feira, garantindo a formação dos egressos de modo que totalize **3.215** horas aula, conforme detalhado nos quadros a abaixo:

9.1 COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

Código	Disciplina	C/H	Créditos			Pré-requisito
			T	P	E	
CEL	Redação do Trabalho Científico	30	2	0	0	-
CEL	Iniciação à Extensão	30	2	0	0	-
CEL	Filosofia da Educação I	60	4	0	0	-
CEL	Sociologia da Educação	60	4	0	0	-
CEL	Psicologia da Educação	60	4	0	0	-
CEL	História da Educação	60	4	0	0	-
CEL	Língua Portuguesa	45	3	0	0	-
CEL	Seminário: Educação e Diversidade	30	2	0	0	-
CEL	Tecnologia Aplicada à Educação	45	3	0	0	
CEL	Filosofia da Educação II	60	4	0	0	-
CEL	Educação e Sociedade	60	4	0	0	-
CEL	História da Educação Brasileira	60	4	0	0	-
CEL	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	60	4	0	0	-
CEL	Fundamentos da Educação Infantil	60	4	0	0	-
CEL	Didática I	60	4	0	0	-
CEL	Investigação e Prática Pedagógica	75	1	2	0	-
CEL	Seminário: Infância e Educação	30	2	0	0	-
CEL	Didática II	60	2	1	0	-
CEL	Currículo	60	2	1	0	-
CEL	Linguística Aplicada à Alfabetização	60	4	0	0	
CEL	Organização da Educação Básica e	60	4	0	0	-

Legislação do Ensino						
CEL	Fundamentos da Educação Especial	60	4	0	0	-
CEL	Alfabetização e Letramento	60	2	1	0	-
CEL	Oficina: Psicomotricidade e Educação	30	0	1	0	-
CEL	Ensino de Língua Portuguesa I	60	4	0	0	-
CEL	Ensino de Ciências I	60	4	0	0	-
CEL	Ensino de Geografia I	60	4	0	0	-
CEL	Ensino de Matemática I	60	4	0	0	-
CEL	Profissão Docente: Identidade, carreira e desenvolvimento profissional	60	4	0	0	-
CEL	Educação do Campo	60	2	1	0	-
CEL	Ensino de Ciências II	45	1	1	0	-
CEL	Ensino de Geografia II	45	1	1	0	-
CEL	Ensino de Língua Portuguesa II	45	1	1	0	-
CEL	Ensino da Matemática II	45	1	1	0	-
CEL	Estágio Supervisionado I	135	0	0	3	Didática I e II
CEL	Estágio Supervisionado II	135	0	0	3	Didática I e II
CEL	Ensino de História I	60	4	0	0	-
CEL	Educação Popular	60	4	0	0	-
CEL	Pesquisa em Educação	60	4	0	0	-
CEL	Ensino das Artes, Movimento e Educação Física	60	2	1	0	-
CEL	Estágio Supervisionado III	135	0	0	3	Didática I e II
CEL	Políticas Públicas e Educação	60	4	0	0	-
CEL	Ensino de História II	45	1	1	0	-
CEL	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	45	3	0	0	Pesquisa em Educação
CEL	Fundamentos da Educação Escolar Indígena	60	4	0	0	-
CEL	Oficina: Literatura Infantil e Educação	30	0	1	0	Didática I e II
CEL	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	45	3	0	0	TCC I
CEL	Gestão Escolar	60	2	1	0	-
CEL	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60	2	1	0	-
CEL	Metodologias da Educação Inclusiva	60	2	1	0	-

9.2 COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS

Código	Disciplina	C/H	Créditos	Pré-requisito
--------	------------	-----	----------	---------------

			T	P	E	
CEL	História da Amazônia	45	3	0	0	---
CEL	Educação Ambiental	45	3	0	0	----
CEL	Língua Estrangeira – Espanhol Instrumental	45	3	0	0	---
CEL	Língua Estrangeira – Inglês Instrumental	45	3	0	0	---
CEL	O Lúdico e a Educação	45	3	0	0	---
CEL	Atuação do Pedagogo em ambientes não escolares	45	3	0	0	---
CEL	Tecnologia Aplicada à Educação	45	3	0	0	
CEL	Avaliação da Aprendizagem Escolar	45	3	0	0	
CEL	Antropologia da Educação	45	3	0	0	
CEL	Estatística Aplicada à Educação	45	3	0	0	
CEL	Políticas Públicas de Formação e Prática Docente na Educação Especial e Inclusiva	45	3	0	0	

9.3 COMPONENTES CURRICULARES DISTRIBUÍDOS POR SEMESTRE

1º Semestre

Unidade	Disciplina	Pré-requisitos	Carga horária	Créditos
CEL	Redação do Trabalho Científico	----	30	2-0-0
CEL	Iniciação à Extensão	----	30	2-0-0
CEL	Filosofia da Educação I	----	60	4-0-0
CEL	Sociologia da Educação	----	60	4-0-0
CEL	Psicologia da Educação	----	60	4-0-0
CEL	História da Educação	----	60	4-0-0
CEL	Língua Portuguesa	----	45	3-0-0
CEL	Seminário: Educação e Diversidade	----	30	2-0-0
CEL	Tecnologia Aplicada à Educação	----	45	2-0-0
	Total Geral	----	420	27-0-0

2º Semestre

Unidade	Disciplina	Pré-requisitos	Carga horária	Créditos
CEL	Filosofia da Educação II	----	60	4-0-0
CEL	Educação e Sociedade	----	60	4-0-0
CEL	História da Educação Brasileira	----	60	4-0-0
CEL	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	----	60	4-0-0
CEL	Fundamentos da Educação Infantil	----	60	4-0-0
CEL	Didática I	----	60	4-0-0
	Optativa	----		

	Total Geral		360	24-0-0
--	--------------------	--	------------	---------------

3º Semestre

Unidade	Disciplina	Pré-requisitos	Carga horária	Créditos
CEL	Investigação e Prática Pedagógica		75	1-2-0
CEL	Seminário: Infância e Educação		30	2-0-0
CEL	Didática II		60	2-1-0
CEL	Currículo		60	2-1-0
CEL	Linguística Aplicada à Alfabetização		60	4-0-0
CEL	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino		60	4-0-0
CEL	Fundamentos da Educação Especial		60	4-0-0
	Total Geral		405	19-4-0

4º Semestre

Unidade	Disciplina	Pré-requisitos	Carga horária	Créditos
CEL	Alfabetização e Letramento		60	2-1-0
CEL	Oficina: Psicomotricidade e Educação		30	0-1-0
CEL	Ensino de Língua Portuguesa I		60	4-0-0
CEL	Ensino de Ciências I		60	4-0-0
CEL	Ensino de Geografia I		60	4-0-0
CEL	Ensino de Matemática I		60	4-0-0
CEL	Profissão Docente: Identidade, carreira e desenvolvimento profissional		60	4-0-0
	Total Geral		390	22-2-0

5º Semestre

Unidade	Disciplina	Pré-requisitos	Carga horária	Créditos
CEL	Educação do Campo		60	2-1-0
CEL	Ensino de Ciências II		45	1-1-0
CEL	Ensino de Geografia II		45	1-1-0
CEL	Ensino de Língua Portuguesa II		45	1-1-0
CEL	Ensino da Matemática II		45	1-1-0
CEL	Estágio Supervisionado I	Didática I e II	135	0-0-3
	Total Geral		375	6-5-3

6º Semestre

Unidade	Disciplina	Pré-requisitos	Carga horária	Créditos
CEL	Estágio Supervisionado II	Didática I e II	135	0-0-3
CEL	Ensino de História I		60	4-0-0
CEL	Educação Popular		60	4-0-0
CEL	Pesquisa em Educação		60	4-0-0
CEL	Ensino das Artes, Movimento e Educação Física		60	2-1-0
	Total Geral		375	14-1-3

7º Semestre

Unidade	Disciplina	Pré-requisitos	Carga horária	Créditos
CEL	Estágio Supervisionado III	Didática I e II	135	0-0-3
CEL	Políticas Públicas e Educação		60	4-0-0
CEL	Ensino de História II		45	1-1-0
	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	Pesquisa em Educação	45	3-0-0
CEL	Fundamentos da Educação Escolar Indígena		60	4-0-0
CEL	Oficina: Literatura Infantil e Educação		30	0-1-0
	Total Geral		375	12-2-3

8º Semestre

Unidade	Disciplina	Pré-requisitos	Carga horária	Créditos
CEL	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	TCC I	45	3-0-0
CEL	Gestão Escolar		60	2-1-0
CEL	Optativa			
CEL	Língua Brasileira de Sinais (Libras)		60	2-1-0
CEL	Metodologias da Educação Inclusiva		60	2-1-0
	Total Geral		225	9-3-0

9.3.1 Carga Horária Resumida da Estrutura Curricular

Estrutura Curricular	Carga horária
Disciplinas Obrigatórias ^(a)	2.925
Disciplinas Optativas ^(b)	90
AACC ^(c)	200
Curricularização da Extensão ^(d)	322

Total Geral	3.215 h
--------------------	----------------

- (a) **Componentes obrigatórios:** 2.925 de disciplinas obrigatórias incluindo 405 horas de estágio curriculares supervisionados divididos em três disciplinas de 135 horas e 90 horas das Disciplinas de TCC I e TCC II divididas em duas disciplinas de 45 horas.
- (b) **Componentes optativos:** 90 horas de disciplinas optativas, divididas em duas disciplinas de 45 horas.
- (c) **Atividades Acadêmico Científicos Culturais:** 200 horas de acordo com regulamento.
- (d) **Curricularização da extensão:** 322 horas de curricularização (Para completar os 10% da média ponderada dos créditos teóricos, práticos e de estágio, integrantes a estrutura curricular do Curso, conforme Resolução CEPEX n. 045 de 11 de setembro de 2017. A disciplina de Iniciação a extensão já está contabilizada nos créditos teóricos obrigatórios)

9.4 TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Os critérios para a realização das equivalências estão de acordo com o definido no Regimento Geral da Ufac Art. 327, que determina:

O aproveitamento será efetuado quando o programa da disciplina cursada na instituição de origem corresponder a, pelo menos, 70% do conteúdo programático, tiver integralmente a carga horária da disciplina que o discente deveria cumprir na UFAC e houver a compatibilidade de créditos teóricos, práticos e de estágio contemplados, de acordo com a natureza dos componentes curriculares.

O critério para o estabelecimento das equivalências foi realizado de forma que as ementas das disciplinas da versão 2011/1 cobrissem, no mínimo, 70% do conteúdo das ementas das disciplinas da versão 2018, com **carga horária maior ou igual às disciplinas do PPC 2018**. Permanece esse mesmo critério para a equivalência e aproveitamento da versão 2018 para a versão 2011/1.

Unidade	Disciplinas do PPC 2018	Carga horária	Disciplinas do PPC 2011	Carga Horária
CEL	Redação do Trabalho Científico	30	Metodologia do Trabalho Científico	60
CEL	Iniciação à Extensão	30	Não tem equivalência	
CEL	Filosofia da Educação I	60	Fundamentos Filosóficos da Educação	60
CEL	Sociologia da Educação	60	Sociologia da Educação	60
CEL	Psicologia da Educação	60	Fundamentos Psicológicos da Educação	60
CEL	História da Educação	60	História da Educação	60
CEL	Língua Portuguesa	45	Língua Portuguesa I	60
CEL	Seminário: Educação e Diversidade	30	Educação para as relações Étnicas Raciais	60
CEL	Tecnologia Aplicada à Educação	45	Tecnologia e Educação	45
CEL	Filosofia da Educação II	60	Filosofia da Educação I	60

CEL	Educação e Sociedade	60	Fundamentos Sociológicos da Educação	60
CEL	História da Educação Brasileira	60	História da Educação Brasileira	60
CEL	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	60	Psicologia do Desenvolvimento	60
CEL	Fundamentos da Educação Infantil	60	Fundamentos da Educação Infantil	75
CEL	Didática I	60	Didática I	60
CEL	Investigação e Prática Pedagógica	75	Investigação e Prática Pedagógica II e Investigação e Prática Pedagógica III	60 60
CEL	Seminário: Infância e Educação	30	Linguística e Educação	45
CEL	Didática II	60	Didática II	75
CEL	Currículo	60	Currículo I	75
CEL	Linguística Aplicada à Alfabetização	60	Não há equivalência	
CEL	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino	60	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino I	60
CEL	Fundamentos da Educação Especial	60	Fundamentos da Educação Inclusiva	60
CEL	Alfabetização e Letramento	60	Alfabetização	60
CEL	Oficina: Psicomotricidade e Educação	30	Psicologia da Aprendizagem	60
CEL	Ensino de Língua Portuguesa I	60	Fundamentos e Ensino de Língua Portuguesa	90
CEL	Ensino de Ciências I	60	Fundamentos e Ensino de Ciências	90
CEL	Ensino de Geografia I	60	Fundamentos e Ensino de Geografia	90
CEL	Ensino de Matemática I	60	Fundamentos e Ensino de Matemática	90
CEL	Profissão Docente: Identidade, carreira e desenvolvimento profissional	60	Formação e Prática Docente	60
CEL	Educação do Campo	60	Não há equivalência	
CEL	Ensino de Ciências II	45	Não há equivalência	
CEL	Ensino de Geografia II	45	Não há equivalência	
CEL	Ensino de Língua Portuguesa II	45	Não há equivalência	
CEL	Ensino da Matemática II	45	Não há equivalência	
CEL	Estágio Supervisionado I	135	Não há equivalência	
CEL	Estágio Supervisionado II	135	Estágio Supervisionado II	135

CEL	Ensino de História I	60	Fundamentos e Ensino de História	90
CEL	Educação Popular	60	Fundamentos da Educação Popular	60
CEL	Pesquisa em Educação	60	Investigação e Prática Pedagógica I	60
CEL	Ensino das Artes, Movimento e Educação Física	60	Fundamentos e Ensino de Artes, Movimento e Educação Física	90
CEL	Estágio Supervisionado III	135	Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado III	90 90
CEL	Políticas Públicas e Educação	60	Políticas Pública e Educação	60
CEL	Ensino de História II	45	Não há equivalência	
	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	45	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	60
CEL	Fundamentos da Educação Escolar Indígena	60	Fundamentos da Educação Indígena	60
CEL	Oficina: Literatura Infantil e Educação	30	Literatura Infantil e Educação	45
CEL	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	45	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	60
CEL	Gestão Escolar	60	Gestão Escolar I	75
CEL	Optativa	45	Optativa	45
CEL	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60	Libras	60
CEL	Metodologias da Educação Inclusiva	60	Metodologias Inclusivas	60

9.5 EMENTAS E REFERÊNCIAS

9.5.1 Disciplinas obrigatórias com ementas e referências

1º SEMESTRE

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Redação do Trabalho Científico	30	2	0	0
Ementa: As normas para elaboração do trabalho científico, conceitos e características. Tipos de textos científicos, normatização e diferenciação.					
Bibliografia básica (3) BARROS, A. P. de; LEHFELD, N. A. S. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 5. ed.					

rev. e ampliada. São Paulo: Atlas, 2001.

MACHADO, A. R. (coord.); LOUSADA, E. L.; ABREU-TARDELLI, L. S. **Planejar gêneros acadêmicos**: escrita científica, texto acadêmico, diário de pesquisa, metodologia São Paulo: Parábola Editora, 2005.

Bibliografia complementar (5)

AMADEU, M. S. U. dos S. (*et. al*). **Normas para apresentação de documentos científicos**: teses, dissertações, monografias e trabalhos acadêmicos. Curitiba: Ed. da UFPR, 2015 (Universidade Federal do Paraná, Sistema de Bibliotecas).

GUEDES, E. M. **Curso de Metodologia Científica**. Curitiba; HD Livros Editora, 2000.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa Científica em ciências sociais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RUIZ, J. Á. **Metodologia Científica**. Guia para eficiência nos estudos. 2.ed.São Paulo: Atlas, 1989.

SANTOS, I. E. dos. **Textos selecionados de métodos e técnicas científicas**. Brio de Janeiro: Impetus, 2000.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
CEL	Iniciação à Extensão	30	2	0	0

Ementa:

Evolução histórica, construção conceitual, princípios e diretrizes da extensão nas universidades públicas. Políticas de extensão universitária na UFAC e no Brasil. Tipos de ações de extensão, inserção curricular das ações de extensão; metodologias aplicáveis; apresentações e aproximação com as ações de extensão das Universidades e da UFAC.

Bibliografia básica

NOGUEIRA, M. D. P. (org.). **Extensão universitária**: diretrizes conceituais e políticas. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; o Fórum, 2000.

_____. **Políticas de extensão universitária brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa**: ação. 18.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Bibliografia complementar

FARIA, D. S. **Construção conceitual da extensão universitária na América Latina**. Brasília: UNB, 2001.

GURGEL, R. M. **Extensão universitária: comunicação ou domesticação?** São Paulo: Cortez, 1986.

MORIN, E. **Ciência com consciência.** Rio de Janeiro: Bertrand, 2008.

SILVA, M. G. M. **Extensão: face social da universidade?** Campo Grande, UFMS, 2000.

SOUSA, A. L. L. **A história da extensão universitária.** Campinas: Alínea, 2000.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Filosofia da Educação I	60	4	0	0

Ementa:

Estudos histórico-filosóficos sobre a origem dos sistemas filosóficos, numa perspectiva da educação. A busca de sentido da educação como tarefa da Filosofia. Passagem do senso comum à postura da consciência filosófica a partir do racionalismo cartesiano e sua influência no iluminismo. As influências do pensamento filosófico nas tendências pedagógicas. As tendências pedagógicas na medida em que expressam concepções de homem e de sociedade. A Filosofia da educação brasileira: impasses, contradições e perspectivas.

Bibliografia básica (3)

KNELLER, G.F. **Introdução à Filosofia da Educação.** Rio de Janeiro: Zahar Ed.1992.

LOWY, M. **Ideologia e Ciência Social: elementos para uma análise marxista.** 16. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

LUCKESI, C. C. **Filosofia da Educação.** São Paulo: Cortez, 1991.

Bibliografia complementar (5)

BRANDÃO, C. R. **O que é educação.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

GADOTTI, M. **Concepção dialética da educação.** São Paulo: Cortez, 1983.

MAAR, W. L. **Teoria crítica e educação: a questão da formação cultural na escola de Frankfurt.** Petrópolis: Vozes. São Carlos: Ed. UFSCar, 2003.

OLIVEIRA, I. A. **Filosofia da Educação: reflexões e debates.** Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

SAVIANI, D. **Educação: do senso comum à consciência filosófica.** S. Paulo: Cortez, 1986.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Sociologia da Educação	60	4	0	0

Ementa:

A Sociologia crítica e o advento do Paradigma da Reprodução; O movimento da Nova Sociologia da Educação e o desenvolvimento da Sociologia do Currículo; Os estudos etnográficos e a sociologia da escola; O fracasso e o sucesso escolar como temas de interesse da investigação sociológica em educação; Temas e questões emergentes em Sociologia da Educação: os estudos culturais, a sociologia da infância e os estudos sobre longevidade escolar.

Bibliografia básica (3)

BOURDIEU, P; PASSERON, J. C. **A Reprodução**: Elementos para uma Teoria do Sistema de Ensino. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1975.

CHARLOT, B. **Da Relação com o Saber**: Elementos para uma Teoria. Trad. Bruno Magne. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

DUBET, F. A escola e a exclusão. **Cadernos de Pesquisa**. n. 119, p. 29-45, 2003.

Bibliografia complementar (5)

BARBOSA, M. L. de O. **Desigualdade e Desempenho**: Uma Introdução à Sociologia da Escola Brasileira. Belo Horizonte: Argumentum, 2009. Introdução e capítulo 2: O social desloca as inteligências: a família como fator de desempenho escolar.

LAHIRE, Bernard. **Sucesso Escolar nos Meios Populares**: As Razões do Improvável. Trad. Ramon Américo Vasques e Sônia Goldfeder. 2. ed. São Paulo: Ática, 2004.

PAIXÃO, L. P.; ZAGO, N. (org.). **Sociologia da Educação**: Pesquisa e Realidade Brasileira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

PEREIRA, L.; FORACCHI, M. (orgs). **Educação e Sociedade**. 10 ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1979.

SANTOS, B. de S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Psicologia da Educação	60	4	0	0

Ementa:

Visão histórico e conceitual da Psicologia como ciência e sua contribuição à área educacional. Concepções psicológicas subjacentes às teorias do desenvolvimento e aprendizagem: ciclo vital. Teorias da aprendizagem e processos psicológicos que ocorrem na relação ensino e aprendizagem. As práticas educacionais escolares, familiares e sociais como promotoras dos processos de desenvolvimento psicológico e da aprendizagem.

Bibliografia básica (3)

BOCK, A. M. B; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. de L. T. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

SCHULTZ, D. P.; SCHULTZ, S. E. **História da Psicologia Moderna**. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

RIES, Edgar Bruno; RODRIGUES, Elane Waiberg (org.). **Psicologia e educação**: fundamentos e reflexões. Ediuocrs, 2004.

Bibliografia complementar (5)

CARRARA, K. (Org.) **Introdução à Psicologia da Educação**: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2005.

KUPFER, M. C.. **Freud e a educação**: o mestre do impossível. 3. ed. São Paulo, SP: Scipione, 2007.

MAHONEY, A. A.; ALMEIDA, L. R. (Org.). **A constituição da pessoa na proposta de Henri Wallon**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2010.

MOLON, S. I. **Subjetividade e constituição do sujeito em Vygotsky**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

SKINNER, B. F. **Sobre o Behaviorismo**. São Paulo: Cultrix, 2006.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	História da Educação	60	4	0	0

Ementa:

História da Educação e História da Pedagogia. A história da educação em diferentes contextos históricos: da educação primitiva a modernidade. Questões teóricas e metodológicas da História da Educação: sujeitos, fontes e abordagens. A invenção da infância e a gênese da pedagogia moderna. A contribuição de pensadores como: Comenius, Rousseau, La Salle, Lancaster para a construção do pensamento pedagógico moderno.

Bibliografia básica (3)

CAMPI, F. **História da Pedagogia**. São Paulo: Fundação Editora da Unesp/FEU, 1999.

LOPES, E. M. T.; GALVÃO, A. M. de O. **História da Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

NARODOWSKI, M. **Infância e Poder**: conformação da pedagogia moderna. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2001.

Bibliografia complementar (5)

ARAÚJO, J. C. S.; GATTI JÚNIOR, D. (orgs). **Novos temas em História da Educação Brasileira**: instituições escolares e educação na imprensa. Campinas, SP: Autores Associados; Uberlândia, MG: EDUFU, 2002 (Coleção memória da educação).

CAPELATO, M. H. R. **Imprensa e História do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.

LUZURIAGA, L. **História da Educação e da Pedagogia**. 17. ed. São Paulo: Nacional, 1987.

SAVIANI, D. (*et. al*). **História e História da Educação**: o debate teórico-metodológico atual. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2000.

NARODOWSKI, M. **Comenius e a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Língua Portuguesa	45	3	0	0

Ementa:

Práticas e estratégias de leitura, compreensão, produção e revisão de textos orais e escritos de diversos gêneros textuais, com ênfase nos aspectos de sua organização e função social.

Bibliografia básica (3)

ANTUNES, I. **Lutar com palavras**: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005.

FIORIN, J. L.; SAVIOLLI, F. P. **Para entender o texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006.

KOCH, I. V. **Ler e escrever**: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.

Bibliografia complementar (5)

GARCEZ, L. H. do C. **Técnica de Redação**: o que é preciso saber para escrever bem. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

MARCUSCHI, L. A. **Produção Textual, Análise de Gêneros e Compreensão**. São Paulo: ática, 2008.

SANTOS, L. W.; RICHE, R. C.; TEIXEIRA, C. S. **Análise e produção de textos**. São Paulo: Contexto, 2012.

SOLÉ, I. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

XAVIER, A. C. **Como se faz um texto: a construção da dissertação argumentativa**. Catanduva: Respel, 2006.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Seminário: Educação e Diversidade	30	2	0	0

Ementa:

Educação para as relações étnicas raciais. Convivendo com as diferenças nos espaços sociais: de gênero, sexual, religiosa e geração.

Bibliografia básica (3)

BIANCHETTI, L. e FREIRE, I. M. **Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania**. Campinas: Papyrus, 1998.

CANDAU, V. M. F. **Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença**. Revista Brasileira de Educação, v. 13, p. 45-56, 2008.

MRECH, L. M.; RAHME, M. M. F.; PEREIRA, M. R. **Psicanálise, educação e diversidade**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

Bibliografia complementar (5)

MCLAREN, P. **Multiculturalismo crítico**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 240 p. (Prospectiva; v. 3) ISBN 8524906448 (número de consulta: 370.19 M478m 3.ed. / 2000)

MUNANGA, K. **Superando o Racismo na Escola**. Brasília, Ministério da Educação, 2000.

SASSAKI, Romeu Kasumi. **Construindo uma sociedade para todos**. São Paulo, WVA, 2006.

SILVA, T. T. S. (org). **Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

SILVA, A. C. **A Discriminação do Negro no Livro Didático**. Salvador, CEAO-CED, 1995.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Tecnologia Aplicada à Educação	45	3	0	0
Ementa:					
Ciência, técnica e tecnologia. O homem e a tecnologia. Influência do domínio da técnica e da ciência, na natureza, no relacionamento humano e na educação. Recursos tecnológicos e sua relação com a: aprendizagem, educação e desenvolvimento. A utilização de recursos audiovisuais e informática como recursos mediadores do processo de ensino-aprendizagem.					
Bibliografia básica					
FELTRAN, A. F. et al. Técnicas de ensino: Por que não? Campinas: Papyrus, 1991.					
MAGDALENA, B. C.; COSTA, E. T. Internet em sala de aula: com a palavra os professores. Porto Alegre: Artmed, s.d.					
SANCHO, J. M. Tecnologias para transformar a educação. Porto Alegre: Artmed, s.d.					
Bibliografia complementar					
MORAN, J. M. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papyrus, 2006.					
SANCHO, J. M. Para uma tecnologia educacional. Porto Alegre: Artmed, s.d.					
SANDERSON, P. Using new papers in the classroom. New York: Cambridge University Press, Cambridge, Uk.: 2010.					
SOUZA JÚNIOR, A J. de. <i>et al.</i> Informática na educação: elaboração de objetos de aprendizagem. Uberlândia, MG: EDUFU, 2007.					
TEDESCO, J.C. (org). Educação e novas tecnologias: esperança ou incertezas. São Paulo: Cortez, 2008.					

2º SEMESTRE

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Filosofia da Educação II	60	4	0	0
Ementa:					
Análise crítica das diferentes teorias do conhecimento e suas implicações no processo educativo: empirismo; inatismo; racionalismo. Concepções essencialistas e liberais de natureza humana e desdobramentos nas concepções de formação e educação. Concepções de homens, de mundo e de sociedade e suas implicações nas práticas educativas. A formação cultural na perspectiva de Marx, Gramsci, Foucault, Adorno e Morin. A sensibilidade contemporânea a partir de Baudeillard, Bauman.					

Bibliografia básica (3)

ADORNO, T. W; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Tradução de Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

MOSER, P. K; MULDER, D. H.; TROUT, J. D. **A teoria do conhecimento**: uma introdução temática. Tradução Marcelo Brandão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

ZYGMUNT, B. **Modernidade líquida**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

Bibliografia complementar (5)

COUTINHO, C. N.; TEIXEIRA, A. de P. **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

GADOTTI, M. **Educação e poder**: introdução à pedagogia do conflito. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

GUIRALDELLI JÚNIOR, P. **História da filosofia**: dos pré-socráticos à Santo Agostinho. São Paulo: Contexto, 2008.

SAVIANI, D. **Educação**: do senso comum à consciência filosófica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1986

ZUIN, A. Á. S.; BRUNO PUCCI; RAMOS-DE-OLIVEIRA, Newton (orgs.). **A educação danificada**: contribuições à teoria crítica da educação. 2. ed. Petrópolis-RJ: Vozes; São Paulo: Editora da UFESCar, 1998.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Educação e Sociedade	60	4	0	0

Ementa:

A institucionalização da educação escolar e a evolução da escola na sociedade moderna. A relação educação e sociedade e as diferentes formas de interpretação das funções e finalidades

formativas da escola. Direitos humanos e direito educacional de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Bibliografia básica (3)

GOMES, C. A. **A Educação em perspectiva sociológica**. São Paulo: E.P.U., 1989.

PETITAT, A. **Produção da Escola/Produção da Sociedade**: Análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no Ocidente. Trad. Eunice Gruman. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

TURA, M. de L. R.; MAFRA, L. de A. (org.). **Sociologia para educadores 2**: O debate sociológico da educação no século XX e as perspectivas atuais. Rio de Janeiro: Quartet, 2005.

Bibliografia complementar (5)

COHN, G. (org.). **Sociologia**: para ler os clássicos. Rio de Janeiro: Azougue, 2005.

MARCHESI, Á.; MARTN, E. **Qualidade do ensino em tempos de mudança**. Tradução Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PEREIRA, L.; FORACCHI, M. (orgs). **Educação e sociedade**. 10. ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1984.

SACRISTAN, J. G. **A educação que ainda é possível**: ensaios sobre uma cultura para a educação. Porto Alegre: Artmed, 2007.

VIANA, N. **Introdução à Sociologia**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	História da Educação Brasileira	60	4	0	0

Ementa:

A institucionalização da educação escolar no Brasil: o papel da Companhia de Jesus na instrução dos nativos e colonos. A construção do Estado Imperial e a institucionalização da escola no Brasil. A escolarização no século XIX e a (re)constituição do sistema de ensino público na Primeira República. O movimento de renovação educacional: projetos e reformas das décadas de 1920 e 1930. O papel da imprensa na história da educação brasileira.

Bibliografia básica (3)

DE LOURENZO, H. C.; COSTA, W. P. da. (orgs). **A década de 1920 e as origens do Brasil Moderno**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

LOPES, E. M. T. *et. al.* **500 Anos de Educação no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

SCHWARTZMAN, S. (*et. al*). **Tempos de Capanema**. São Paulo: Paz e Terra: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

Bibliografia complementar (5)

CAPELATO, M. H. R. **A Imprensa na História do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.

GUIRALDELLI, P. **História da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

MATE, C. H. **Tempos Modernos na Escola: anos 30 e a racionalização da educação brasileira**. Bauru, SP: EDUSC; Brasília, DF: INEP, 2002.

NARLOCH, L. **Guia politicamente incorreto da história do Brasil**. São Paulo: Leya, 2009.

SOUZA, R. F. de. **O direito a educação: lutas populares pela escola em Campinas**. Campinas: Editora da Unicamp/ CMU, 1998.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	60	4	0	0

Ementa:

Teorias psicológicas do desenvolvimento: estudo das particularidades do desenvolvimento físico, cognitivo, psíquico e social da criança, desde o nascimento até a idade pré-escolar e escolar. Conceitos e características da aprendizagem. Fatores intervenientes nos processos de ensino e aprendizagem: linguagem e a formação do pensamento, memória, inteligência e relações interpessoais. A relação afeto, motivação e cognição no processo de construção do conhecimento. Dificuldades de aprendizagem.

Bibliografia básica (3)

MAHONEY, A. A.; ALMEIDA, L. R. de. (orgs.) **A constituição da pessoa na proposta de Henri Wallon**. São Paulo: Loyola, 2010.

MARTINS, L. M. **O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da Psicologia Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica**. São Paulo: Autores Associados, 2013.

TAILLE, Y; Oliveira, M. K.; DANTAS, H. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. 7. ed. São Paulo: Summus, 1992.

Bibliografia complementar (5)

GARCIA-ROZA, L. A. **Freud e o inconsciente**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

GOLEMAN, D. **Inteligência Emocional**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

JOBIM e SOUZA, S. **Infância e linguagem**: Bakhtin, Vygotsky e Benjamin. Campinas, SP: Papirus, 1997.

LE BOULCH, J. **O desenvolvimento psicomotor**: do nascimento até 6 anos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1982.

LUZ, J. L. B. da. **Jean Piaget e o Sujeito do Conhecimento**. Instituto Piaget, 1994.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Fundamentos da Educação Infantil	60	4	0	0

Ementa:

Infância: história, princípios, concepções e tendências atuais. Os espaços da Educação Infantil: Creches e Pré-escolas. Educação Infantil e as redes de ensino público e privado. Principais tendências teórico-metodológicas da educação infantil. O professor e o desenvolvimento do currículo e avaliação na educação infantil.

Bibliografia básica (3)

OLIVEIRA, Z. R. de. **Educação Infantil**: fundamentos e métodos. São Paulo: Editora Cortez, 2002.

DAHLBERG, G.; MOSS, P.; PENCE, A. **Qualidade na educação da primeira infância**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

KRAMER, S. **Infância e Educação Infantil**. 2 ed. Campinas: Papirus, 1999.

Bibliografia complementar (5)

ABRAMOWICZ, A. e WAJSKOP, G. **Creches**: Atividades para crianças de zero a seis anos. São Paulo, Editora Moderna, 1995.

BASSEDAS, E.; HUGUET, T.; SOLÉ, I. **Aprender e Ensinar na educação infantil**. Porto Alegre, 1999.

KISHIMOTO, T. M. **O brincar e suas teorias**. São Paulo: Pioneira, 2002.

BARBOSA, M. C. S. **Por amor e por força**: Rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

OLIVEIRA, Z. de (org.). **Educação Infantil**: muitos olhares. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Didática I	60	4	0	0

Ementa:

Fundamentos e constituição da didática: conceito, trajetória histórica, tendências pedagógicas e epistemológicas. A intencionalidade e desafios da ação pedagógica na organização do processo de ensino. Didática e pesquisa no campo docente.

Bibliografia básica (3)

ANDRÉ, M. E. D. A.; OLIVEIRA, M. R. N. S. (org.). **Alternativas no ensino de didática**. Campinas, SP: Papyrus, 1997. (Série Prática Pedagógica).

OLIVEIRA, M. R. N. S. **A Reconstrução da Didática: Elementos-Teórico-Methodológicos**. Campinas, SP. Papyrus, 1992.

PERRENOUD, P. **A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: profissionalização e razão pedagógica**. Porto Alegre: Artemed, 2002.

Bibliografia complementar (5)

ANDRÉ, M. E. D. A. **A Evolução do Ensino de Didática**. In: Revista da Faculdade de Educação (USP). V. 8, nº 2 SP, 1992.

CANDAU, V. M. (Org.). **A Didática em Questão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1984.

CUNHA, M. I. **Repensando a Didática**. Campinas, SP. Papyrus. 1988.

PIMENTA, S. G. **Pedagogia, Ciência da Educação?** SP. Cortez. 1996.

VEIGA, I. P. A. **A Prática Pedagógica do Professor de Didática**. 2. ed. Campinas, SP. Papyrus. 1992.

3º SEMESTRE

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Investigação e Prática Pedagógica	75	1	2	0

Ementa:

Fundamentos da pesquisa educacional: características e especificidades da "Escola" como objeto de investigação. Atividades de cunho investigativo centrada na observação, descrição, análise e reflexão do cotidiano da escola e da sala de aula ante ao reconhecimento da complexidade que envolve a organização do trabalho pedagógico escolar. As diferentes dimensões constitutivas do trabalho pedagógico: as rotinas, as dinâmicas e lógicas ordenadoras das atividades administrativas e pedagógicas na escola; a estrutura administrativa e organizacional de um estabelecimento escolar; a construção e a gestão do projeto político-pedagógico; o currículo como ordenador da organização do processo de ensino e das situações de aprendizagem; práticas pedagógicas e trabalho docente; a avaliação institucional e os indicadores de desenvolvimento e desempenho da educação básica.

Bibliografia básica (3)

BOAVENTURA, E. M. **Metodologia de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2009.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2001.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica: A Prática de Fichamentos, resumos, Resenhas**. 11 ed., São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia complementar (5)

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NASCIMENTO, L. P. **Elaboração de projetos de Pesquisa**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SÁNCHEZ GAMBOA, S. **Pesquisa em Educação: métodos e epistemologias**. Chapecó/SC: Argos, 2012.

SANTOS, I. E. dos. **Textos selecionados de métodos e técnicas científicas**. Brio de Janeiro: Impetus, 2000.

SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. 12.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Seminário: Infância e Educação	30	2	0	0

Ementa:

As principais tendências pedagógicas na prática escolar e suas relações com a infância. Estudos sobre a infância escolarizada no Brasil. A pedagogia da educação infantil na sociedade contemporânea.

Bibliografia básica (3)

KRAMER, S. **Infância e Educação Infantil**. 2 ed. Campinas: Papyrus, 1999.

NARODOWSKI, M. **Infância e Poder: conformação da pedagogia moderna**. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2001.

CERIZARA, B. **Rousseau: a educação na infância**. São Paulo: Scipione, 1990.

Bibliografia complementar (5)

ANTUNES, C. **Educação Infantil**: Prioridades imprescindíveis. 4. ed. Petrópolis, Vozes, 2004.

GADOTTI, M. **Pensamento Pedagógico Brasileiro**. 8. ed. Edição revisada e ampliada - São Paulo: Ática. 2009.

NARODOWSKI, M. **Comenius e a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

ROUSSEAU, J-J. **Emílio ou da Educação**. Trad. Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

STREK, D. **Rousseau e a Educação**. Autêntica: Belo Horizonte, 2004.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Didática II	60	2	1	0

Ementa:

A práxis pedagógica e a didática: caracterização e problematização dos elementos didáticos (aluno, professor, objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, recursos, avaliação...); os componentes do processo de planejamento nos diferentes níveis de sua operacionalização (plano escolar, plano de ensino e de aula/sequencia didática/rotina escolar) desenvolvimento e avaliação do processo de ensino e de aprendizagem.

Bibliografia básica (3)

FREITAS, L. C. **Crítica da Organização do trabalho Pedagógico e da Didática**. São Paulo: Papirus, 2002.

MARTINS, P. L. **A Didática e as Contradições da Prática**. Papirus, 1999.

PERRENOUD, P. **A Prática Reflexiva no Ofício de Professor**: profissionalização e razão pedagógica. Porto alegre: Artmed, 2002.

Bibliografia complementar (5)

BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. **Estratégias de Ensino-aprendizagem**. Petrópolis: Vozes, 1984. (Série Ideias – n. 11).

GANDIN, D. **A prática do planejamento participativo**. Petrópolis: Vozes, 1994.

MIZUKAMI, M. G. N. **Ensino**: As abordagens e Processo. SP. EPU. 1986.

ROMÃO, J. E. **Avaliação Dialógica**. SP: Instituto Paulo Freire, 1998.

VEIGA, I. P. A. (org.) **Aula**: Gênese, dimensões, princípios e práticas. Campinas, SP: Papirus, 2008. (Coleção Magistério Formação e Trabalho Pedagógico).

--

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Currículo	60	2	1	0

Ementa:

O retrospecto histórico, cultural e social do currículo no mundo e no Brasil. A teoria curricular e os aspectos da ideologia, cultura e poder. O currículo como campo de estudo e de investigação. As teorias curriculares tradicionais, críticas e pós-críticas. O currículo na Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental). O currículo como organização geral da escola. Os programas de ensino: Parâmetros Curriculares Nacionais, referenciais, diretrizes, propostas curriculares atuais. Identidade, diversidade e diferença no currículo escolar.

Bibliografia básica (3)

MOREIRA, A. F.; SILVA, T. T. (orgs). **Currículos e programas no Brasil**. Campinas-SP: Papyrus, 2001.

OLIVEIRA, I.B. **Alternativas emancipatórias em currículo**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

Bibliografia complementar (5)

APPLE, M. **Política Cultural e Educação**. Trad. Maria José do Amaral Ferreira. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

ARROYO, M. **Currículo: territórios em disputa**. Petrópolis: Vozes, 2012.

CANDAU, V. M. (org.). **Cultura, linguagem e subjetividade no ensinar e aprender**. Rio de Janeiro: Dp& a, 2000.

GIROUX, H. **Cruzando as fronteiras do discurso educacional - novas políticas em educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

GOODSON, I. F. **Currículo: teoria e história**. 2. ed. Trad. Atílio Brunetta. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Linguística Aplicada à Alfabetização	60	4	0	0

Ementa:

Diversidade linguística e ensino da língua na escola. Aspectos linguísticos da alfabetização. O signo linguístico saussuriano. O sistema fonológico do português brasileiro (vogais, consoantes, sílaba, regras fonológicas, aspectos prosódicos - ritmo, pausa, grupo tonal, grupo de força). Sistema ortográfico do português brasileiro: bases linguísticas (fonológica, fonética, morfológica e etimológica); relação fonema/grafema; variação e uniformidade ortográfica.

Bibliografia básica (3)

FARACO, C. A. **Escrita e alfabetização**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

SILVA, T. C. **Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios**. 10. Ed. São Paulo: Contexto, 2012.

NÓBREGA, M. J. **Ortografia**. São Paulo: Melhoramentos, 2013.

Bibliografia complementar (5)

BORTONI-RICARDO, S.M. **Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula**. 4. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

CAGLIARI, L. C. **Alfabetização e linguística**. 11. ed. São Paulo: Scipione, 2009.

CASTILHO, A. T. de. **A língua falada no ensino de português**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

FÁVERO, L. L.; ANDRADE, M. L. C. V. O.; AQUINO, Z. G. O. **Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SIGNORINI, I. (org). **Investigando a relação oral/escrito e as teorias do letramento**. Campinas: Mercado de Letras, 2006.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino	60	4	0	0

Ementa:

A Organização da Educação no Brasil. A Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Modalidades da Educação no contexto das políticas educacionais e da legislação de ensino; Lei de Diretrizes e Bases Nacional. Política de Financiamento da Educação Básica. Plano Nacional de Educação e Legislação Estadual de Ensino.

Bibliografia básica (3)

DEMO, P. **A nova LDB: ranços e avanços**. São Paulo: Papyrus, 2003.

FREITAG, B. **Escola, Estado e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 1987.

OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T (Org.). **Organização do Ensino no Brasil**: níveis e modalidades na constituição e na LDB. 2 ed. São Paulo: Xamã, 2006.

Bibliografia complementar (5)

ALMEIDA, M. (org.) **Política Educacional e Prática pedagógica**: para além de mercadorização do conhecimento. Campinas-SP: Alínea, 2005.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.de; TOSCHI, M. S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003. (Coleção Docência em formação).

OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. F. F. **Política e Gestão da Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

PERONI, V. M. V. **Política Educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 1990**. São Paulo: Xamã, 2003.

SANDER, B. **Política e Administração da Educação no Brasil**: momentos de uma história em construção. In: SANDER, B. Políticas públicas e Gestão Democrática da Educação. Brasília: Liber livro, 2005.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Fundamentos da Educação Especial	60	4	0	0

Ementa:

Caracterização, conceito e objetivos da Educação Especial. Aspectos filosóficos, princípios norteadores, modalidades de atendimento. Abordagens Didáticas para pessoas com necessidades educacionais especiais.

Bibliografia básica (3)

MAZZOTTA, M. J. S. C. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RIBEIRO, M. L. S. e BAUMEL, R. C. R. de C. (orgs.). **Educação Especial**: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003.

STOBAUS. C. D.; MOSQUERA, M. (orgs.). **Educação Especial**: em direção à educação inclusiva. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

Bibliografia complementar (5)

BUENO, J. G. S. **Educação Especial Brasileira**: questões conceituais e de atualidade. São

Paulo: Educ, 2011.

CAIADO, K. R. M; JESUS, D. M. de; BAPTISTA, C. R. **Professores e Educação Especial: formação em foco.** Editora Mediação. Vol. 02, 2011.

CARVALHO, E. R. **Removendo barreiras para a aprendizagem.** Porto Alegre: Mediação, 2002.

_____. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”.** Porto Alegre: Mediação, 2013.

SIEMS, M. E. R. **Educação Especial em tempos de Educação Inclusiva: identidade docente em questão.** São Carlos: Pedro & João Editores, 2010.

4º SEMESTRE

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Alfabetização e Letramento	60	2	1	0

Ementa:

Contexto histórico da alfabetização no Brasil e a Psicogênese da Língua Escrita. Alfabetização e letramento: dimensão conceitual, especificidades, objetivos e capacidades envolvidas. A relação entre oralidade e letramento. Análise e planejamento de situações didáticas de leitura, escrita e desenvolvimento da oralidade tendo como base a alfabetização em contexto de letramento.

Bibliografia básica (3)

CAGLIARI, L. C. **Alfabetização e linguística.** São Paulo/SP: Scipione, 1993.

CARVALHO, M. **Alfabetizar e letrar: um diálogo entre a teoria e a prática.** 5.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. **Psicogênese da língua escrita.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

Bibliografia complementar (5)

CARVALHO, M. **Guia prático do alfabetizador.** 5. ed. São Paulo/SP: Ática, 2007.

FERREIRO, E. **Reflexões sobre alfabetização.** São Paulo/SP: Cortez, 2001.

KLEIMAN, A. (org.). **Os significados do letramento.** Campinas - SP: Mercado das Letras, 1995.

LEMLE, M. **Guia teórico do alfabetizador.** 17.ed. São Paulo: Ática, 2007.

SOARES, M. **Letramento: um tema em três gêneros.** 2.ed. Belo Horizonte: Autentica, 2004.

--

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Oficina: Psicomotricidade e Educação	30	0	1	0

Ementa:

Desenvolvimento psicomotor: conceitos, funções e relação com educação. Avaliação ou diagnóstico em psicomotricidade. Recursos psicomotores e treinamento no diagnóstico e intervenção psicomotora.

Bibliografia básica (3)

FUNAYAMA, C. A. R. (org.). **Problemas de aprendizagem**. Campinas, SP: Alínea, 2000.

LE BOUCH. **Educação psicomotora: a psicocinética na idade escolar**. Porto Alegre: ARTMED, 1987.

OLIVEIRA, G. de C. **Avaliação psicomotora: à luz da Psicologia e da Psicopedagogia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

Bibliografia complementar (5)

ALMEIDA, Geraldo Peçanha. **Teoria e prática em psicomotricidade: jogos, atividades lúdicas, expressão corporal e brincadeiras infantis**. Rio de Janeiro: Editora Wak, 2006.

FONSECA, V. da. **Psicomotricidade: perspectivas multidisciplinares**. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

MACEDO, L.; PETTY, A. L. S.; PASSOS, N. C. **Os jogos e o lúdico na aprendizagem escolar**. Porto Alegre: ARTEMED, 2005.

SANCHEZ, P. A.; MARTINEZ, M. R.; PEÑALVER, I. V. **A psicomotricidade na educação infantil: uma prática preventiva e educativa**. Porto Alegre: ARTMED, 2003.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Ensino de Língua Portuguesa I	60	4	0	0

Ementa:

Contextualização histórica da disciplina. Concepções e linguagens norteadoras da produção do conhecimento na área. Fundamentos teóricos e metodológicos para o ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa. Estudo e análise dos documentos oficiais norteadores para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Bibliografia básica (3)

BORTONI-RICARDO, S. M. **Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula**. 4. Ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

GERALDI, J. W. (org). **O texto na sala de aula**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1999.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

Bibliografia complementar (5)

SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. **Gêneros orais e escritos na escola**. Tradução de Roxane Rojo e Glaís Sales Cordeiro. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

FÁVERO, L. L. et al. **Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna**. São Paulo: Cortez, 2007.

ROJO, R. (org.) **A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs**. Campinas: Mercado de Letras, 2000.

SILVA, M. A. S. S. **Construindo a leitura e a escrita: reflexões sobre uma prática alternativa em alfabetização**. São Paulo: Ática, 1991.

VELLASCO, A. M. de M.; SOUZA, R. M. **Educação e língua materna: lingüística**. Módulo III. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Ensino de Ciências I	60	4	0	0

Ementa:

Contextualização histórica da disciplina. Concepções e linguagens norteadoras da produção do conhecimento na área. Fundamentos teóricos e metodológicos para o ensino e aprendizagem de Ciências. Estudo e análise dos documentos oficiais norteadores para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A Educação Ambiental no Brasil. Educação ambiental como ação pedagógica e sua importância na formação de professores.

Bibliografia básica (3)

BIZZO, N. **Ciências: fácil ou difícil?** São Paulo: Ática, 2009.

CARVALHO, A. M. P. de et al. **Ciências no Ensino Fundamental: o conhecimento físico**.

São Paulo, Scipione, 2008.

PORTO, A.; RAMOS, L.; GOULART, S. **Um olhar comprometido com o ensino de Ciências**. Belo Horizonte: FAPI, 2009.

Bibliografia complementar (5)

CARVALHO, A. M. P. (org.) **Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

HENNING, G. **Metodologia do Ensino de Ciências**. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto. 2004.

KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M. **Ensino de Ciências e cidadania**. São Paulo: Moderna, 2007.

LOUREIRO, C. F.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (org.) **Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania**. São Paulo, Cortez, 2002.

OLIVEIRA, R. J. **A Escola e o Ensino de Ciências**. São Leopoldo/RS: UNISINOS, 2000.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Ensino de Geografia I	60	4	0	0

Ementa:

Contextualização histórica da disciplina. Concepções e linguagens norteadoras da produção do conhecimento na área. Fundamentos teóricos e metodológicos para o ensino e aprendizagem de Geografia. Estudo e análise dos documentos oficiais norteadores para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Bibliografia básica (3)

ALMEIDA, R. D. de; PASSINI, E. Y. **O espaço geográfico: ensino e representação**. 12 ed. São Paulo: Contexto, 2002.

ANDRADE, M. C. de. **Geografia: Ciência da Sociedade - Uma introdução à análise do Pensamento Geográfico**. 2. ed. São Paulo: Atlas. 1992.

PASSINI, E. Y. **Alfabetização cartográfica e o livro didático: uma análise crítica**. Belo Horizonte: LÊ. 1994.

Bibliografia complementar (5)

ALMEIDA, R. D. **Novos Rumos da Cartografia Escolar: currículo, linguagem e tecnologia**. São Paulo: Contexto, 2011.

ANTUNES, C. **Geografia e Didática**. Petrópolis: Vozes, 2010.

CASTROGIOVANNI, A. C. (org). **Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação, 2000.

FANTIN, M. E.; TAUSCHEK, N. M.; NEVES, D. L. **Metodologia do Ensino de Geografia. Curitiba: IBPEX, 2010.**

PONTUSCHKA, N.N; OLIVEIRA, A. U. de (orgs.) **Geografia em Perspectiva: ensino e pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Ensino de Matemática I	60	4	0	0

Ementa:

Contextualização histórica da disciplina. Concepções e linguagens norteadoras da produção do conhecimento na área. Fundamentos teóricos e metodológicos para o ensino e aprendizagem de Matemática. Estudo e análise dos documentos oficiais norteadores para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Bibliografia básica (3)

BICUDO, M. A. V. (org.). **Pesquisa em Educação Matemática: concepções e perspectivas**. São Paulo: editora UNESP, 1999.

PAIS, L. C. **Ensinar e aprender Matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

PANIZZA, M. (org.). **Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais: análise e propostas**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Bibliografia complementar (5)

D'AMBRÓSIO, U. **Da realidade a ação: reflexões sobre Educação e Matemática**. 3. ed. São Paulo: Summus editorial, 1986.

_____. **Educação matemática: da teoria à prática**. 10. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1996.

HUETE, J. C. S.; BRAVO, J. A. F. **O ensino da matemática: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

MIGUEL, A.; MIORIM, M. A. **História na Educação Matemática: propostas e desafios**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

TOLEDO, M. B. de A.; TOLEDO, M. de A. **Didática da Matemática como dois e dois são quatro: a construção da matemática**. São Paulo: FTD, 1997.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Profissão Docente: Identidade, carreira e desenvolvimento profissional	60	4	0	0
<p>Ementa: A construção da identidade profissional: relações de gênero, classe e as representações socioculturais da profissão. Profissionalização, choque de realidade e socialização profissional. O magistério como carreira: acesso, progressão e organização sindical. Absenteísmo e mal estar docente.</p>					
<p>Bibliografia básica (3)</p> <p>MONTEIRO, A. R. Profissão docente: profissionalidade e autorregulação. São Paulo: Cortez, 2015.</p> <p>PIMENTA, S. G. Saberes Pedagógicos e Atividade Docente. São Paulo: Cortez, 2000.</p> <p>TARDIF, M.; LESSARD, C. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas, Vozes.</p>					
<p>Bibliografia complementar (5)</p> <p>BRZEZINSKI, I. Profissão Professor: identidade e profissionalização docente. Brasília: Plano Editora, 2002.</p> <p>GARCIA, M. M. A.; HYPOLITO, Á. M.; VIEIRA, J. S. As identidades docentes como fabricação da docência. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.31, n.1, p.45-56, jan/abr 2005.</p> <p>LÜDKE, M.; BOING, L. A. Caminhos da profissão e da profissionalidade docentes. Educação & Sociedade. Campinas, v. 25, n. 89, Set./Dez. 2004.</p> <p>NÓVOA, A. Profissão Professor. Porto (Portugal): Porto editora, 1999.</p> <p>TARDIF, M. Saberes Docentes e Formação Profissional. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.</p>					

5º SEMESTRE

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Educação do Campo	60	2	1	0
<p>Ementa: Concepções, conceitos da Educação do Campo na atualidade. Constituição histórica da Educação do Campo como prática social e categoria teórica. Educação no campo e movimentos</p>					

sociais por educação. Educação no campo e as políticas públicas de educação básica no Brasil. Legislação da Educação Básica e do Campo e política de formação de professores para o campo (suas especificidades). Educação no campo e trabalho. Práticas pedagógicas e educação do campo (multisseriado, educação infantil). Educação no Campo e a educação inclusiva.

Bibliografia básica

ARROYO. M. G.; CALDART. R. S. e MOLINA. M.(Org.) **Por uma educação do campo.** (org). 4. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2009

CALAZANS, M. J. C. **Escola e Educação do Campo.** Campinas: Papyrus, 1993.

THERRIEN, J.; DAMASCENO, M. N. (coord.). **Educação e escola do campo.** Campinas: Papyrus, 1993.

Bibliografia complementar

ANTUNES, R. M. I.; HAGE, S. M. **Escola de Direito: Reiventando a escola multisseriada.** Belo Horizonte. Autentica Editora, 2010. (Coleção Caminhos da Educação do Campo)

GHEDIN, E. (org.), **Educação do Campo: Epistemologia e práticas.** São Paulo: Cortez, 2012.

HAGE, S. M. **Por uma escola do campo de qualidade social: transgredindo o paradigma (multi)seriado de ensino.** Brasília, v. 24, n. 85, p. 97-113, abr./ 2011.

MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. S. A. de (org). **Contribuições para a construção de um projeto de Educação do Campo.** (Coleção Por Uma Educação do Campo).Brasília, DF. Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2004.

ROCHA, M. I. A.; HAGE, S. M. **Escola de direito: Reinventando a Escola Multisseriada.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Ensino de Ciências II	45	1	1	0

Ementa:

Estudo e planejamento dos eixos temáticos da Disciplina de Ciências na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Vivências de situações de ensino e aprendizagem na área.

Bibliografia básica (3)

CARVALHO, A. M. P. e GIL P. D. **Formação de professores de ciências: tendências e inovações.** São Paulo: Cortez. 2011.

MORAIS, M. B.; ANDRADE, M. H. P. **Ciências: ensinar e aprender – anos iniciais do ensino fundamental.** Belo Horizonte: Dimensão, 2009.

PORTO, A.; RAMOS, L.; GOULART, S. **Um olhar comprometido com o ensino de Ciências**. Belo Horizonte: FAPI, 2009.

Bibliografia complementar (5)

CHASSOT, A. **Alfabetização Científica: Questões e desafios para a educação**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2000.

KRASILCHIK, M. **O Professor e o Currículo de Ciências**. São Paulo: EDUSP, 2007.

KUPSTAS, M. **Ciência e Tecnologia em debate**. Editora Moderna, SP. 2008.

MALAFAIA, G; RODRIGUES, A. S. L. **Uma reflexão sobre o Ensino de Ciências no nível fundamental da Educação**. *Ciência & Ensino*, Vol.2, N.2, Junho de 2008.

WARD, Hellen. et. al. **Ensino de Ciências**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Ensino de Geografia II	45	1	1	0

Ementa:

Estudo e planejamento dos eixos temáticos da Disciplina de Geografia na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Vivências de situações de ensino e aprendizagem na área.

Bibliografia básica (3)

ANTUNES, C. **Geografia e Didática**. Petrópolis: Vozes, 2010.

CAVALCANTI, L. S. (org.). **Temas da geografia na Escola Básica**. Campinas/SP: Papyrus, 2013.

SANTOS, E. C. S (org.). **Geografia e Educação Ambiental: reflexões epistemológicas**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.

Bibliografia complementar (5)

AGUIAR, J. S. **Educação Inclusiva: Jogos para o ensino de conceitos**. Campinas: Papyrus, 2013.

ARCHELA, R. S.; CALVENTE, M. C. M. H. **Ensino de Geografia: tecnologias digitais e outras técnicas passo a passo**. Londrina: EdueL, 2008.

BARBOSA, A. et al. **Como usar as histórias em quadrinhos na sala de aula**. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2008. (Coleção como usar na sala de aula).

CASTROGIOVANNI, A. C. (org.). **Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação, 2000.

FILIZOLA, Roberto. **Didática da Geografia**: proposições metodológicas e conteúdos entrelaçados com a avaliação. Curitiba: Base Editorial, 2009.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Ensino de Língua Portuguesa II	45	1	1	0

Ementa:

Estudo e planejamento dos eixos temáticos da Disciplina de Língua Portuguesa na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Vivências de situações de ensino e aprendizagem na área.

Bibliografia básica (3)

BORTONI-RICARDO, S. M. **Educação em língua materna**: a sociolinguística na sala de aula. 4. Ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

MARCUSCHI, L. A. **Da fala para a escrita**: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2004.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e interação**: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

Bibliografia complementar (5)

GERALDI, J. W. (org). **O texto na sala de aula**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1999.

LEMLE, M. **Guia teórico do alfabetizador**. 17 ed. São Paulo: Ática, 2007.

ROJO, R. (org.) **A prática de linguagem em sala de aula**: praticando os PCNs. Campinas: Mercado de Letras, 2000.

SOLÉ, I. **Estratégias de leitura**. Traduzido por Cláudia Schilling. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VELLASCO, A. M. de M.; SOUZA, R. M. **Educação e língua materna**: Linguística. Módulo III. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Ensino de Matemática II	45	1	1	0

Ementa:

Estudo e planejamento dos eixos temáticos da Disciplina de Matemática na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Vivências de situações de ensino e aprendizagem na área.

Bibliografia básica (3)

BICUDO, M. A. V. (org.). **Pesquisa em Educação Matemática: concepções e perspectivas**. São Paulo: editora UNESP, 1999.

PAIS, L. C. **Ensinar e aprender Matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

PANIZZA, M. (org.). **Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais: análise e propostas**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Bibliografia complementar (5)

D'AMBRÓSIO, U. **Da realidade a ação: reflexões sobre Educação e Matemática**. 3. ed. São Paulo: Summus editorial, 1986.

_____. **Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

HUETE, J. C. S.; BRAVO, J. A. F. **O ensino da matemática: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

MIGUEL, A.; MIORIM, M. A. **História na Educação Matemática: propostas e desafios**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

TOLEDO, M. B. de A.; TOLEDO, M. de A. **Didática da Matemática como dois e dois são quatro: a construção da matemática**. São Paulo: FTD, 1997.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Estágio Supervisionado I	135	0	0	3

Ementa:

Desenvolvimento de atividades de docência individual e/ou compartilhada, em salas de aulas comuns e/ou salas de recursos multifuncionais, articulando os conhecimentos teóricos metodológicos (observação, participação, intervenção, planejamento, avaliação, organização de situações de ensino e aprendizagem, organização e produção de material didático) em escolas que ofertem a Educação infantil; reflexão e análise pertinentes ao contexto de atuação do estágio supervisionado, com produção escrita (relatório, diário, relato de experiência).

Bibliografia básica (3)

PIMENTA, S. G. (org.). **Didática e Formação de Professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PERRENOUD, P. **A Prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

OSTETTO, L. E. (org.) **Encontros e encantamentos da Educação Infantil: partilhando**

experiências de estágios. 6. ed. Campinas/SP: Papyrus, 2000.

Bibliografia complementar (5)

FREITAS, H. C. L. de. **O trabalho como princípio articulador na prática de ensino e nos estágios**. Campinas: Papyrus, 1996.

PICONEZ, S. C. B. (coord.) **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 5. ed. Campinas: Papyrus, 1991.

PIMENTA, S. G. (org.). **O estágio na formação dos professores: unidade teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 1999.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

6º SEMESTRE

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Estágio Supervisionado II	135	0	0	3

Ementa:

Desenvolvimento de atividades de docência individual e/ou compartilhada, em salas de aulas comuns e/ou salas de recursos multifuncionais, articulando os conhecimentos teóricos metodológicos (observação, participação, intervenção, planejamento, avaliação, organização de situações de ensino e aprendizagem, organização e produção de material didático) em escolas que ofertem os anos iniciais do Ensino Fundamental; reflexão e análise pertinentes ao contexto de atuação do estágio supervisionado, com produção escrita (relatório, diário, relato de experiência).

Bibliografia básica (3)

PIMENTA, S. G. (org.). **Didática e Formação de Professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PERRENOUD, P. **A Prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PIMENTA, S. G. (Org.). **O estágio na formação dos professores: unidade teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

Bibliografia complementar (5)

CUNHA, M. I. **O bom professor e sua prática**. 8.ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

PICONEZ, S. C. B. (coord.) **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 5. ed. Campinas: Papyrus, 1991.

FREITAS, H. C. L. de. **O trabalho como princípio articulador na prática de ensino e nos estágios**. Campinas: Papyrus, 1996.

PIMENTA, S. G. **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 1999.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Ensino de História I	60	4	0	0

Ementa:

Contextualização histórica da disciplina. Concepções e linguagens norteadoras da produção do conhecimento na área. Fundamentos teóricos e metodológicos para o ensino e aprendizagem de História. Estudo e análise dos documentos oficiais norteadores para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Bibliografia básica (3)

NIKITIUK, S. M. L. (org). **Repensando o ensino de História**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção Questões da Nossa Época).

ROSSI, V. L. S. de; ZAMBONI, E. (orgs). **Quanto tempo o tempo tem!** Campinas: Alínea, 2003.

BITTENCOURT, C. **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 1997.

Bibliografia complementar (5)

OLIVEIRA, E. C. **Educação e ciências sociais**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

FREITAS, M. C. **Historiografia brasileira em perspectiva**. Usf/Contexto, 1998.

REIS, C. E. **História social e ensino**. Argos, Chapecó, 2001.

STEPHANOU, M. **Currículos de História: instaurando maneiras de ser, conhecer e interpretar**. Revista brasileira de História. (vol. 18, n. 36), 1998.

MARTINELLO, Pedro. **A batalha da borracha na Segunda Guerra Mundial**. EDUFAC: Rio Branco, 2003.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Educação Popular	60	4	0	0

Ementa:

Contribuições das abordagens históricas na compreensão da(s) cultura(s) da(s) classe(s) popular(es) e suas relações com a escola. História da Educação popular e seus paradigmas atuais. A Educação Popular na escola pública: uma abordagem multicultural. A contribuição dos postulados teóricos da Educação Popular na constituição de um conjunto de saberes teóricos-metodológico sobre educação popular. EJA: aspectos legais e conceituais.

Bibliografia básica (3)

LIRA, C. **As quarenta horas de Angicos**: uma experiência pioneira de educação. Cortez, São Paulo: 1996.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 23. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FREIRE, P.; SHOR, I. **Medo e ousadia**: o cotidiano do professor. Trad.: Adriana Lopes. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

Bibliografia complementar (5)

REIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 36. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia da Esperança**: um Reencontro com a Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (orgs.). **A cidadania negada**: polícias de exclusão na cidadania e no trabalho. 5. ed. São Paulo: Cortez, CLACSO, 2011.

PAIVA, V. **História da Educação Popular no Brasil**: Educação popular e educação de adultos. 6. ed. Revista e ampliada. São Paulo: Loyola, 2003.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Pesquisa em Educação	60	4	0	0

Ementa:

Ciência: conceitos; perspectiva histórica do conhecimento científico; tipos de conhecimento; métodos científicos. Introdução aos fundamentos técnicos e científicos da pesquisa na área de educação: a linguagem e a abordagem da ciência. A relação entre sujeito e objeto: definição de critérios de rigor, a qualidade e a ética da pesquisa. A pesquisa qualitativa e quantitativa na educação. Tipos e abordagens de pesquisa: classificação, normatização e elaboração. Produção do projeto de pesquisa e de seus instrumentos.

Bibliografia básica (3)

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2003.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 21. ed. Revista e Ampliada. São Paulo: Cortez, 2000.

Bibliografia complementar (5)

ANDRÉ, M. (org.). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 7. ed. Campinas/SP: Papyrus, 2001.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. **A pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1989.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa Científica em ciências sociais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SANTOS, I. E. dos. **Textos selecionados de métodos e técnicas científicas**. Brio de Janeiro: Impetus, 2000.

SÁNCHEZ GAMBOA, S. **Pesquisa em Educação: métodos e epistemologias**. Chapecó/SC: Argos, 2012.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Ensino das Artes, Movimento e Educação Física	60	2	1	0

Ementa:

O papel da arte, movimento e educação física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Estudo da dimensão técnica, humana e política acerca da arte, movimento e educação física. Conceitos e princípios teórico-metodológicos referentes a Arte, Movimento e Educação física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Os eixos temáticos da Arte, Movimento e Educação física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Bibliografia básica (3)

BOSI, A. **Reflexões sobre a Arte**. 7. ed. São Paulo: Ática, 2000.

FIGUEIREDO, L. M. **História da arte para crianças**. 10. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2002.

NICOLAU, M. L. M. **A educação artística da criança**. 5. ed. São Paulo: Ática, 1999.

Bibliografia complementar (5)

BARBOSA, A. M. **Arte e Educação: conflitos e acertos**. São Paulo: Max Limonad, 1994.

_____. **Teoria e prática da Educação Artística**. São Paulo: Cultrix, 1985.

IABELBERG, R. **Para gostar de aprender arte**. Artmed, 2003.

FUSARI, M. F. de R.; FERRAZ, M. H. C. de T. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. **Metodologia do Ensino da Arte**. São Paulo: Cortez, 1993.

7º SEMESTRE

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Estágio Supervisionado III	135	0	0	3

Ementa:

Desenvolvimento de atividades de docência individual e/ou compartilhada, em salas de aulas comuns e/ou salas de recursos multifuncionais, articulando os conhecimentos teóricos metodológicos (observação, participação, intervenção, planejamento, avaliação, organização de situações de ensino e aprendizagem, organização e produção de material didático) em escolas que ofertem modalidades e programas de alfabetização de jovens e adultos; reflexão e análise pertinentes ao contexto de atuação do estágio supervisionado, com produção escrita (relatório, diário, relato de experiência).

Bibliografia básica (3)

PIMENTA, S. G.(org.). **Didática e Formação de Professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PERRENOUD, P. **A Prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PIMENTA, S. G. (org.). **O estágio na formação dos professores: unidade teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

Bibliografia complementar (5)

CUNHA, M. I. **O bom professor e sua prática**. 8.ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

PICONEZ, S. C. B. (coord.) **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 5. ed. Campinas:

Papirus, 1991.

FREITAS, H. C. L. de. **O trabalho como princípio articulador na prática de ensino e nos estágios**. Campinas: Papirus, 1996.

PIMENTA, S. G. **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 1999.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Políticas Públicas e Educação	60	4	0	0

Ementa:

As Políticas para a educação nas últimas décadas. O papel do Estado na formulação e implantação das políticas públicas. Os determinantes atuais das políticas educacionais. A universalização da educação básica e à alocação de recursos por parte do poder público. As influências dos organismos internacionais na definição de políticas públicas. As ações afirmativas de políticas públicas no campo educacional.

Bibliografia básica (3)

DOURADO, L. F.; PARO, V. H. (orgs). **Políticas & Educação Básica**. São Paulo: Xamã, 2001.

OLIVEIRA, D. A. (org). **Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos**. 11. ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2015.

TOMASSMASI, L.; WADE, M. e HADDAD, J. de (orgs). **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

Bibliografia complementar (5)

AZEVEDO, J. L. **Educação como política pública**. São Paulo: Autores Associados, 2004.

FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da. S. (orgs). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. (org). **Políticas públicas e gestão da educação: polêmicas, fundamentos e análises**. Brasileira: Líber livro Editora, 2006.

OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. de F. F. **Política e Gestão da Educação**. 3. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

PERONE, V. **Política educacional e papel do estado no Brasil dos anos 1990**. São Paulo: Xamã, 2003.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Ensino de História II	45	1	1	0
Ementa:					
Estudo e planejamento dos eixos temáticos da Disciplina de História na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Vivências de situações de ensino e aprendizagem na área.					
Bibliografia básica (3)					
MARTINELLO, P. A batalha da borracha na Segunda Guerra Mundial . EDUFAC: Rio Branco, 2003.					
KARNAL, L. (org). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas . São Paulo: Contexto, 2003.					
SOUZA, M. História da Amazônia . Manaus. Valer: 2009.					
Bibliografia complementar (5)					
BITTENCOURT, C. O saber histórico na sala de aula . São Paulo: Contexto, 1997.					
CANDAU, V. M. (org). Reinventar a escola . 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2000.					
OLIVEIRA, E. C. Educação e ciências sociais . Brasília: Universidade de Brasília, 2007.					
REIS, C. E. História social e ensino . Argos, Chapecó, 2001.					
STEPHANOU, M. Currículos de História: instaurando maneiras de ser, conhecer e interpretar . Revista brasileira de História. (vol. 18, n. 36), 1998.					

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	45	3	0	0
Ementa:					
Elaboração de Projeto de pesquisa, com desenvolvimento de instrumentos metodológicos. Apresentação do Projeto de pesquisa em banca examinadora.					
Bibliografia básica (3)					
GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa . 2 ed. São Paulo: Atlas, 1989.					
MINAYO, M. C. S. Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade . Petrópolis: Vozes, 2003.					
RUIZ, J. Á. Metodologia Científica . Guia para eficiência nos estudos. 2.ed.São Paulo: Atlas, 1989.					

Bibliografia complementar (5)

BOGDAN R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação**. Porto: Editora Porto, 1994.

NASCIMENTO, L.P. **Elaboração de projeto de Pesquisa**: monografia. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SALOMON, D. V. **Como fazer uma monografia**. 12. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

SANTOS, J. A.; FILHO, D. P. **Metodologia Científica**. 2. ed., São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SÁNCHEZ GAMBOA, S. **Pesquisa em Educação**: métodos e epistemologias. Chapecó/SC: Argos, 2012.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Fundamentos da Educação Escolar Indígena	60	4	0	0

Ementa:

Povos indígenas no Brasil - histórico. Relações da Sociedade e Estado Nacional com as comunidades indígenas, referentes aos processos educativos. Educação Escolar indígena: desafios e perspectivas no Brasil e no Acre. Formação de professores indígenas. Processos próprios de aprendizagem. Implementação de currículos específicos. Valorização da língua e da ciência das comunidades indígenas. Legislação específica da Educação Escolar indígena e a Lei 11.645/08.

Bibliografia básica (3)

DALMOLIN, Gilberto F. **O papel da escola entre os povos indígenas**: de instrumento de exclusão a recurso para emancipação sociocultural. Rio Branco: EDUFAC, 2004.

SILVA, A. L. da. **Índios**. São Paulo: Ática, 1994.

VEIGA, J.; FERREIRA, B. R. **Desafios atuais da educação escolar indígena**. Anais do VI ELESÍ – VI encontro sobre leitura e escrita indígena. Núcleo de Cultura e Educação Indígena, 2005.

Bibliografia complementar (5)

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Formação de professores indígenas**: repensando trajetórias. Org. GRUPIONI, Luís Donisete. Secadi. Brasília: MEC, 2006.

_____. Ministério da Educação e do Desporto/ Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

COLLET, C. **Quebrando preconceitos**: subsídios para o ensino das culturas e histórias dos povos indígenas. Rio de Janeiro: Contra capa Livraria; LACED/Museu Nacional/UFRJ, 2014 (série traçados, v. 3).

DE PAULA, L. R.; VIANNA, F. de L. B. **Mapeando políticas públicas para povos indígenas**. Rio de Janeiro: Contra capa Livraria; LACED/Museu Nacional/UFRJ, 2011 (série traçados, v. 1).

MONTE, N. L. **Escolas da Floresta**: entre o passado oral e o presente letrado. Diários de classe de professores Kaxinawá. Rio de Janeiro: Multiletra, 1996.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Oficina: Literatura Infantil e Educação	30	0	1	0

Ementa:

A literatura no espaço escolar. Metodologia do Ensino da Literatura Infantil.

Bibliografia básica (3)

FRANTZ, M. H. Z. **A literatura nas séries iniciais**. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

LAJOLO, M.; ZILBERMAN, R. **Literatura infantil brasileira: história & histórias**. São Paulo: Ática, 2008.

ZILBERMAN, R. **A literatura infantil na escola**. São Paulo: Global, 2005.

Bibliografia complementar (5)

COSTA, M.M. **Metodologia do ensino da literatura infantil**. São Paulo: Ibepex, 2002.

CUNHA, M. A. A. **Literatura infantil: teoria & prática**. 18. ed. São Paulo: Ática, 2003.

ZILBERMAN, R. **Como e por que ler a literatura infantil brasileira**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

CANDIDO, A. **O direito à literatura**. In: Vários escritos. São Paulo/Rio de Janeiro: Duas Cidades/Ouro sobre Azul, 1995.

COSSON, R. **Letramento literário: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2014.

8º SEMESTRE

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos
--------	--------------------	---------------	----------

			T	P	E
	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	45	3	0	0
<p>Ementa: Execução do projeto de pesquisa; Elaboração de texto final com os resultados da pesquisa (Monografia, ensaio, artigo ou outros). Apresentação do trabalho final em banca examinadora.</p>					
<p>Bibliografia básica (3)</p> <p>BOAVENTURA, Edivaldo M. Metodologia de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>BOGDAN R.; BIKLEN, S. Investigação qualitativa em educação. Porto: Editora Porto, 1994.</p> <p>GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1989.</p>					
<p>Bibliografia complementar (5)</p> <p>LUDKE, M.; ANDRÉ, M. A pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1989.</p> <p>MEDEIROS, J. B. Redação Científica: A Prática de Fichamentos, resumos, Resenhas. 11 ed., São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>NASCIMENTO, L.P. Elaboração de projeto de Pesquisa: monografia. São Paulo: Cengage Learning, 2012.</p> <p>SANTOS, J. A.; FILHO, D. P. Metodologia Científica. 2. ed., São Paulo: Cengage Learning, 2012.</p> <p>SÁNCHEZ GAMBOA, S. Pesquisa em Educação: métodos e epistemologias. Chapecó/SC: Argos, 2012.</p>					

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Gestão Escolar	60	2	1	0
<p>Ementa: Aspectos históricos da gestão educacional no Brasil: desafios e possibilidades. Políticas e gestão da educação: Normativas e legislações estaduais e municipais. Gestão democrática da educação. O Projeto Político Pedagógico e a Gestão escolar: a constituição da sua identidade e autonomia. A gestão escolar e o respeito à diversidade étnico racial.</p>					

Bibliografia básica (3)

OLIVEIRA, D. A. (org). **Gestão Democrática da Educação:** desafios contemporâneos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

PARO, V. H. **Administração escolar:** introdução crítica. 2 ed. São Paulo: Cortez, Autores associados, 1987.

VEIGA, I. P. A. (org). **Projeto político-pedagógico:** uma construção possível. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1998.

Bibliografia complementar (5)

FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. S. (orgs). **Gestão da Educação:** impasses, perspectivas e compromisso. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2004.

OLIVEIRA, D. A. (org). **Gestão Democrática da Educação:** desafios contemporâneos. Petrópolis/RJ: Vozes, 1997.

OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. de F. F. **Política e Gestão da Educação.** Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

PARO, V. H. **Gestão Democrática da Escola Pública.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação:** trajetória, limites e perspectivas. 8 ed. São Paulo: Autores Associados, 2003.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60	2	1	0

Ementa:

Utilização instrumental da Língua Brasileira de Sinais (Libras), e seu uso em contextos reais de comunicação com a pessoa surda. Conhecimento específico acerca dos aspectos sintáticos, morfológicos e fonológicos de Libras. Fundamentos legais do ensino de Libras.

Bibliografia básica (3)

ALBRES, N. de A.; VILHALVA, Shirley. **Língua de Sinais:** Processo de Aprendizagem como Segunda Língua. Petrópolis / RJ: Arara Azul. 2004.

FERNANDES, S. **Educação de Surdos.** Curitiba: Ibepe, 2007.

QUADROS, R. M. de. **Ideias para ensinar português para alunos surdos.** Brasília: MEC/SEESP, 2006.

Bibliografia complementar (5)

FERNANDES, S.; STROBEL K. **Aspectos lingüísticos da língua brasileira de sinais**. PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Educação Especial, Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998.

FERNANDES, E. (org); CARRACHO, A. **Surdez e o bilinguismo**. 6.ed.-Porto Alegre: Mediação, 2012.

GESSER, A. **Libras: Que língua é essa? Crenças e preconceito em torno da língua de sinais e da realidade surda** – São Paulo: Parábolas Editorial, 2009.

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e Linguagem** - Aspectos e Implicações Neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Metodologias da Educação Inclusiva	60	2	1	0

Ementa:

Políticas sociais de educação inclusiva Perfil pedagógico do professor inclusivo. Pressupostos teóricos e metodológicos da Escola Inclusiva. Perspectivas da educação inclusiva no sistema escolar: currículo, avaliação e didática. Metodologias inclusivas: Baixa Visão, Cegueira, surdez, transtornos globais e funcionais do desenvolvimento (autismo, síndrome do espectro do autismo e psicose infantil), altas habilidades/superdotação.

Bibliografia básica (3)

CARVALHO, R E. **Escola inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico**. Porto Alegre: Mediação, 2008.

MANTOAN, M. T. E. (org). **O desafio das diferenças nas escolas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

STOBAUS. C. D.; MOSQUERA, M. (orgs). **Educação Especial: em direção à educação inclusiva**. 2.ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

Bibliografia complementar (5)

FERREIRA, M. E. C; GUIMARAES, M. **Educação inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

- LIMA, P. A. **Educação inclusiva e igualdade**. São Paulo: Avercamp, 2006.
- MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.
- MARTINS, L. A. R.; PIRES, G. N. L. (orgs.). **Políticas e práticas educacionais inclusivas**. Natal, RN: EDUFRN, 2008.
- MARTINS, L. A. R.; PIRES, G. N. L.; MELO, F. R. L. V (orgs). **Práticas inclusivas no sistema de ensino e em outros contextos**. Natal, RN: EDUFRN, 2009.

9.5.2 Disciplinas optativas com ementas e referências

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Antropologia da Educação	45	3	0	0
Ementa:					
Prática profissional docente e questões de diversidade cultural. A reflexão e investigação das relações entre a sociedade, o indivíduo e a cultura, na contemporaneidade, focalizando com especial relevo a "educação" e a "escola", suas funções e relações com a sociedade, o conhecimento e a construção de identidades pessoais, sociais e culturais. A prática etnográfica e a prática pedagógica: diálogo entre áreas de conhecimento, observação e pesquisa no cotidiano da educação escolar.					
Bibliografia básica (3)					
DAYRELL, J. (org.). Múltiplos olhares sobre educação e cultura . 2 reimp. Belo Horizonte: UFMG, 2001.					
DA MATTA, R. Relativizando: uma Introdução à Antropologia Social . Rio de Janeiro: Rocco, 1987.					
LARAIA, R. B. Cultura: um conceito antropológico . 10ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.					
Bibliografia complementar					
ANDRÉ, M. E. D. A. A Educação como Cultura . Campinas, São Paulo: Mercado das Letras, 2002.					
BURKE, P. Hibridismo cultural . São Leopoldo (RS): Unisinos, 2006.					
CANDAU, V. M. Cultura(s) e educação: entre o crítico e o pós-crítico . Rio de Janeiro: DP&A, 2005.					
LAPLANTINE, F. Aprender antropologia . 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.					

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Raça e história**. 5. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1996.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Língua Estrangeira – Inglês Instrumental	45	3	0	0

Ementa:

Leitura e compreensão de textos na área de formação do aluno. Estratégias de leitura.

Bibliografia Básica (3)

COBUILD, C. **English Grammar: Helping learning with real English**. The Cobuild Series, 1995.

EVANS, N. W.; ANDERSON, N. J.; EGGINGTON, W. G. **Esl Readers and Writers in Higher Education: Understanding Challenges, Providing Support (ESL & Applied Linguistics Professional Series)**. New York: Routledge, 2015.

KUIPER, K.; ALLAN, W. S. **An introduction to English language: word, sound and sentence**. New York: Palgrave Macmillan, 2010.

Bibliografia complementar

MARTINS, E. P. et al. **Graded English**. São Paulo: Ed Moderna, volume único, 1993.

MURPHY, R. **English Grammar in Use**. 2.ed. Cambridge University Press, 1994.

RICHARDS, J. et al. **New Interchange 1**. New York: Cambridge University Press, 1990.

UR, Penny. **A Course in Language Teaching – Practice and Theory**. (Cambridge Teacher Training and Development). New York: Cambridge University Press, 2004.

TORRES, N. **Gramática Prática da Língua Inglesa: O inglês descomplicado**. São Paulo: Saraiva, 2008.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	O Lúdico e a educação	45	3	0	0

Ementa:

O lúdico como elemento de aprendizagem. O lúdico na Arte. O papel da arte na Educação Infantil e Anos Iniciais. Lúdico na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Brincadeiras, brinquedos e Arte. Brinquedoteca: espaços lúdicos de aprendizagem.

Bibliografia básica

ANTUNES, C. **Jogos para a estimulação das múltiplas inteligências**. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

FERREIRA, Sueli. **Imaginação e linguagem no desenho da criança**. Campinas, SP: Papirus, 1998.

HUIZINGA, JOHANN. **Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura**. São Paulo: Perspectiva, 1993.

Bibliografia complementar (5)

ANTUNES, C. **Novas maneiras de ensinar, novas formas de aprender**. Porto Alegre. Artmed, 2002.

CATUNDA, R. **Brincar. Criar, Vivenciar na escolar**. Ed. Sprint, RJ, 2005.

KISHIMOTO, T. M. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. São Paulo: Cortez, 2000.

PIRES DOS SANTOS, S.M. (org.). **Brinquedoteca: a criança, o adulto e o lúdico**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2001.

VOLPATO, G. **Jogo, brincadeira e brinquedo: usos e significados no contexto familiar e escolar**. Florianópolis: Futura, 2002.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Estatística Aplicada à Educação	45	3	0	0

Ementa:

Conceitos básicos. Coleta, organização e análise dos dados quantitativos e qualitativos. Leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos do campo da pesquisa da educação. Indicadores educacionais. Probabilidade e distribuições de probabilidade. Amostragem. Distribuições amostrais. Correlação. Métodos estatísticos aplicados a produção de informações educacionais.

Bibliografia básica (3)

COSTA, S. F. **Estatística aplicada à pesquisa em educação**. Brasília: Liber livro, 2010.

SPINELLE, W. et al. **Introdução a Estatística**. São Paulo: Ática, 1990.

TOLEDO, G. L. **Estatística Básica**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1989.

Bibliografia complementar (5)

CRESPO, A. A. **Estatística Fácil**. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

MOORE, D. S. **A estatística básica e sua prática**. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

PINHEIRO, J. I. D. et al. **Estatística básica: a arte de trabalhar com dados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística**. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Atuação do Pedagogo em ambientes não escolares	45	3	0	0

Ementa:

Educação não escolar: âmbitos, finalidades e práticas. Processos educativos e gestoriais em diferentes instituições: filantrópicas, comunitárias, assistenciais, hospitalares e empresariais. Planejamento, implementação e avaliação de ações socioeducativas e de formação profissional.

Bibliografia básica

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez, 2000.

LOPES, I. **Pedagogia Empresarial: Formas e contextos de atuação**. 2. ed. Rio de Janeiro: WAK, 2008.

MATOS, E. L. M.; MUGGIATI, M. T. F. **Pedagogia Hospitalar**. Curitiba: Champagnat, 2001.

Bibliografia complementar

MOLL, J. **Histórias de vida, histórias de escola: Elementos para uma pedagogia da cidade**. Petrópolis: Vozes, 2000.

RIBEIRO, A. E. do A. **Pedagogia empresarial: atuação do pedagogo na empresa**. 5 ed. Rio de Janeiro: WAK, 2008.

SERRÃO, M. **Aprendendo a ser e a conviver**. São Paulo: FTD, 1999.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2003.

VON SIMSON, O. R. de M.; PARK, M. B.; FERNANDES, R. S. **Educação não formal:** cenários da criação. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Educação Ambiental	45	3	0	0

Ementa:

Sociedade e meio ambiente. Histórico da Educação Ambiental. Educação Ambiental no Brasil. O contexto ambiental atual. A Educação Ambiental e a prática pedagógica. A Educação Ambiental na formação de professores.

Bibliografia básica

LOUREIRO, C. F.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (org.) **Educação Ambiental:** repensando o espaço da cidadania. São Paulo, Cortez, 2002.

NOAL, F.O. (org.) et al. **Tendências da educação ambiental brasileira.** 2.ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000.

PENTEADO, H. **Meio Ambiente e formação de professores.** São Paulo: Cortez Editora, 1994.

Bibliografia complementar

DIAS, G. F. **Atividades interdisciplinares em E A.** São Paulo: Ed. Global, 1994.

OLIVEIRA, E. M. **Educação Ambiental:** uma abordagem possível. Brasília: IBAMA, 1998.

PEDRINI, A. G. (org.) **Educação Ambiental:** Reflexões e Práticas Contemporâneas. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

REIGOTA, M. A. **O que é educação ambiental?** São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____. **Floresta e a Escola:** por uma educação ambiental pós-moderna. São Paulo: Cortez, 1999.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Língua Estrangeira – Espanhol Instrumental	45	3	0	0

Ementa:

Introdução de estruturas elementares da língua. Compreensão e expressão da língua oral e escrita. Prática de leitura e compreensão de textos de nível elementar. Ênfase nas habilidades áudio-orais.

Bibliografia básica

ALVES, A. N. M.; MELO, A. **Muchoespañol para brasileños**. São Paulo: Moderna, 2001. (Vol.I, II e III).

BRUNO, F.C., MENDOZA, M.A. **Haciaespañol**. Nivel elementar. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

HERNÁNDEZ, G. **Aprendo a escribir 1**: describir y narrar. 7. ed. Madrid: Sociedad General Española de Librería, 2006.

Bibliografía complementar

BUSQUETS, L. **Ejercicios gramaticales de español**: niveles médio y superior. Madrid: Verbum, 2010.

DUARTE, C. A. **Diferencias de usos gramaticales entre español/ português**. Madrid: Edinumen, 2005.

LOBO, J. A. B. **El comentario de textos**: asimilación y sentido crítico. Madrid: Edinumen, 1996.

NAVARRO, T. **Manual de pronunciación española**. 28. ed. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2004.

SILES ARTÉS, J. **Aquisición de léxico**: ejercicios prácticos – nivel médio y superior. Madrid: Sociedad General Española de Librería, 1996.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	História da Amazônia	45	3	0	0

Ementa:

A problemática da História da Amazônia: a questão dos métodos e das fontes. Os povos indígenas da Amazônia no momento da chegada dos colonizadores europeus. A conquista da Amazônia. A formação do aparelho do Estado local e a sociedade urbana. A borracha e a integração da Amazônia e a expansão do capitalismo.

Bibliografia básica

CARVALHO, J. R. F. de. **Momento de história da Amazônia**. Maranhão: Ética, 1998.

CUNHA, E. da. **À margem da história**: Temas brasileiros. Rio Branco; Tribunal de justiça, 2003. Vol. 7.

SANTOS, R. **História Econômica da Amazônia (1880-1920)**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1980.

Bibliografia complementar

MENDES, A. D. **A Invenção da Amazônia**: alinhavos para uma história de futuro. Belém: Banco da Amazônia, 2006.

MIRANDA, E. E.de. **Quando o amazonas corria para o pacífico**: uma história desconhecida da Amazônia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

SOUZA, C. A. A. de (org.). **15 textos de historia da Amazônia**. Rio Branco: UFAC, 1998.

SOUZA, J. D. **Um estudo histórico do currículo da educação de seringueiros na Amazônia Ocidental (1981-1986)**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

SOUZA, M. **Breve historia da Amazônia**. São Paulo: Marco Zero, 1994.

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Tecnologia Aplicada à Educação	45	3	0	0
Ementa:					
Ciência, técnica e tecnologia. O homem e a tecnologia. Influência do domínio da técnica e da ciência, na natureza, no relacionamento humano e na educação. Recursos tecnológicos e sua relação com a: aprendizagem, educação e desenvolvimento. A utilização de recursos audiovisuais e informática como recursos mediadores do processo de ensino-aprendizagem.					
Bibliografia básica					
FELTRAN, A. F. et al. Técnicas de ensino : Por que não? Campinas: Papyrus, 1991.					
MAGDALENA, B. C.; COSTA, E. T. Internet em sala de aula : com a palavra os professores. Porto Alegre: Artmed, s.d.					
SANCHO, J. M. Tecnologias para transformar a educação . Porto Alegre: Artmed, s.d.					
Bibliografia complementar					
MORAN, J. M. Novas tecnologias e mediação pedagógica . Campinas: Papyrus, 2006.					
SANCHO, J. M. Para uma tecnologia educacional . Porto Alegre: Artmed, s.d.					
SANDERSON, P. Using new papers in the classroom . New York: Cambridge University Press, Cambridge, Uk.: 2010.					
SOUZA JÚNIOR, A J. de. <i>et al.</i> Informática na educação : elaboração de objetos de aprendizagem. Uberlândia, MG: EDUFU, 2007.					
TEDESCO, J.C. (org). Educação e novas tecnologias : esperança ou incertezas. São Paulo: Cortez, 2008.					

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
	Avaliação da Aprendizagem Escolar	45	3	0	0
Ementa:					
<p>Estudo das principais abordagens de avaliação do ensino-aprendizagem. Análise da avaliação do ensino-aprendizagem na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, com especial atenção aos seus pressupostos teóricos, objetivos, sistematização e desenvolvimento: alternativas para a avaliação do ensino-aprendizagem nas escolas de ensino infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.</p>					
Bibliografia básica					
<p>HADJI, C. Avaliação desmistificada. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p> <p>LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2006.</p> <p>PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p>					
Bibliografia complementar					
<p>CARVALHO, M. C. A. de. Práticas, rituais de avaliação e cultura da escola. Rio Branco: EDUFAC, 2010.</p> <p>HOFFMANN, J. Avaliação: mito & desafio - uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 1993.</p> <p>LAFOURCADE, P. D. Planejamento e avaliação do ensino: teoria e prática da avaliação do aprendizado. São Paulo: Ibrasa, 1981.</p> <p>LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1996.</p> <p>VASCONCELLOS, C. dos S. Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar. 17 ed. São Paulo: Libertad, 2007.</p>					

Código	Nome da disciplina	Carga horária	Créditos		
			T	P	E
CEL	Políticas Públicas de Formação e Prática Docente na Educação Especial e Inclusiva	45	3	0	0
Ementa:					
<p>Políticas públicas de formação de professores na perspectiva inclusiva. Saberes, prática docente e ensino colaborativo na inclusão do aluno público alvo da educação especial no ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado. As Tecnologias Assistivas (TA) no processo de escolarização e no ensino de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade/ superdotação.</p>					

<p>Bibliografia básica</p> <p>MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2008.</p> <p>STAINBACK, Suzan Bray. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p> <p>BUENO, José Geraldo Silveira. A educação Especial na perspectiva da inclusão escolar: escola comum inclusiva. Brasília: MEC, 2010.</p>
<p>Bibliografia complementar</p> <p>BEZERRA, G. F. (Org.). Educação especial na perspectiva da inclusão escolar: concepções e práticas (pp. 21-52). Campo Grande, MS: Editora UFMS, 2016.</p> <p>GITOTO, C. R. M.; POKER, R. B.; OMOTE, S. (Orgs). As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas. Marília: São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. 238.p.</p> <p>KASSAR, M. C. M. Diálogos com a Diversidade: Desafios da Formação de Educadores na Contemporaneidade Capa comum. Campinas, SP: Mercado aberto, 2010.</p> <p>MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. Ensino Colaborativo como Apoio à Inclusão Escolar: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EDUFSCar, 2014, 160p.</p> <p>PIETRO, R. G. et. al. (Orgs.). Políticas de Educação Especial. Curitiba: CRV, 2018.</p>

10 ATIVIDADES ACADÊMICO CIENTÍFICOS CULTURAIS (AACC)

De acordo com a Resolução 02 de 1º de julho de 2015, o aluno deverá cursar no mínimo 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, doravante de AACC, conforme núcleo proposto no inciso III do artigo 12 da referida Resolução, que define o núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

O Curso de Pedagogia compreende como ATIVIDADES ACADÊMICO CIENTÍFICOS CULTURAIS (AACC), aquelas ações voltadas ao aprofundamento em áreas específicas, entre elas: Seminários, apresentações, simpósios, congressos, fóruns e conferências, participação em eventos diversos com temas relacionados à educação, visitas a ambientes culturais, Monitorias, Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, Cursos de aperfeiçoamento ou atualização, entre outros;

Tais atividades devem promover o contato dos alunos com os recursos culturais oferecidos pela cidade em que vive, como também, existentes em outros contextos culturais, de forma que possa socializar suas experiências formativas e aprender por meio do intercâmbio com alunos, professores e pesquisadores de outras instituições da educação básica e do ensino superior.

Além de incentivar a participação em eventos (jornadas, simpósios, congressos, ciclos de palestras e grupos de pesquisa) relacionados à sua área específica de formação e de atuação profissional, o Colegiado do Curso de Pedagogia poderá, ainda, indicar que os alunos frequentem disciplinas ofertadas por outros cursos da Universidade Federal do Acre, que não integram a estrutura de seu curso de origem.

O objetivo das AACC é que os alunos tenham acesso e participem de atividades de cunho científico ou cultural, que extrapolem o âmbito do Curso ou da própria Universidade. Assim, os professores deverão estimular os alunos a uma participação cada vez maior e mais efetiva nessas atividades. Espera-se que no decorrer do Curso de Pedagogia os discentes ocupem o lugar de apresentadores de comunicações, de atividades culturais, relatores de experiências, etc, o que permitirá, entre outras possibilidades, o aprofundamento em uma área específica de pesquisa para a sua formação acadêmica. A intenção é de proporcionar um espaço aos alunos para que eles possam atuar com reflexão, maturidade, desenvoltura e autonomia, superando a compreensão de aluno como expectador do seu processo de formação, para se ver como sujeito ativo e consciente deste processo. (Para maiores informações, consultar Regulamento das AACC, ANEXO A).

11. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Conforme estabelecido na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, “estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos” e “faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando”. Ainda, segundo a mesma lei, “o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”.

No que diz respeito a jornada de estágio, a Lei 11.788/2008 sugere que “será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar no termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares”. Por ser o estágio um momento que se caracteriza como uma etapa complementar à formação acadêmica do aluno deve, nessa condição, ser realizado de forma a não ocasionar conflitos quaisquer com os propósitos do processo educacional, não ocasionando prejuízo ao desempenho acadêmico do discente.

No contexto sugerido pela lei acima mencionada, propomos para o Curso de Pedagogia dois tipos de estágios: o estágio supervisionado curricular (obrigatório e não remunerado) e o estágio supervisionado não curricular (não obrigatório remunerado ou não remunerado). “O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação

das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso”. A seguir, alguns esclarecimentos a respeito de ambos.

O Estágio Curricular Supervisionado marca uma etapa importante na prática docente, tornando-se um momento de reflexão sobre as ações que permeiam a trajetória acadêmica do futuro docente, sendo este um dos momentos fundamentais para que o discente possa relacionar o conteúdo teórico construído no decorrer de sua formação com a prática profissional. Sua dinâmica deve propiciar o questionamento com o objetivo de aprimorar sua prática, direcionando-a para aprendizagem significativa e formação do cidadão crítico e reflexivo.

O Estágio Curricular Supervisionado, a ser desenvolvido a partir do quinto semestre do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre – Campus Floresta, integra as dimensões teoria e prática de maneira articulada e poderá ocorrer no turno do Curso e no contra turno. Sua execução envolve: orientação, observação, planejamento, regência, socialização e produção de relatório. Poderá ocorrer por meio de projetos de intervenção didático-pedagógica ou regência em turmas regulares. Assim sendo, tem a abrangência nos seguintes espaços educativos formais: Creches, Pré-escolas, Escolas de Ensino Fundamental (anos iniciais) e Escolas de Educação de Jovens e Adultos. Sugere-se que sejam também garantidas experiências de estágios em espaços de educação inclusiva como as salas de recursos multifuncional, bem como em salas multisseriadas.

A execução do Estágio Curricular Supervisionado exige um planejamento cuidadoso para que suas ações sejam bem organizadas e seu resultado seja eficiente, pois esta etapa é de fundamental importância para uma boa formação acadêmica e profissional. Neste sentido, o aluno estagiário deverá ter cursado os componentes curriculares que o habilitem a desenvolver as atividades relacionadas ao Estágio Curricular Supervisionado, como as disciplinas de Didática I e II. Ao ser planejado, é estritamente importante considerar a realidade e o contexto escolar, valorizando as características da comunidade onde a instituição está inserida, de maneira que haja uma contextualização do trabalho docente com a realidade do aluno da instituição escolar que receberá os estagiários.

Este Estágio, no Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre/Campus Floresta, é obrigatório e definido como tal neste projeto do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma (Lei Federal nº 11.788, art. 2º, § 1º). Seu principal objetivo é aplicar as teorias e conhecimentos construídos de forma a ampliá-los, proporcionando a vivência de situações de ensino e aprendizagem.

A proposta do Estágio para cada semestre deve ser construída em conjunto com a turma por meio de reuniões com acadêmicos do Curso, sempre sob a orientação do professor orientador de estágio, que deverá observar a legislação vigente, o regulamento de estágio (em anexo) e as normas estabelecidas neste Projeto Pedagógico. Neste sentido, o Estágio

Curricular Supervisionado deverá propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico, de relacionamento humano e de profissionalização.

A Resolução do Conselho Universitário, nº 09 de 05 de fevereiro de 2009, dispõe que “O estágio curricular supervisionado, a ser realizado no CAP e\ou em escola de Educação Básica, deve ser desenvolvido a partir da segunda metade do curso e será avaliado pelas Coordenações de curso, Coordenação de Estágio da UFAC, pelo CAP ou pela escola adotada enquanto campo de estágio” (art. 5º, inciso 2º). Este tipo de estágio será obrigatório sendo realizado em espaços escolares e não escolares de ensino, buscando atender as especificidades de cada instituição envolvida.

No Curso de Pedagogia, do Camus Floresta, o Estágio Curricular Supervisionado será desenvolvido em Creches, escolas de Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, tendo em vista que na cidade de Cruzeiro do Sul não Existe Colégio de Aplicação da UFAC. Os alunos também poderão realizar o estágio em classe hospitalares e outros ambientes educacionais, conforme a necessidade e a disponibilidade desses outros ambientes na cidade.

No que diz respeito a carga horária, a Resolução CNE/CP nº 02 de 1º de julho de 2015, preceitua “400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição” (Art. 13, § 1º, II), sem redução. A não redução de carga horária para alunos que tem experiência docente está amparada nos determinantes da Resolução acima citada e na Resolução nº 09 do Conselho Universitário que dispõe que:

Consonante com as deliberações do Colegiado de Curso e observados os preceitos da legislação vigente, os alunos que exerçam experiência docente regular na Educação Básica poderão ter redução de carga horária do Estágio Curricular Supervisionado, até o máximo de 200 (duzentas) horas no currículo de Licenciatura, exceto para o Curso de Licenciatura em Pedagogia. (art. 3º, inciso 3º).

Neste sentido, o Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Pedagogia do Campus Floresta compreenderá 405 h/a, tendo em vista que o valor do crédito de Estágio da Universidade Federal do Acre corresponde a 45 horas, não sendo possível fechar nas 400 h/a determinadas pela Resolução acima mencionada. Estas 405 h serão divididas em 3 disciplinas: Estágio Supervisionado I (Docência na Educação Infantil: creche e pré-escolar - 135 h/a), no quinto período; Estágio Supervisionado II (Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 135 h/a), no sexto período; Estágio Supervisionado III (Docência na Educação de Jovens e Adultos – 135 h/a), no sétimo período.

A regência, nos estágios curriculares supervisionados, poderá ocorrer de forma

coletiva ou individual a critério do/os professor/es orientador/es. O estágio será organizado e dirigido por um ou mais docentes do curso de Pedagogia com formação na área de educação. Em casos de turmas com mais de 25 alunos, o Centro de Educação e Letras deverá lotar mais de um docente para ministrar a disciplina. De acordo com a Resolução. (Minuta), as turmas de Estágio Curricular Supervisionado deverão ter no máximo 25 alunos, de maneira que, havendo demanda por mais vagas, abrirá nova turma (Art. 6, cap. II, § 1º).

O estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado em escolas de Educação Básica (vinculadas ao nível de ensino estipulado no estágio) e respeitar o regime de colaboração entre os Sistemas de Ensino. O Colegiado de Curso terá autonomia para fazer alterações na oferta das disciplinas de Estágios Curriculares Supervisionados de acordo com a realidade do curso e da localidade. O aluno entrará em sala de aula, não apenas para cumprir uma carga horária obrigatória, mas também para adquirir habilidades e desenvoltura e, ainda, contribuir para o desenvolvimento ou melhoria da escola em que atuar e que concordou em recebê-lo.

Portanto, enfatizamos que a presença do estagiário do Curso de Pedagogia, nos diversos espaços escolares e não escolares, visa propiciar momentos de observação, participação e atuação plena na condução dos processos educativos em sala de aula, regendo turmas. Isso incrementa a dinâmica das relações estabelecidas nos múltiplos espaços, desenvolvendo as competências docentes para o exercício da profissão, mas é também momento de estudo e reflexão sobre as diversas teorias educacionais, espaço onde esses estudos serão confrontados com casos práticos, favorecendo ao estudante a relação teoria-prática. (Quanto às demais informações, observar o que consta no Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso, **ANEXO B**).

12. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Além do estágio curricular, o curso de Pedagogia contemplará espaços para estágios não curriculares, ou seja, estágios remunerados, seguindo a perspectiva sugerida na Lei nº.11.788, de 25 de setembro de 2008. Entendemos por estágio não-curricular aquela atividade de caráter não-obrigatório “desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória” (art. 2º, § 2º). “O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza” (Art. 3º).

A partir dessa orientação, estabelecemos alguns quesitos para que o aluno esteja apto a atuar como estagiário no Curso de Pedagogia:

- ter sido aprovado no processo seletivo da instituição para estagiário;
- ser aluno regularmente matriculado em um curso da Universidade Federal do

Acre-Campus de Cruzeiro do Sul, exceto alunos do próprio curso de Pedagogia;

- estar frequentando o curso e obtendo aprovação nas disciplinas que está cursando;
- apresentar compatibilidade de horário entre as atividades desenvolvidas em seu curso e aquelas necessárias ao estágio;
- Cabe ao estagiário ou seu representante celebrar termo de compromisso com a instituição;
- a coordenação do curso de Pedagogia ficará encarregada de orientar o aluno estagiário nas atividades a serem por ele desenvolvidas, bem como ser responsável pelo seu acompanhamento e avaliação, exigindo a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- caso o estagiário não cumpra as suas atividades adequadamente caberá a coordenação do curso reorientá-lo, caso este persista no descumprimento do termo de compromisso, a coordenação fará a devolução do estagiário, para que a instituição tome as providências cabíveis;
- a carga horária de trabalho do estagiário não deverá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;

Quanto ao termo de compromisso, bem como seguro contra acidentes no trabalho e demais direitos dos quais dispõe a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 serão estabelecidas pela Direção Geral/Subprefeitura do Campus Floresta, em conformidade com esta Lei e com as orientações adotadas pela Instituição/Sede. (Quanto às demais informações, observar o que consta no Regulamento do Estágio Não Obrigatório do Curso, **ANEXO C**).

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No Curso de Pedagogia, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser orientado por um docente, sendo que neste trabalho o aluno precisa demonstrar conhecimentos adquiridos durante sua trajetória acadêmica, desde que, inseridos nos projetos de pesquisa dos professores, fomentando estudos que envolvam temas educacionais que priorizem as questões regionais e locais. O formato desta investigação poderá ser, prioritariamente, na forma de monografia. Em casos excepcionais, o Colegiado do Curso poderá acontecer na forma de artigo, ensaio ou memorial, sendo que esta definição, anualmente, conforme as necessidades e possibilidades do Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado através da apresentação oral e trabalho escrito. Isso significa que em caso de reprovação o discente não poderá Colar Grau, conseqüentemente, devendo matricular-se, no ano seguinte para cumprir os tramites do TCC.

O aluno reprovado no TCC deverá estar consciente que o tema de pesquisa poderá sofrer mudanças conforme o orientador.

Ressaltamos que a avaliação é composta por duas partes, versão escrita e apresentação oral. Os critérios de avaliação, tanto na parte oral quanto na escrita, estarão definidos no Regulamento do TCC, anexo a este documento. Estes critérios servirão de embasamento para atribuir a nota do aluno, definindo sua aprovação ou reprovação. Vale destacar que em caso de plágio, a reprovação do aluno é sumária.

O TCC deverá ser apresentado perante uma banca examinadora com composição de três professores, na qual será observada a relevância do tema de pesquisa e a coerência teórico-metodológica do trabalho desenvolvido, além dos demais critérios estipulados no regulamento.

Nessa direção, torna-se necessário que ao cursar a disciplina Metodologia da Pesquisa Científica, o discente entre em contato com os temas de pesquisa através dos quais os professores orientadores desenvolvem suas pesquisas e a partir destes temas, o aluno vislumbre um objeto de pesquisa para seu TCC. Assim, ao final da disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica aluno deverá possuir um projeto de pesquisa elaborado (Em sua primeira versão, que posteriormente, ganhará consistência no TCC I).

Cabe a cada professor, orientador de TCC disponibilizar ao docente da disciplina Investigação e Prática Pedagógica os seus temas de pesquisa e bibliografia sobre o assunto. De posse destes temas, o professor de Investigação deverá disponibilizar para os alunos as temáticas e sugestões de bibliografias que fazem parte do universo de pesquisa destes professores. Isso possibilitará que o aluno ao ser apresentado inicialmente, às teorias/práticas, possa aos poucos aprofundar temas que sejam de seu interesse, o que facilitará o desenvolvimento do seu trabalho final. O Trabalho de Conclusão de Curso na Pedagogia/Campus Floresta será composto de duas Disciplinas:

- Trabalho de Conclusão de Curso I, na qual o aluno deverá aprofundar e refinar o projeto de pesquisa elaborado na Investigação e Prática Pedagógica, bem como construir os instrumentos metodológicos com os quais irá trabalhar. Tal projeto deverá ser apresentado e aprovado pela banca examinadora, para que o discente possa dar continuidade à próxima etapa;
- Trabalho de Conclusão de Curso II, na qual o aluno deverá produzir um texto acadêmico-científico, preferencialmente em forma de monografia, como resultado da aplicação do projeto de pesquisa elaborado no TCC I. Este trabalho deverá ser apresentado a banca examinadora. O aluno só integralizará seu Curso após a conclusão e aprovação no TCC.

Em ambas as disciplinas o aluno contará com a supervisão e direcionamento do professor orientador, definido em Colegiado de Curso conforme os interesses de pesquisa dos orientandos e orientadores.

Quanto aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/super-dotação ou comprovadamente com outra deficiência que impeça a produção em tempo hábil do TCC, o Colegiado do Curso terá autonomia para definir novos prazos de defesa e novos critérios de apresentação do TCC I e II, conforme necessidade demonstrada pelo aluno e por seu orientador. Tal necessidade está apoiada no Decreto 3.298/1999 que afirma que as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. Entendemos portanto, que o TCC se enquadra nessa determinação.

Quanto aos demais detalhes do TCC (etapas, orientações, exigências e outros) estarão dispostos no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso. **(ANEXO D)**

13. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A curricularização da extensão diz respeito as atividades culturais e científicas organizadas e desenvolvidas por discentes articuladas com o ensino e a pesquisa e integram o currículo do Curso de Pedagogia do Campus Floresta, constituindo-se em requisito obrigatório para integralização dos créditos estabelecidos em seu projeto pedagógico. Estas atividades de extensão são uma possibilidade de atuação do discente que visa articular as funções de ensino e pesquisa, ampliando e viabilizando a relação entre a universidade e a sociedade e integram a estrutura curricular do Curso.

Com base na Resolução CEPEX nº. 045, de setembro de 2017, que regulamenta a extensão e sua curricularização no âmbito da UFAC, entende-se como créditos de extensão 10% da média ponderada dos créditos teóricos, práticos e de estágio, integrantes a estrutura curricular do Curso. Assim, o Curso de Pedagogia contabilizará **322** horas de atividades de extensão nos termos do regulamento específico **(Anexo E)**.

Para ser considerada ação de extensão deve envolver, obrigatoriamente, a participação de professores e estudantes com os demais setores da sociedade, formulando em conjunto, projetos, cursos e eventos que atendam as demandas da sociedade e, ao mesmo tempo, coloquem em questão os saberes gerados na Universidade. Sendo assim, a proposta da Extensão Universitária é permitir ao estudante uma formação mais cidadã e possibilitar a

interação com novas realidades que, certamente, complementam as experiências vividas no mundo acadêmico.

Neste sentido, a atualização do PPC irá garantir a articulação entre ensino, pesquisa e extensão para fortalecer o processo de formação de docentes graduados em Pedagogia e a disseminação do conhecimento e da cultura. De acordo com a Resolução CEPEX n. 045 de setembro de 2017 em seus Art. 3º e 4º, são objetivos da extensão:

– Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão da Universidade Federal do Acre (UFAC) em consonância com as demandas sociais.

– Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania, na função social e transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas, bem como oportunizar o intercâmbio de saberes acadêmico e popular, principalmente por meio dos Programas de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre (Proex/UFAC).

As atividades de extensão fortalecem a relação entre teoria e prática, contribuindo para a consolidação de um curso que associa teoria e prática, pois uma boa formação em educação se alcança pela articulação entre essas dimensões. As atividades extensionistas devem oportunizar aos alunos experiências investigativas, visando a formação de um profissional reflexivo, autônomo e crítico, com a capacidade de buscar soluções em sua área de atuação. Para tanto, a incorporação das atividades de extensão no Curso de Pedagogia se fará através da participação dos alunos em programas, projetos, cursos, oficinas ou eventos. O aluno deve ser executor das ações/atividades para que estas possam ser computadas como curricularização da extensão.

Segundo a Resolução da curricularização em seu art. 5º, são consideradas ações de extensão: *Programa, Projeto, Curso, Evento ou Prestação de Serviço* que sigam uma das oito áreas temáticas da Extensão, a saber: Comunicação; Cultura; Direitos humanos; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho. Para maiores informações sobre as ações de curricularização, estarão dispostos no regulamento de extensão no Curso de Pedagogia (**ANEXO E**).

14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O trabalho docente e acadêmico exige uma reflexão diante dos objetivos e resultados a serem alcançados. É necessário realizar um feedback dos conhecimentos que foram

construídos no decorrer dos períodos letivos e no âmbito global do Curso. Assim, é importante avaliar os alunos, professores, curso e a instituição, a curto, médio e longo prazo, refletindo constantemente sobre os resultados alcançados e, principalmente, realizando um replanejamento contínuo das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas. Nessa perspectiva, faz-se necessário a avaliação das etapas do processo pedagógico por meio da avaliação da aprendizagem e do ensino.

A avaliação tem sofrido mudanças consideráveis em relação ao ensino e a aprendizagem, sendo que é possível constatar muitos avanços nesta área. Contudo, ainda podemos verificar resquícios quanto às práticas avaliativas conservadoras, que não contextualizam a resposta do aluno enquanto sujeitos históricos que aprendem em determinadas condições. Com o intuito de garantir o desenvolvimento de competências profissionais, a avaliação destinar-se-á a análise da aprendizagem dos futuros pedagogos, de modo a favorecer seu percurso e orientar as ações de sua formação (função formativa). Não se presta a punir os que não atingem a nota que se pretende, mas deve funcionar como um dos instrumentos para que o professor possa identificar especificidades e necessidades de formação (função diagnóstica) e empreender o esforço necessário para realizar sua parcela de investimento no próprio desenvolvimento profissional (função somativa).

Dessa forma, o conhecimento dos critérios utilizados e a análise dos resultados e dos instrumentos de avaliação e autoavaliação são imprescindíveis, pois favorecem a consciência do professor em formação sobre o seu processo de aprendizagem, condição para este investimento. O aluno, portanto, tornar-se-á corresponsável pelo processo de ensino e aprendizagem, devendo buscar os instrumentais necessários para superação de suas dificuldades e na busca da construção do conhecimento. Assim, a avaliação serve como ponto de partida para que o docente possa refletir diante do planejamento e metodologia escolhida, servindo como um recurso para repensar o planejamento.

A partir desses princípios, as avaliações, estreitamente relacionadas com a proposta teórico-metodológica e conseqüentemente com o processo de ensino e aprendizagem, deverão estar objetivamente expostas nos programas das disciplinas. Os planos de curso deverão apresentar no mínimo duas (02) alternativas de avaliação (N1 e N2), quando a disciplina for igual ou inferior a 45 h/a. No caso de disciplinas com carga horária de 60 h/a ou superior a esta, as notas (N1 e N2) deverão ser desmembradas em duas avaliações cada, sendo que estas avaliações devem privilegiar a pesquisa, a elaboração, a argumentação, a fundamentação e/ou a participação do aluno na engrenagem da aprendizagem.

DISCIPLINAS COM 45H OU MENOS	DISCIPLINAS COM 60 H OU MAIS
<p>MÉDIA FINAL = $\frac{N1 + N2}{2}$ = 8,0 ou Superior</p> <p style="text-align: center;">2</p>	<p>$N1 = \frac{\text{avaliação 1} + \text{avaliação 2}}{2}$</p> <p>$N2 = \frac{\text{avaliação 1} + \text{avaliação 2}}{2}$</p> <p>MÉDIA FINAL = $\frac{N1 + N2}{2}$ = 8,0 ou Superior</p> <p style="text-align: center;">2</p>

Quanto aos critérios de avaliação, propõe-se que a mesma seja diversificada, sendo que, sugere-se o seguinte: provas individuais, escritas e/ou em grupo; atividades de grupo e individuais, debates, pesquisas (relatório), seminários, etc. Nas quais devem ser avaliados a participação e desempenho nas atividades, nível de embasamento teórico demonstrado, capacidade de expressão oral e escrita, nível de organização, relação entre teoria e prática, envolvimento no trabalho coletivo, dentre outros. Quanto à prova, cada disciplina deverá aplicar pelo menos uma prova objetiva/subjetiva, individual e sem consulta.

Será considerado aprovado o aluno que:

- I. Obter nota igual ou superior a 8,0 e tiver frequência igual ou superior a 75%.
- II. Quando a nota do aluno for inferior a 8,0 (oito) e ele obteve 75% ou mais de frequência terá direito a realizar Prova Final e será considerado aprovado quando a média final obtida for igual ou superior a 5,0.

Média = $\frac{\text{nota final} + \text{nota da prova final}}{2}$ = 5,0 ou superior

A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média final, ocorre:

- I. por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
- II. por nota (RN = Reprovação por Nota), quando obtém média final inferior a 8,0 (oito), para aprovação direta e 5,0 (cinco) para aprovação com Prova Final;
- II. por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.

A avaliação é um processo contínuo e deve estar inserida no contexto cotidiano do curso, assim, anualmente ou quando o colegiado de curso julgar necessário, poderá propor avaliações internas dos professores, dos alunos e do curso, quanto aos aspectos estruturais, didáticos, curriculares e administrativos. Tendo em vista a identificação de problemáticas e fragilidades do curso, assim como a proposição de melhorias na qualidade do ensino, pesquisa, extensão e aprendizagem.

A Avaliação Externa

O Curso será desenvolvido visando atingir as exigências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que inclui o Censo da Educação Superior, a Avaliação das Condições de Ensino, a Avaliação Institucional, bem como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), específico para avaliar os resultados do processo de ensino e aprendizagem na Educação Superior.

15. AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

O processo de autoavaliação do curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia da UFAC – Campus Floresta, será desenvolvido considerando a autonomia do colegiado que poderá pensar os instrumentos de avaliação a serem aplicados nos diversos segmentos (docente, discente, administrativo). Os instrumentos podem ser questionário e/ou entrevistas. Os resultados serão divulgados e discutidos em colegiado, visando à construção de estratégias de melhorias da qualidade do ensino desenvolvido no curso.

A comissão de elaboração desses instrumentos avaliativos será formada/indicada pelo colegiado e terá caráter consultivo. Considerar-se-á também, para elaboração desses instrumentos, os membros do NDE que trabalham efetivamente na consolidação e contínua elaboração do Projeto Político Pedagógico do curso.

Além dessa avaliação, que será conduzida pela comissão formada em colegiado, o curso deverá atentar-se as diretrizes da Comissão Permanente – CPA e a avaliação de disciplina que ocorre no final do semestre letivo, por meio da qual os estudantes, através no Portal do aluno, podem avaliar cada disciplina ministrada no semestre letivo. Tais instrumentos ocorrem periodicamente e contribuem para que o Curso possa conhecer melhor a qualidade do ensino oferecido, bem como as necessárias mudanças que devem ocorrer para melhor atender sua clientela.

16. CORPO DOCENTE

O curso de Pedagogia, no Campus Floresta, conta hoje com um total de 28 (vinte e oito) professores, como consta na relação abaixo. Destes, 27 (vinte e sete) são do quadro efetivo da Instituição e 1 (um) cedido do Estado – Convênio Estado do Acre e UFAC. Do total de professores, 1 (um) é Doutor em Filosofia, 1 (um) em Antropologia e 5 (cinco) são doutores em Educação; 4 (quatro) são mestres em Letras, 1 (uma) em Psicologia e 8 (oito) em Educação; 8 (oito) são Especialistas na área da Educação. Vale ressaltar que dos 8 (oito) especialistas, 6 (seis) já estão cursando o Mestrado e dos 13 (treze) mestres, 1 (um) está cursando o Doutorado. Alguns destes professores, além de trabalharem no Curso de Pedagogia, atuam também nos demais cursos de Licenciatura do Campus Floresta, com as disciplinas pedagógicas. A seguir apresentamos a relação do corpo docente do Curso.

DOCENTE	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO	JORNADA
Adriana Azevedo Santiago	Especialista, cursando mestrado em Linguagem e Identidade –UFAC.	Graduação em Pedagogia e em História - UFAC; Especialização em Psicopedagogia –UVE	DE
Adriana Martins de Oliveira	Mestre	Graduação em Pedagogia-UFAC; Especialização em Administração e Supervisão Escolar - FCL; Mestra em Educação – UFF	DE
Andrea Martini	Doutora	Graduação em Ciências Sociais/Antropologia - UNICAMP; Mestrado em Antropologia Social - UNICAMP; Doutorado em Ciências Sociais - Linha Família e Gênero –UNICAMP	DE
Ângela Maria dos Santos Rufino	Especialista, cursando mestrado em Linguagem e Identidade	Graduação em Pedagogia em Geografia – UFAC; Especialização em Psicopedagogia - FIAVEC Especialização em Tecnologias em Educação - PUC/RJ; Especialização em Planejamento e Implementação de EAD - UFF	DE

Cleudson de Jesus Rocha	Doutor	Licenciatura Plena em Filosofia - FASP Especialização em Filosofia Contemp.- PUC/MG; Especialização em Ciências Sociais - UFAC; Mestrado em Educação - UFRJ; Doutorado em Filosofia – UGF	DE
Cleide Vilanova Hanisch	Mestre Em doutorado	Graduação em Letras Português - UFAC; Especialização em Língua Portuguesa - FAFIOF; Especialização em Educação - UFAC; Mestrado em Linguística-UFAC	DE
Djalma Barboza Enes Filho	Mestre	Graduação em Letras/Língua Portuguesa – UFAC; Graduação em Pedagogia –UFAC; Especialização em Psicopedagogia - IVE; Mestrado Profissional em Letras - Língua Portuguesa - UFAC.	DE
Élida Furtado do Nascimento	Mestre	Graduação em Pedagogia - UFAC Especialização em psicopedagogia – UCB Especialização em Tecnologia da informação e comunicação - UFAC; Mestre em Psicologia - UNIR	DE
Ete Feitosa de Oliveira Gomes	ESPECIALISTA Cursando mestrado profissional em Ciências e Matemática - Rio Branco	Graduação em Pedagogia - UFAC Especialização em Administração e Supervisão Escolar - FAFIOF Especialização em Metodologia do Ensino Superior - UFAC	DE
Everton Melo de Melo	Mestre	Graduação em matemática – UFAC; Mestrado em Educação – UFF	DE
Francisca Adma de Oliveira Martins	Doutora	Graduação em Pedagogia - UFAC; Graduação em Letras Vernáculo-UFAC; Especialização em Metodologia do Ensino Superior - UFAC; Especialização em Planejamento Educacional - UNIVERSO; Mestra em Educação - UFF; Doutorado em Programa de Pós-graduação em Educação - UFPR	DE
Girlane Costa Ribeiro	Mestre	Graduada em Pedagogia - UESB	DE

		Especialista em Fundamentos Sociais e Políticos da Educação - UESB Mestre em Memória: Linguagem e Sociedade – UESB	
Jose Alessandro Candido da Silva	Doutor	Graduação: Filosofia - UCB/DF Graduação: Pedagogia - UFAC Especialização em Psicopedagogia - IVE; Mestrado: Educação - UFF; Doutorado em Educação - UFP	DE
José Ivo Peres Galvão	Especialista	Graduação em Pedagogia - UFAC; Especialização em Administração e Supervisão Escolar –UNIFIA	DE
José Valderi Farias de Souza	Mestre	Graduação em Pedagogia - Ufac Graduação em Filosofia - Seminário Maior São João Mra Vianney; Graduação em Teologia - Instituto Teológico de São Paulo; Mestrado em Educação –UFAM	DE
Jussara Oliveira de Souza	Especialista Em Mestrado	Graduação em Pedagogia - INC/UFAM Especialização em Educação Infantil e Fundamental - FAK/CEPAM	DE
Lindomar Soares Rezende	MESTRE	Graduação em Biologia - UFAC; Especialização em Metodologia do Ensino Superior - UFAC; Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais – UFAC	40H
Maria Aldecy Rodrigues de Lima	Doutora	Graduação: Pedagogia- UFAC Especialização: Alfabetização e Letramento - PUC/MG Mestrado: Educação - UFRN Doutorado: Educação – UFRN	DE
Maria Arlete Costa Damasceno	Especialista	Graduação: Pedagogia - UFAC Especialização em Especialização em Educação Inclusiva - INEC Especialização em Especialização em Libras – INEC	DE
Maria das Graças da Silva Reis	Especialista Em mestrado	Graduação em Pedagogia - UFAC Especialização: Psicopedagogia– FVCH	DE
Maria Dolores de	Doutora	Graduação: Pedagogia – UERJ;	DE

Oliveira Soares Pinto		Especialização em Metodologia do Ensino Superior –UFAC; Mestrado: Educação - UFRJ; Doutorado: Educação –UFMG	
Maria Irinilda da Silva Bezerra	Doutora	Graduação em Pedagogia - UFAC Esp. em Planejamento Educacional-UNIVERSO Mestrado em Educação - UFF	DE
Marcos Cândido da Silva	Especialista Em mestrado	Graduado em Pedagogia - UFAC; Graduado em Direito – Ufac; Especialização em Pedagogia Gestora - FIAVEC	DE
Nayra Suelen de Oliveira Martins	Mestre	Graduação: Letras-Português - UFAC e Especialização: Língua Portuguesa-UFAC; Mestrado em Educação.	DE
Pedro Lopes da Silva	Mestre	Graduação em Pedagogia (LIC) - UFAC; Graduação em Teologia (BEL)- FATE/SP; Especialização em Formação de Professor Online UNB; Especialização em SAÚDE PÚBLICA - UNAERP; Especialização em PSICOPEDAGOGIA - IVE; Mestre em Educação - UFSC.	DE
Rafael Marques Gonçalves	MESTRE Em doutorado	Graduação em Pedagogia - UFJF; Mestrado em Educação - UFJF	DE
Sonia Elina Sampaio Enes	Doutora em Educação	Graduação: Pedagogia - UFAC Especialização: Educação Especial/ Inclusiva- Instituto de Educação superior Acre Faculdade Euclides da Cunha; Mestra em Letras, Linguagem e Identidade – Ufac.	DE
Weima Paula Nogueira Lima	MESTRE	Graduação em Pedagogia - UFAC; Especialização em Pedagogia Gestora - INEC; Mestrado em Letras - UFAC.	DE

17. METODOLOGIA ADOTADA PARA A CONSECUÇÃO DA PROPOSTA

As metodologias propostas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia fundamentam-se numa concepção de educação como processo de formação humana, que deve desenvolver-se de forma interativa, criativa e permanente, se inspirando nas políticas e nas práticas educacionais voltadas para a educação na atualidade. Nessa direção, são necessárias mudanças nos currículos e nos saberes/fazer pedagógicos desenvolvidos nas instituições de formação docente, de modo a promover práticas que favoreçam a democratização nos processos de construção do conhecimento e da cultura escolar.

O Curso de Pedagogia terá suas atividades de ensino articuladas em torno de metodologias que envolvem a exposição de conteúdos de forma dialogada, seminários, leituras críticas, leituras dirigidas, produção textual com análise crítica do referencial teórico pertinente a cada disciplina, debates, aplicação de técnicas de dinâmica de grupos, exposição e análises de filmes, trabalhos individuais e em grupos, atividades práticas presenciais, produção de artigos, ensaios, resenhas, preparação e desenvolvimento de projetos didáticos e de oficinas pedagógicas, elaboração de trabalho de Conclusão de Curso e outras metodologias de ensino, pesquisa e extensão.

Além disso, o referido Curso incentivará os alunos a participarem de atividades acadêmicas e culturais, tais como: Congressos, Seminários, Colóquios, Semanas Pedagógicas e outras, desenvolvidos pela UFAC, Campus Floresta, Campus Rio Branco ou por outras Instituições que atuam na área da educação ou afim, que contribuam para a gestão do conhecimento, valorizando a partilha de novas experiências, por meio do intercâmbio acadêmico. Nestas atividades, os acadêmicos poderão participar de forma ativa, com comunicações orais e apresentação de pôsteres, por exemplo, ou como ouvinte de atividades promovidas no âmbito nacional e internacional como complementação dos estudos.

Serão oferecidas, ainda, o acesso ao conhecimento voltado à compreensão e participação de seus discentes na organização e gestão de sistemas e Instituições de Ensino, de forma a contemplar procedimentos metodológicos diversos, tais como: Planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas desenvolvidos em espaços escolares e não escolares; produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não escolares.

18. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia foi instituído pela Portaria n.º 2.992, de 07 de dezembro de 2015. Segundo o Regimento Geral da UFAC,

documento de 2013, no item *Dos Núcleos Docentes Estruturantes*, Art. 226, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de natureza consultiva, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso de graduação.

Percorrendo o referido Documento, em seu Art. 227, encontramos as seguintes atribuições do Núcleo Docente Estruturante: contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

No que diz respeito a composição do referido Núcleo, o Art. 228 do Regimento Geral da UFAC determina que a composição do Núcleo Docente Estruturante deve ser definida pelo Colegiado de Curso e ter em sua composição um mínimo de cinco professores pertencentes ao corpo docente do Curso, sessenta por cento dos seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*; vinte por cento dos seus membros em regime de trabalho integral.

Já os Art. 229 e 230 afirmam que os docentes serão eleitos para o Núcleo Docente Estruturante pelo Colegiado de Curso pelo prazo de três anos, sendo renovável os seus mandatos, respeitado o Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e que este Núcleo será presidido por um de seus membros, eleito pela maioria, para um mandato de três anos, podendo ser reconduzido. Assim, seguindo as determinações do Regimento, o NDE de Pedagogia está composto dos seguintes professores:

Profa. Dra. Maria Irinilda da Silva Bezerra (Presidente da Comissão)

Profa. Dra. Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto (Secretária)

Profa. Dra. Maria Aldecy Rodrigues de Lima (Membro)

Prof. Me. Djalma Barboza Enes Filho (Membro)

Prof. Dra. Francisca Adma de Oliveira Martins (Membro)

Profa. Ma. Elida Furtado do Nascimento (Membro)

Profa. Ma. Adriana Martins de Oliveira Vasconcelos (Membro)

Profa. Ma. Sonia Elina Sampaio Enes (Membro)

19. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O CURSO

O Curso de Pedagogia funciona no Campus Floresta, no Centro de Educação e Letras (CEL) e no que se refere aos espaços administrativos para o funcionamento da coordenação de Curso, secretaria, salas de aula, de laboratórios de informática para os alunos, de biblioteca e de salas de professores, o Centro de Educação e Letras, que funciona nos três turnos, possui vinte e seis (26) salas de aula com média de quarenta e cinco (45) assentos por sala, uma sala ambiente com capacidade para receber trinta e cinco (35) pessoas, um teatro com trezentos e cinquenta (350) lugares, dois (2) laboratórios de informática para uso dos discentes com quarenta (40) computadores no total, sete (7) salas de professores e uma sala de reuniões.

Além desses espaços, o CEL conta com um anexo específico para abrigar o funcionamento de cursos de Pós-Graduação *latu e stricto sensu*, o “Projeto Rondon”. O prédio conta com duas (2) salas para coordenação de curso com suas respectivas secretarias (perfazendo um total de quatro (4) salas), um auditório com sessenta (60) lugares, também usado como sala de qualificação e de defesa, um laboratório de informática (10 máquinas) para uso dos discentes, uma biblioteca setorial e uma sala para professores. Há oito (8) banheiros, sendo dois (2) adaptados para deficientes.

Todos os espaços apresentam acesso para deficientes com suas devidas adaptações. O prédio ainda conta com uma copa, uma sala de reprodução de material, cantina com banheiro para uso público, além de almoxarifado. São quatro (4) salas de aula com capacidade para quarenta (40) alunos. Todas as salas são climatizadas, equipadas com projetor de multimídia e acesso à internet. Além disso, as salas de aula do “Projeto Rondon”, bem como o auditório, apresentam lousas interativas com quadros de vidro.

O Campus Floresta conta com uma biblioteca com acervo bibliográfico no campo de Ciências Humanas – 792 títulos e 3.109 exemplares –; na área de Letras, Linguística e Artes – 957 títulos e 3.125 exemplares – e na área de Ciências Sociais Aplicadas, 288 títulos e 1602 exemplares. O Campus possui também o Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI). Conta ainda com um Quiosque com lanchonete, o Restaurante Universitário e a xerox. Todos estes espaços estão à disposição do Curso de Pedagogia para uso de professores, alunos e funcionários. No que se refere aos espaços de uso restrito do Curso de Pedagogia, se resume a uma sala da Coordenação do Curso e uma sala da secretaria.

Está sendo construído no Campus Floresta mais um bloco, voltado especialmente para as atividades desenvolvidas pelo CEL. No referido bloco funcionará uma brinquedoteca que funcionará como laboratório para a área da educação, como é exigido pelo MEC, salas de aula para o Curso de Pedagogia e para o Curso de Formação Indígena, salas de reuniões e salas de professores.

20. LEGISLAÇÃO BÁSICA

Para nortear a reformulação desse documento, buscamos apoio no aparato legal, nos fundamentamos por meio da seguinte legislação:

a) Legislação Federal

- **Constituição Federal**, que dispõe em seu Art. 207, “As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”;
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96**, em seu Art. 62– “A formação de docentes para atuar na Educação Básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em Universidades e Institutos Superiores de Educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, oferecida em nível médio, na modalidade normal”;
- **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 do CNE/CP** que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- **Lei nº 11.788/2008**, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis n. 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
- **Resolução CNE/CP nº 01 de 15 de maio de 2006**, que institui Diretrizes curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura;

- **Resolução nº 13, de 29 de outubro de 2007**, que aprova a adesão e o plano de reestruturação e expansão da Universidade Federal do Acre – REUNI, o Parecer Geral de homologação 11, de 23 de novembro de 2007, da Secretaria de Educação superior do Ministério da Educação, aprovando a proposta apresentada da Universidade Federal do Acre para adesão do Projeto REUNI, e ainda o Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que institui o referido Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades.
- **Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004** – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- **Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005**, que regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- **Portaria Normativa/MEC n.º 40, de 12 de dezembro de 2007**, reeditada em 29 de dezembro de 2011. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e outras disposições.
- **Resolução CNE/CES n.º 3, de 02 de julho de 2007** – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dar outras providências.
- **Portaria Sinaes n.º 1.081, de 29 de agosto de 2008** - aprova em extrato o instrumento de avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes.
- **Resolução Conaes n.º 01, de 17 de junho de 2010** - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
- **OF.CIRC. MEC/INEP/DAES/CONAES N.º 0074, de 31 de agosto de 2010** - Comunica definição do NDE, atualização do PDI e PPC e retificação dos Instrumentos de Avaliação.
- **Parecer CNE/CP nº 8/2012, de 6 de março de 2012** – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

b) Normas e Legislação Institucional – Ufac

- **Regimento Geral da Ufac (2013)** – regulamenta os dispositivos constantes no Estatuto da Universidade Federal do Acre nos aspectos de organização e de funcionamento comuns aos vários órgãos e às instancias deliberativas;
- **Resolução Reitoria n.º 05, de 01 de fevereiro de 2008**, aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, a organização da Oferta dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre, anexos I e II – homologada pela **Resolução Consu n.º 08, de 15 de abril de 2008** e alterada pela **Resolução Reitoria n.º 24, de 11 de agosto de 2008**;
- **Resolução Reitoria n.º 03, de 29 de janeiro de 2009** - regulamenta no âmbito da Ufac a modalidade de estágio não-obrigatório, homologada pela a **Resolução Consu n.º 08, de 05 de fevereiro de 2009**, determina a inclusão da modalidade de estágio não obrigatório nos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Acre;
- **Resolução Cepex n.º 14, de 06 de dezembro de 2010**, resolve: aprovar as Normas Gerais de Estágio Supervisionado definindo as diretrizes de estágio para os cursos de Licenciatura e Bacharelado da Universidade Federal do Acre;
- **Resolução Reitoria n.º 06, de 30 de agosto de 2011**, aprova *ad referendum* e estabelece normas para o horário de realização das Práticas e Estágios dos cursos de graduação da Ufac, homologada pela **Resolução Cepex n.º 026, de 14 de outubro de 2011**.
- **Resolução nº 09, de 05 de fevereiro de 2009**, que aprova as diretrizes para a Formação de Docentes da Educação Básica, em nível superior, dos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Acre.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

_____. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1999.

_____. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec3298.pdf>. Acesso em 03 maio de 2009.

_____. **Resolução CNE/CP nº 01 de 18 de fevereiro de 2002.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec3298.pdf>. Acesso em 03 maio de 2009.

_____. **Lei nº 11.788/2008.** Disponível em: www.normaslegais.com.br. Acesso em 03 maio de 2009.

_____. **Resolução CNE/CP nº 02 de 19 de fevereiro de 2002.** Disponível em: portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf. Acesso em 03 maio de 2009.

_____. **Resolução CNE/CP nº 01 de 15 de maio de 2006.** Disponível em: portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em 03 maio de 2009.

_____. **Resolução nº 09, de 05 de fevereiro de 2009.** Disponível em: www.UFAC.br/institucional/orgaos.../2009/consu_2009_res_09.doc. Acesso em 09 junho 2009.

CALDEIRA, Anna Maria Salgueiro; AZZI, Sandra. Didática e construção da prática docente: dimensões explicativa e projetiva. In ANDRÉ, Marli Eliza de; OLIVEIRA, Maria Rita (orgs.). **Alternativas no Ensino de Didática.** 8 ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 2006.

CHARLOT, Bernard. O saber e as figuras do aprender. In CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber: elementos de uma teoria.** Trad. Bruno Magne. Porto Alegre: Artmed, 2000.

CONTRERAS, José. **A autonomia da classe docente.** Porto Editora: Portugal, 2003.

FONTANA, Roseli A. Cação. **Como nos tornamos professoras?** Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de Conteúdo.** 2. ed. Brasília: Liber Livro editora, 2007. 79 p.

GADOTTI, Moacir. **História das idéias pedagógicas.** 8 ed. São Paulo: Ática, 1995.

GARCIA, Carlos Marcelo. **Formação de professores – para uma mudança educativa.** Porto: Porto Editora, 1999.

_____. A formação de professores: novas perspectivas baseadas na investigação sobre o pensamento do professor. In: NÓVOA, Antonio. **Os professores e a sua formação.** Publicações Dom Quixote: Lisboa, 1997. P. 51– 76.

LAPO, Flavinês Rebolo. **Dos Bancos Escolares à Cadeira da Professora.** In: BUENO, Belmira Oliveira; CATANI, Denice Barbara; SOUSA, Cynthia Pereira. (orgs.). **A Vida e o Ofício dos Professores.** São Paulo: Escrituras, 1998.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti, etall. **Escola e aprendizagem da docência: processos de investigação e formação.** São Carlos: EdUFSCar, 2002.

MORÉS, Andréia; CRUZ, Daniela; OLIVEIRA, Glaucimara; DUTRA, Isolete; GAMA, Ladimari. Os saberes docentes frente à complexidade do processo educativo. In OLIVEIRA, Valeska Fortes de. **Imagens de professor: significações do trabalho**. 2 ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2004.

NÓVOA, Antonio. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, Antonio (Org.). **Os professores e a sua formação**. Publicações Dom Quixote: Lisboa, 1992.

_____. Os professores e as histórias da sua vida. In: NÓVOA Antonio (Org.). **Vidas de professores**. 2 ed. Portugal: Porto editora, 1995. p. 11-27.

_____. O passado e o presente dos professores. In: NÓVOA Antonio (Org.). **Profissão professor**. 2 ed. Portugal: Porto editora, 1999. p. 13-34.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1998.

PIMENTA, Selma Garrido (Org.). **Saberes pedagógicos e atividade docente**. São Paulo: Cortez, 2005.

PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro. (orgs). **Professor reflexivo no Brasil—gênese e crítica de um conceito**. São Paulo: Cortez, 2005.

SAVIANI, Demerval. et. al. **O legado educacional do século XX no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

SCHÖN, Donald. **Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e aprendizagem**. Trad. Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

_____. Formar professores como profissional reflexivo In: NÓVOA, Antonio. **Os professores e a sua formação**. Publicações Dom Quixote: Lisboa, 1992. p. 77-91.

SOUZA, Elizeu Clementino de. **O conhecimento de si: estágio e narrativas de formação de professores**. Rio de Janeiro: DP&A; Salvador: UNEB, 2006.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. Tradução de João Batista Kreuch. 3 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

UNESCO. **Declaração Mundial de Educação para Todos e Plano de Ação Para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem**. Disponível em:<http://www.unesco.cl>. Acesso em jan. 2009.

21 LISTA DE ANEXOS

ANEXO A- Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado.

ANEXO B - Regulamento do Estágio Não Obrigatório.

ANEXO C - Regulamento das Atividades Acadêmico Científicos Culturais (AACC)

ANEXO D - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (estrutura de TCC)

ANEXO E - Regulamento da Curricularização de Extensão.

ANEXO F- Documento legal de Autorização ou Criação do Curso.

ANEXO G- Documento legal do último ato de Reconhecimento do Curso.

ANEXO H- Portaria de designação da Coordenação do Curso.

ANEXO I- Portaria de designação do Núcleo Docente Estruturante.

ANEXO J -Portaria de designação do Colegiado do Curso.

ANEXO L - Ata de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pelo NDE

ANEXO M- Ata de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pelo Colegiado de Curso.

ANEXO N - Ata de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pela Assembleia de Centro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CAMPUS FLORESTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS/CEL
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**ANEXO A - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO CIENTÍFICOS
CULTURAIS (AACC) PARA O CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ACRE/UFAC - CAMPUS FLORESTA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CAMPUS FLORESTA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**Comissão Organizadora/ Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
Pedagogia – Campus Floresta:**

Profa. Dra. Maria Irinilda da Silva Bezerra
Prof. Me. Djalma Barboza Enes Filho
Profa. Dra. Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto
Profa. Ma. Elida Nascimento Furtado

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO CIENTIFICOS
CULTURAIS (AACC) PARA O CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ACRE/UFAC - CAMPUS FLORESTA**

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º. Este Regulamento tem por finalidade normalizar as ações relacionadas as Atividades **Acadêmico Científicos Culturais (AACC)** do currículo do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, do Campus Floresta.

Art. 2º. As AACC objetivam promover o contato dos alunos com os recursos culturais oferecidos pela cidade em que vive, como também, existentes em outros contextos culturais, de forma que possa socializar suas experiências formativas e aprender por meio do intercâmbio com alunos, professores e pesquisadores de outras instituições da educação básica e do ensino superior.

Art. 3º. O núcleo de estudos integradores, compreende a participação do aluno em:

- I. seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;
- II. atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- III. mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;
- IV. atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

CAPÍTULO II**DAS ATIVIDADES**

Art. 4º. O Colegiado do Curso de Pedagogia definiu como AACC, aquelas ações voltadas ao aprofundamento em áreas específicas. Serão consideradas quaisquer atividades que surjam ao longo da caminhada acadêmica que contribuam para a formação do aluno e que estejam relacionadas à educação e áreas afins, tais como descritas na tabela a baixo:

NÚCLEO	C/H	ATIVIDADES
Ensino	60h	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Monitorias e tutorias; ✓ Participação em projetos de ensino; ✓ Participação em cursos presencial e/ou a distância (aperfeiçoamento/ atualização/ capacitação); ✓ Cursar disciplinas extracurriculares, oferecidas em outro curso; ✓ Participação e apreciação de exibição e análise de filmes.
Pesquisa	70h	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Seminários, apresentações, simpósios, congressos, fóruns e conferências; ✓ Participação em projetos de pesquisa institucional e de iniciação científica; ✓ Grupos de estudos/participação em núcleos de estudos; ✓ Trabalhos publicados em revistas, anais, livros em diferentes mídias.
Extensão	70h	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Visitas a ambientes culturais: exposições de arte e artesanato, peças de teatro, museus, entre outros; ✓ Participação em projetos de extensão; ✓ Ministrar cursos presencial e/ou a distância (aperfeiçoamento/ atualização/ capacitação); ✓ Organização de exibição e análise de filmes; ✓ Participação em projeto de Iniciação à docência.

Art. 5º. O aluno poderá curricularizar as horas de AACC por meio do desenvolvimento das atividades dispostas no artigo anterior.

Art. 6º. Com a intenção de contribuir para efetivação das AACC, o Colegiado do Curso de Pedagogia, dentro de suas possibilidades, ofertará atividades semestrais de extensão,

monitoria, seminários, congressos, cursos, palestras e outras, sendo que estas devem ser discutidas e homologadas em Colegiado de Curso.

CAPÍTULO III

DO CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA

Art. 7º. Os alunos do Curso de Pedagogia deverão computar, no mínimo 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 da Resolução 02 de 2015.

Art. 8º. Para computar a carga horária referente as AACC, o Colegiado do Curso de Pedagogia define que:

- I. A carga horária computada para cada atividade será de no máximo 40 horas.
- II. As AACC não devem ser computadas como aula. É de inteira responsabilidade do aluno, quando optar por ausentar-se das aulas para participar de qualquer atividade de caráter acadêmico, científico e cultural, o controle de suas faltas nas disciplinas cursadas;
- III. A cada início de semestre a Coordenação do Curso divulgará, via aviso em mural físico ou virtual e/ou em sala de aula, a data de entrega dos certificados referentes às ACC à Secretaria do Curso, definida em Colegiado.
- IV. Somente serão computadas as AACCs que forem realizadas a partir do período de ingresso do aluno no Curso;

Art. 9º. As AACCs não podem ser aproveitadas como atividades de estágio curricular supervisionado ou de prática pedagógica.

Parágrafo Único. Os Estágios Supervisionados, curricular e não curricular (remunerado ou não) não serão computados como horas de AACC.

Art. 10. As atividades voluntárias, que estejam de acordo com o art. 4º deste regulamento, poderão ser consideradas como AACC. Serão computadas no máximo 40 horas para atividades desta natureza.

CAPÍTULO IV

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 11. Os certificados ou declarações devem conter a carga horária e o conteúdo trabalhado.

Parágrafo Único: De posse dos certificados a Coordenação procederá à validação dos mesmos. No caso de dúvida quanto à validação, os certificados devem ser encaminhados ao Colegiado do Curso;

Art. 12. A Coordenação do Curso, quando for a promotora do evento, deverá emitir a certificação correspondente às várias atividades empreendidas pelos alunos, segundo a sua natureza e especificidade, nas quais, inclusive, serão determinadas as cargas horárias que darão direito à referida certificação.

Art. 13. É de responsabilidade da Coordenação do Curso de Pedagogia manter uma pasta (física ou virtual) para cada acadêmico contendo instrumentos de controle dos documentos referentes às AACC desenvolvidas durante o Curso.

Parágrafo Único: Estes instrumentos podem constar de declarações das partes concedentes das atividades vivenciadas pelos acadêmicos, certificados ou outro documento que comprove a efetiva participação do aluno nas atividades supracitadas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. O Colegiado do Curso de Pedagogia deverá incentivar a participação dos alunos nas atividades de AACC, descritas no art. 4º deste regulamento;

Art. 15 - O disposto neste Regulamento aplica-se aos alunos matriculados no curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre – Campus Floresta;

Art. 16 - A Coordenação do Curso de Pedagogia da UFAC – Campus Floresta deverá observar as normas gerais disciplinadas neste instrumento;

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre - Campus Floresta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CAMPUS FLORESTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS/CEL
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**ANEXO B- REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES
SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS PARA O CURSO DE PEDAGOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE/UFAC - CAMPUS FLORESTA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CAMPUS FLORESTA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Comissão Organizadora/ Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia – Campus Floresta:

Profa. Dra. Maria Irinilda da Silva Bezerra

Prof. Me Djalma Barboza Enes Filho
Profa. Dra. Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto
Profa. Ma. Elida Nascimento Furtado

Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios do Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade Federal do Acre – Campus Floresta

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º. O presente regulamento foi elaborado conforme Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, a Resolução nº 19 do CEPEX e a LDB nº 9394/96 e tem por finalidade normatizar as atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Graduação em Pedagogia do Campus Floresta da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º. Estágio curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no lugar de trabalho, que visa à preparação para o exercício profissional de estagiários do ensino superior, previsto no Projeto Pedagógico Curricular do Curso como parte integrante do itinerário formativo do aluno.

§ 1º O estagiário é o estudante matriculado regularmente no curso de Pedagogia e em uma das disciplinas de Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II ou Estágio Supervisionado III.

§ 2º A oferta de estágio curricular possibilitará, além do aprendizado de competências próprias do magistério, nos âmbitos de atuação do Pedagogo constantes no art. 3º deste regulamento, o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho.

§ 3º As atividades de estágio poderão ocorrer em turnos distintos do turno de funcionamento regular, do curso de Pedagogia do Campus Floresta.

Art. 3º. O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Acre/UFAC – Campus Floresta, disciplina curricular do Curso de Pedagogia – docência em Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e a Educação Inclusiva, é de caráter obrigatório e tem por finalidade propiciar a complementação, a relação teoria- prática e aplicação dos conhecimentos científicos e didáticos adquiridos ao longo de seu itinerário formativo, do ensino e da aprendizagem do estudante estagiário, devendo ser orientado, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com a Legislação em vigor, com este Regulamento e com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º. O estágio curricular supervisionado obrigatório tem caráter eminentemente pedagógico e deve atender aos seguintes objetivos:

I – oferecer ao estagiário a oportunidade de desenvolver atividades compatíveis com o magistério em educação infantil, anos iniciais do ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e educação inclusiva na realidade social do campo de trabalho, por meio de projetos articulados relacionados ao ensino, pesquisa e extensão.

II – contribuir para o desenvolvimento de uma consciência crítica do estagiário sobre seu papel de professor, nos aspectos profissionais e culturais;

III – oportunizar a integração de conhecimentos científicos e didáticos, visando à aquisição de competência técnico-científica comprometida com a realidade social-educacional;

IV – permitir a participação do estagiário na execução de projetos, estudos ou pesquisas de conteúdos específicos e pedagógicos de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional;

V – contribuir para o desenvolvimento da cidadania, integrando a universidade com a comunidade escolar e educacional;

VI – proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos compatíveis com o estágio a ser desenvolvido em determinados momentos de sua trajetória acadêmica, devendo, portanto, o estagiário ter cursado componentes curriculares que o habilite para tal;

VII – Estimular práticas de ensino de trabalho coletivo e cooperativo nos diferentes momentos que ocorrem a experiência do estágio e os processos educacionais;

VIII – Realizar projetos de ensino, pesquisa e extensão onde se desenvolve o estágio.

CAPÍTULO III

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 5º. O estágio acontecerá, prioritariamente, no sistema público de ensino e, preferencialmente, em instituição distinta do local de trabalho do estagiário. Assim sendo, tem a abrangência nos seguintes espaços educativos formais: Creches, Pré-escolas, Escolas

de Ensino Fundamental (anos iniciais) e Escolas de Educação de Jovens e Adultos. Sugere-se que sejam também garantidas experiências de estágios em espaços de educação inclusiva como as salas de recursos multifuncionais, bem como em salas multisseriadas do ensino rural.

Art. 6º. Serão considerados campos de estágio os ambientes de trabalho pertinentes ao desenvolvimento de atividades de ensino e aprendizagem social, profissional e cultural relacionados à área de formação do Pedagogo, ofertados por:

- I- unidades de ensino da Universidade Federal do Acre;
- II- escolas públicas estaduais e municipais instituições;
- III- escolas particulares

Parágrafo único. As entidades, órgãos e pessoas de que tratam os incisos II e III do *caput* deverão formalizar Termo de Cooperação ou Convênio com a UFAC, com vistas à habilitação para oferta de estágio.

Art. 7º. São requisitos para habilitação como campos de estágio:

- I - realizar o planejamento e execução conjunta das atividades de estágio;
- II- possibilitar o aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos do campo específico da pedagogia;
- III- realizar a supervisão e avaliação do estagiário;
- IV- proporcionar vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho, dentro do campo da pedagogia;
- V - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar aos estagiários atividades de aprendizagem social, profissional e cultural relativas ao campo do exercício profissional do pedagogo;
- VI- estar localizada, preferencialmente, no município de Cruzeiro do Sul.

CAPÍTULO IV

DA JORNADA DE ESTÁGIO

Art. 8º. O Estágio Supervisionado, no curso de Pedagogia, terá carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas divididas em 3 (três) disciplinas:

- I – Estágio Supervisionado 1 – no 5º semestre: 135 horas, na Educação Infantil;

II – Estágio Supervisionado 2 – no 6º semestre: 135 horas, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

III – Estágio Supervisionado 3 – no 7º semestre: 135 horas, na Educação de Jovens e Adultos.

Art. 9º. O Estágio Supervisionado, no curso de Pedagogia, deverá acontecer em 4 (três) momentos:

I – Orientação das atividades de estágio;

II - Na efetivação do estágio (observação, planejamento e regência);

III - Análise e avaliação do estágio;

IV – Elaboração de produção final.

CAPÍTULO V

DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 10. A realização do Estágio Curricular Supervisionado, por parte do estagiário, não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, conforme Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 11. O Estágio Supervisionado deve ser cumprido dentro dos períodos letivos regulares, mas pode sofrer alteração em sua organização e oferta, para atender ao calendário das instituições onde o estágio irá ocorrer, podendo ser oferecido no final ou no início do semestre letivo.

Art. 12. As atividades do estágio supervisionado serão integradas com as disciplinas do semestre e compreenderá 4 (quatro) etapas, conforme artigo 9º deste Regulamento;

§ 1º Orientação: Tem como objetivo orientar os alunos em relação a todas as etapas do estágio, tais como: plano de trabalho, preenchimento de documentos obrigatório, definição do campo de estágio (15 h);

§ 2º Efetivação do Estágio – Esta etapa compreende:

A – Observação (20 h): Tem como objetivo norteador os alunos frente a realidade, no contexto educacional, no qual o aluno poderá examinar o processo de ensino e aprendizagem que está sendo desenvolvido na instituição escolar. Os alunos também podem participar da dinâmica da escola, na qual podem acompanhar o professor nas reuniões pedagógicas; participar no planejamento e nos projetos escolares;

B – Planejamento (20 h): Tem objetivo a elaboração do planejamento didático e recursos pedagógicos que serão utilizados na regência;

C – Regência (50 h): Tem como objetivo a vivência de sala de aula e a execução de projetos.

§ 3º Análise e avaliação do estágio: Tem como objetivo socializar as experiências vivenciadas nas etapas anteriores (10 h);

§ 4º Elaboração de produção final: Tem como objetivo elaborar uma produção final escrita, que será definida pelo professor do estágio, tais como: relatório, relato de experiência, artigo, diário reflexivo (20 h).

Art. 13. O aluno somente poderá iniciar sua regência após entregar o planejamento ao professor orientador e a documentação constante no art. 14 e 15, e tenha a cobertura do seguro obrigatório pela UFAC.

Art. 14. Para que ocorra a formalização do estágio, na unidade concedente, serão necessários os seguintes documentos:

I - Termo de Compromisso de Estágio; (Convênio firmado entre a universidade e a unidade concedente, assinado pelo diretor da escola e do Centro de Educação e Letras)

II - Carta de Apresentação do estagiário; (Documento que apresenta os estagiários a instituição concedente, assinado pelo diretor do Centro de Educação e Letras e o professor do estágio);

III – Ficha de cadastro do estagiário, que será gerado automaticamente pelo Sistema de Gestão do Estágio da UFAC.

Art. 16. Para que ocorra a integralização das atividades de estágio serão necessários os seguintes documentos:

I - Plano de Curso da disciplina de Estágio;

II - Ficha de Frequência e Avaliação de Estágio;

III - Produção Final de Estágio.

CAPÍTULO VI

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 17. O estágio curricular supervisionado obrigatório será orientado e acompanhado pelo professor orientador, designado pela Universidade e por supervisor indicado pela unidade concedente do campo de estágio, que tenha formação e experiência na área do ensino ou da pedagogia.

Art. 18. O docente da UFAC deverá ter formação ou experiência profissional compatível com as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 19. O acompanhamento do estágio pelo professor orientador, observadas as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico Curricular do curso de Pedagogia, poderá ocorrer mediante:

- I - contatos com o supervisor de estágio;
- II - entrevistas e reuniões;
- III - acompanhamento direto das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- IV - avaliação da produção final do Estágio.

Art. 20. A Supervisão de Estágio deve ser entendida como apoio e orientação, proporcionada ao estagiário (a), por profissionais da parte concedente, visando o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão em que se processa a vivência prática, sendo a avaliação realizada por instrumentos específicos.

Art. 21. A supervisão do estágio será efetuada por empregado ou servidor da unidade concedente do campo de estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.

Parágrafo único. Fica estabelecido que o professor orientador da UFAC que não tenha dedicação exclusiva poderá atuar como supervisor, desde que tenha vínculo empregatício com a unidade concedente.

Art. 22. A forma de supervisão será detalhada no plano de estágio, elaborado pelo professor orientador, de modo a salvaguardar a especificidade do curso, em cada etapa do estágio, e os direitos do estagiário.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 23. A avaliação do estágio é parte integrante da dinâmica do processo de acompanhamento, controle e avaliação institucional e deve ser feita envolvendo eficiência nos estudos, extensível a todo processo de ensino.

§ 1º- Entende-se por eficiência o grau de aproveitamento do aluno nas atividades de cada etapa de estágio, refletido e mensurado nas avaliações.

§ 2º - A avaliação do estágio deve prover informações e dados para a alimentação da estrutura curricular dos respectivos cursos, tendo por enfoque a busca de mecanismos e meios de aprimorar a qualidade do ensino ofertado pela UFAC.

Art. 24. A avaliação do(a) estagiário(a) ocorrerá de forma sistemática e contínua por parte do professor orientador, com a contribuição dos supervisores e profissionais do campo de estágio.

Art. 25. A composição da nota de estágio curricular supervisionado obrigatório compreenderá as avaliações progressivas, verificando o desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos nas atividades do estágio.

§ 1º Entende-se por avaliações progressivas aquelas feitas ao longo do período letivo, consideradas “N1” (nota 1) e “N2” (nota 2), objetivando verificar o rendimento do aluno em relação às atividades práticas realizadas no período do estágio.

§ 2º As notas “N1” e “N2” corresponderão às atividades que serão definidas por cada professor orientador.

§ 3º Os valores avaliativos serão distribuídos a critério do professor orientador, previstos em plano de curso da disciplina.

Art. 26. A avaliação do estágio supervisionado fica condicionada à observância dos seguintes aspectos:

- I - Frequência e participação nas aulas;
- II - Cumprimento satisfatório das etapas;
- III - Elaboração, condução e execução das atividades;
- IV - Outros tipos de trabalhos ou atividades (aprovado pelo colegiado);
- V - Entrega da produção final do estágio.

Parágrafo único. Poderão fazer parte da avaliação as observações feitas pelo professor regente de sala de aula, a critério do professor orientador.

Art. 27. A frequência mínima exigida para o Estágio obedecerá ao estabelecido no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e na LDB 9394/96.

Art. 28. Será considerado aprovado no Estágio o aluno que, cumprindo a carga horária mínima exigida 75%, obtiver média aritmética parcial (N1 e N2) igual ou superior a 8,0 (oito) pontos.

§ 1º Não haverá realização de prova final de caráter teórico para o estágio curricular supervisionado obrigatório.

§ 2º A aplicação de exame final prático deverá ocorrer antes da entrega do relatório final.

§ 3º O exame final prático será a realização de outra regência pelo aluno estagiário.

§ 4º A realização de outra regência como exame final prático deverá ocorrer apenas nas séries/anos que o professor orientador julgar necessário, ou no conteúdo em que não desempenhou bem suas funções docentes.

§ 5º Em caso de não realização de exame final prático, a média final será a média aritmética das notas N1 e N2.

Art. 29. Será considerado reprovado no estágio o aluno que se enquadrar em uma das seguintes situações:

I – não cumprir o mínimo de frequência exigida 75%;

II – obtiver média aritmética inferior a 5,0 (cinco), no conjunto geral das avaliações;

III – em decorrência do descumprimento do plano de atividades do estágio;

IV – pelo não comparecimento a nenhuma das atividades de estágio, que ocasione a quebra de sequência proposta no plano de atividades.

Art. 30. O estagiário será desligado do estágio curricular supervisionado obrigatório:

I- automaticamente, ao término do estágio;

II- a qualquer tempo, observando o interesse e conveniência de qualquer uma das partes.

Art. 31. O aluno estagiário, após ter cumprido 25% (vinte e cinco por cento) das 50 de horas/aula destinadas a regência, pode ser afastado da regência, pelo professor orientador ou pelo professor supervisor, se sua atuação oferecer prejuízo à aprendizagem dos alunos envolvidos.

§ 1º O orientador de Estágio deve apresentar, por escrito, ao Coordenador de Estágio e a Coordenação do Curso de Pedagogia a decisão do afastamento, com visto do responsável pelo campo de estágio ou do professor supervisor;

§ 2º O estagiário afastado, deverá refazer o estágio em uma nova turma ou em outra escola, e se o problema persistir o estágio dele deve ser interrompido definitivamente e o será aluno reprovado.

§ 3º O estagiário, mesmo afastado, deve ser avaliado.

§ 4º O aluno reprovado no estágio poderá refazer sua matrícula em outro semestre letivo;

CAPÍTULO VIII

DOS RESULTADOS DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 33. Os resultados decorrentes do exercício das atividades de estágio, os quais comporão os instrumentos obrigatórios e comprobatórios da realização e avaliação, deverão obedecer ao que dispõe este regulamento.

§ 1º - Considera-se como resultado das atividades de estágio os relatórios e/ou produtos produzidos pelos estagiários, e/ou fichas de avaliação os quais serão subscritos pelo supervisor e pelo professor orientador.

§ 2º - O produto final do estágio deverá ser apresentado, preferencialmente, sob a forma de relatório, de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

§ 3º - A entrega dos resultados das atividades de estágio poderá ser feita após a apresentação dos Seminários de Socialização e será considerado como uma das condições para a aprovação do estagiário no componente curricular, cujo prazo será definido pelo professor orientador.

§ 4º - Uma cópia do resultado das atividades de estágio deverá ser entregue ao Coordenador de Estágio no prazo estabelecido, no formato definido pelo Colegiado do Curso, que o encaminhará à DIAFAC, para fins de arquivamento e divulgação.

§ 5º - Os resultados do estágio, deverão também servir para o aprimoramento e reformulação dos cursos de Pedagogia no que diz respeito à atualização de metodologias

de ensino, revisão do currículo do curso, através da formação do Banco de dados do Estágio.

CAPÍTULO IX

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 34. Compete a Coordenação do Curso:

- I - Orientar os estudantes do Curso quanto aos procedimentos de ingresso, de auxílios e de acompanhamento do estágio (curricular e não curricular);
- II - Armazenar e manter atualizada a documentação legal dos estagiários do Curso;
- III - Providenciar a Carta de Apresentação do Estagiário;
- VI - Sugerir ao Centro (CEL) a indicação dos professores orientadores do estágio;
- VII - Responsabilizar-se pelo arquivamento das cópias do relatório final dos estagiários;

Art. 35. Compete ao professor orientador:

- I – conhecer o campo de estágio e estabelecer um contato inicial com o supervisor do campo, apresentando a ementa do estágio, verificando a compatibilidade das atividades desenvolvidas no campo com a formação do aluno;
- II- proporcionar ao estagiário apoio e orientação no decorrer da prática de estágio;
- III- assinar os Termos de Compromisso de Estágio, em conjunto com o Coordenador de Estágio, o aluno estagiário; supervisor de campo e representante da UFAC (Diretor do CEL).
- IV- Planejar as atividades que serão realizadas durante os estágios, com a participação do aluno estagiário e o supervisor de campo.
- V- acompanhar e avaliar as atividades realizadas no estágio;
- VI- orientar os alunos do curso sobre as exigências e os critérios para a realização dos estágios;
- VII- fazer encontros sistemáticos na UFAC, para avaliar e replanejar as atividades quando necessário;
- VIII- zelar pelo cumprimento do termo de compromisso de estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas pela parte concedente do campo de estágio;
- IX- exigir do estagiário a apresentação dos resultados das atividades de estágio;

X- acompanhar as atividades realizadas pelos alunos no campo de estágio, nos termos da legislação vigente;

XI – homologar o plano de atividade.

Art. 36. Compete ao Professor Supervisor de Estágio:

I – Assinar juntamente com o representante legal da instituição de ensino onde se realizará o estágio a Declaração de Aceite do Estagiário (Anexo III);

II – Orientar o estagiário sobre atividades de planejamento, execução e acompanhamento das aulas, e avaliação do processo de ensino e aprendizagem, em conformidade com os planos de curso, calendários e Projeto Político Pedagógico da escola ou instituição campo de estágio;

III – Contribuir para estabelecer um ambiente de harmonia e integração entre o estagiário, os estudantes da turma, o corpo docente e diretivo e demais segmentos da escola, integrando devidamente o estagiário na comunidade escolar.

Art. 37. Compete ao Estagiário:

I – Informar-se e cumprir o regulamento do estágio supervisionado;

II – Fazer contato com a escola ou instituição concedente munido da Carta de Apresentação (Anexo II);

III – Providenciar junto à escola ou instituição concedente a assinatura do termo de compromisso (Anexo I);

VI – Fazer contato com a Direção da Instituição de Ensino e o Professor supervisor da turma sugerida pelo professor orientador, a fim de que possa ser aceito enquanto estagiário através da Declaração de Aceite (Anexo III);

V – Definir com o professor supervisor de estágio o período, o horário e as condições para o cumprimento das atividades de estágio;

VI – Elaborar e cumprir o Plano de Estágio, com a orientação do professor orientador e do professor supervisor;

VII – Elaborar e cumprir o Plano de Aula, com a orientação do professor orientador;

VIII – Comparecer ao estágio pontualmente nos dias, horas e locais estipulados e comunicar ao professor orientador e ao professor supervisor com antecedência de no mínimo 48 horas, a sua ausência nas atividades previstas;

IX – Manter atitude ético-profissional no desenvolvimento de todas as atividades;

X – Respeitar o sigilo quanto às constatações feitas nas instituições campo de estágio e respeitar as normas por elas estabelecidas;

XI – Cumprir as etapas previstas para realização do estágio supervisionado, definidas pelo professor orientador;

XII – Elaborar e entregar ao professor orientador o Relatório Final de Estágio das atividades desenvolvidas, conforme orientações constantes no Anexo VIII, obedecendo ao prazo de entrega definido pelo professor orientador de estágio;

XIII – Apresentar, junto ao professor orientador, para fins de avaliação e arquivo, a Ficha de Avaliação de Estágio (Anexo IV).

Art. 38. Compete ao Colegiado do Curso:

I - Convocar quando necessário ou a pedido deste, o professor Orientador de Estágio do Curso de Pedagogia para, em reunião do Colegiado, analisar questões relativas ao planejamento, organização, funcionamento, avaliação e controle das atividades de estágio e análise de critérios, métodos e instrumentos necessários ao seu desenvolvimento.

II - Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

CAPÍTULO X DOS DIREITOS DO ESTAGIÁRIO

Art. 39. São direitos dos estagiários do curso de graduação em Pedagogia:

I – Conhecer o regulamento do estágio supervisionado;

II – Receber apoio e orientação no decorrer da prática de estágio;

III – Ser orientado sobre as exigências e os critérios para a realização dos estágios;

Art. 40. Ao estagiário é assegurada a contratação do seguro contra acidentes pessoais, cuja responsabilidade deverá ser estabelecida no Acordo de Cooperação ou Termo de Compromisso do Estágio- TCE.

§ 1º - O seguro será concedido pela Universidade Federal do Acre-UFAC, em conformidade com o art. 9º da Lei 11.788/2008.

§ 2º - Compete à Coordenação do curso o encaminhamento das informações necessárias para a inclusão do estagiário na apólice de seguro, quais sejam: número de matrícula, nome do aluno, RG, CPF e data de nascimento.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41. O disposto neste Regulamento aplica-se aos alunos matriculados no curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre – Campus Floresta.

Art. 42. A Coordenação do Curso de Pedagogia da UFAC – Campus Floresta deverá observar as normas gerais disciplinadas neste instrumento e a legislação vigente que dispõe sobre o estágio.

Art. 43. As atividades de monitoria, PIBID e extensão não serão consideradas atividades de Estágio Supervisionado.

Art. 44. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre - Campus Floresta.

Cruzeiro do Sul/Ac

2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CAMPUS FLORESTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS/CEL
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**ANEXO C- REGULAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO DO CURSO DE
PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE/UFAC - CAMPUS
FLORESTA**

Cruzeiro do Sul, Ac, julho de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CAMPUS FLORESTA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO O CURSO DE
PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE/UFAC - CAMPUS
FLORESTA**

**Comissão Organizadora/ Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
Pedagogia – Campus Floresta:**

Profa. Dra. Francisca Adma de Oliveira Martins
Profa. Dra. Maria Aldecy Rodrigues de Lima

Cruzeiro do Sul/Ac, julho de 2017.

Regulamento do Estágio Não Obrigatório do Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade Federal do Acre – Campus Floresta

CAPÍTULO I DAS NORMAS GERAIS E DEFINIÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 1º. O presente regulamento de estágio não obrigatório foi elaborado conforme a Lei nº.11.788, de 25 de setembro de 2008 e tem por finalidade normatizar as atividades referentes ao estágio não obrigatório do Curso de Graduação em Pedagogia do Campus Floresta da Universidade Federal do Acre.

Parágrafo único: O estágio não obrigatório aquele “desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do Curso” e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 2º. O estagiário será o aluno, matriculado no Curso de Pedagogia, Campus Floresta, da Universidade Federal do Acre, e que esteja cursando regularmente do 2º ao 7º período.

Art. 3º. No estágio não obrigatório o estudante estará a serviço de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação (Art. 5 da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008).

Art. 4º. O estágio não obrigatório “[...] não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, e serão observados os seguintes requisitos: I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior [...] atestados pela instituição de ensino; II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso. (Art. 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008).

Art. 5º. O concedente atenderá ao prescrito no Cap. III, Art. 9 da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, devendo proporcionar as condições necessárias ao desempenho do estudante, nos aspectos social, profissional e cultural, que deverá ser registrado com celebração de convênio do estágio não obrigatório, o termo de compromisso entre as partes e o registro em relatório.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 6º. O estágio não obrigatório do Curso de Pedagogia tem como objetivos:

- I – Contribuir com a formação profissional do estagiário, proporcionando conhecimentos, a partir de vivências em espaços escolares e não escolares;
- II - Aprimorar competências da atividade profissional;
- III - Promover o desenvolvimento do educando na relação da vida acadêmica com o trabalho.

CAPÍTULO III DO CAMPO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 7º. Na realização do estágio não obrigatório, as instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado.

Art. 8º. Considera-se campo de estágio para o estudante do curso de Pedagogia: instituições públicas e/ou privadas; espaços escolares e não escolares.

Art. 9º. Os órgãos e instituições considerados como possível campo de estágio deverão apresentar condições para:

- a) planejamento e desenvolvimento das atividades profissionais;
- b) aprofundamento dos conhecimentos na área profissional;
- c) vivência da realidade do mercado de trabalho.

Art. 10. O aluno poderá fazer sua opção de estágio não obrigatório, em programas específicos quando disponíveis, ou em instituição reconhecida, por atividades que interessem, individualmente, à sua formação profissional.

CAPÍTULO IV DAS EXIGÊNCIAS AO CEDENTE PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 11. Para que seja efetivado o estágio o cedente deverá atender as seguintes exigências:

§ 1º submeter-se à legislação federal e as normas e resoluções da Universidade referente ao estágio de estudante de graduação;

§ 2º possuir infraestrutura material e recursos humanos que garantam a orientação e as condições necessárias para a realização do estágio;

§ 3º utilizar os modelos de formulários propostos pela Universidade Federal do Acre para assinaturas de convênios, termos de compromisso e termos aditivos.

CAPÍTULO V DO INGRESSO NO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 12. O ingresso no estágio não obrigatório obedecerá aos seguintes requisitos:

- I – ter sido selecionado no processo seletivo da instituição para estagiário não obrigatório;
- II – ser aluno regularmente matriculado no Curso de Pedagogia, Campus de Cruzeiro do Sul;
- III – estar frequentando regularmente o Curso de Pedagogia;
- IV – não ter sido reprovado em mais de um componente curricular;

IV – apresentar compatibilidade de horário entre as atividades desenvolvidas em seu curso de graduação e aquelas necessárias ao estágio não obrigatório.

Art. 13. Cabe ao estagiário ou seu representante celebrar termo de compromisso com a instituição promotora, observando:

I – a carga horária de trabalho do estagiário será de 4 horas diárias e 20 semanais ou 6 horas diárias e 30 semanais;

II – A duração do estágio, não obrigatório, na mesma instituição concedente, não poderá ultrapassar a 2 (dois) anos, exceto no caso de estagiário com deficiência.

III - O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como a do auxílio – transporte;

IV – A legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, será aplicada ao estagiário, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio, conforme disposta na. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CAPÍTULO VI

DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 14. A carga horária de trabalho do estagiário será de 4 horas diárias e 20 semanais ou 6 horas diárias e 30 semanais, conforme estabelecido na lei federal específica.

Art 15. A carga horária dos estudantes com deficiência não poderá ultrapassar 4 horas diárias e 20 semanais.

Art. 16. Fica assegurado ao estagiário a carga horária reduzida pela metade, nos períodos de avaliação da aprendizagem, conforme estipulado no Termo de Compromisso do Estágio/TCE e mediante declaração da Coordenação de Curso.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. É dever da Coordenação do Curso de Pedagogia divulgar este regulamento.

Art. 18. É responsabilidade do estagiário conhecer as normas deste regulamento.

Art. 19. É função da Coordenação de Curso suprir as lacunas em relação às dúvidas e interpretação destas normas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 20. O termo de compromisso, o seguro contra acidentes no trabalho e demais direitos dos quais dispõe a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 serão estabelecidos pela Subprefeitura do Campus Floresta, em conformidade com essa Lei.

Art. 21. Os casos omissos relativos ao estágio não obrigatório do Curso de Pedagogia serão apreciados pelo Colegiado do Curso.

Cruzeiro do Sul-Ac, 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**ANEXO D- REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO
(TCC) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ACRE/UFAC – CAMPUS FLORESTA**

Cruzeiro do Sul -AC

2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CAMPUS FLORESTA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**Comissão de Reformulação/ Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso
de Pedagogia – Campus Floresta:**

Profa. Dra. Maria Irinilda da Silva Bezerra
Prof. Me. Djalma Barboza Enes Filho
Profa. Dra. Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto
Profa. Ma. Elida Nascimento Furtado

Cruzeiro do Sul/Ac
2017

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES	
CAPÍTULO III - DAS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	
CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA DA PRIMEIRA VERSÃO DO PROJETO DE PESQUISA.....	
CAPÍTULO V – DO PROJETO DE PESQUISA (QUALIFICAÇÃO)	
CAPÍTULO VI – DA MONOGRAFIA	
CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS	
ANEXO I.....	
ANEXO II – A.....	
ANEXO II – B.....	
ANEXO III	
ANEXO IV	
ANEXO V - A	
ANEXO V - B	
ANEXO VI.....	
ANEXO VII -A	
ANEXO VII - B.....	

REGULAMENTO PARA A ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Regulamento tem por finalidade normalizar as atividades relacionadas com o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Pedagogia, indispensável para a colação de grau.

Art. 2º. O TCC, previsto no Projeto Pedagógico Curricular do Curso, constitui-se em atividade curricular obrigatória, devendo ser elaborado em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidas por esse regulamento e aprovado pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

Art. 3º. A aprovação do aluno no TCC não o isenta do cumprimento das demais atividades previstas para integralização curricular do curso.

Art. 4º. O TCC é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação.

Art. 5º. O TCC deverá ser elaborado em forma de monografia individual.

Parágrafo Único. Em casos excepcionais o Colegiado do Curso poderá definir outra forma de produção e os critérios, tais como artigo, ensaio ou memorial, bem como poderá autorizar a produção do texto por dois ou mais alunos;

Art. 6º. A temática a ser relatada sob a forma de TCC deve abranger ou se relacionar a uma das dimensões formativas que organizam e estruturam o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia e a especificidade e complexidade que envolve temas voltados à educação.

Art. 7º. Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão de Curso devem propiciar aos acadêmicos do Curso de Pedagogia:

I - a possibilidade de demonstrarem o aprofundamento nas discussões e reflexões sobre a temática selecionada;

II - o estímulo à produção acadêmico – científica;

III - a habilidade para manusear diferentes fontes de pesquisa, independentemente de sua natureza;

IV - a utilização das normas, procedimentos e exigências para sistematização do trabalho acadêmico de acordo com a proposição da ABNT vigente;

V - o aprimoramento da capacidade de elaboração, interpretação e sistematização;

VI - a análise crítica do objeto de estudo a partir dos referenciais teóricos e metodológicos utilizados como aportes em sua investigação;

Art. 8º. Para orientar os trabalhos de conclusão de curso será designado um professor Orientador que acompanhará os alunos na elaboração do Projeto de Pesquisa e na elaboração da monografia.

§ 1º. Será criado, anualmente, um Banco de Professores Orientadores que poderão ser ou não do quadro de professores desta IFES.

§ 2º. Todos os professores orientadores devem se cadastrar, anualmente para compor Banco de Professores Orientadores conforme Ficha de Inscrição Para Professor Orientador, modelo Anexo I deste regulamento.

§ 3º. Todas as inscrições serão submetidas à aprovação pelo colegiado do curso de Pedagogia.

§ 4º. Para assumir a orientação de TCC no Curso de Pedagogia o docente deverá possuir titulação mínima de mestrado e possuir um semestre de experiência no ensino superior.

§ 5º. Cada Professor Orientador não poderá orientar mais do que quatro projetos de pesquisa e monografias simultaneamente.

§ 6º. Eventualmente, em situações extremas, poderá haver número superior de orientações, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

§ 7º. O orientador poderá desistir da orientação desde que apresente, por escrito e com documentação comprobatória, uma justificativa que o impossibilite de orientar, analisada e aprovada em Colegiado.

§ 8º. Caso a justificativa não seja aprovada pelo Colegiado, o orientador ficará impedido de receber novos orientandos, bem como participar de bancas de defesa de projetos e monografias no Curso de Pedagogia, por um período equivalente a um ano letivo. Considera-se como motivos que impossibilitam a orientação:

I – Problemas pessoais do orientador, que envolvam questões referentes a afastamentos por motivos de saúde ou qualificação por mais de dois meses.

II – quando o orientando apresentar problemas de frequência e cumprimento do plano de trabalho estabelecido pelo orientador, por período não superior a dois meses.

§ 9º. A orientação de TCC poderá ser assumida por outro docente do Banco de Professores Orientadores desde que aprovada pelo Colegiado do Curso, instância esta que deverá avaliar a compatibilidade entre a proposição da temática, a adequabilidade da temática ao foco formativo do curso, a titulação do docente e sua aderência ao desenvolvimento do setor educacional.

Art. 9º. Será publicado, anualmente, o Edital de TCC que orientará o processo de designação de orientador aos discentes que realizarão os TCCs.

§ 1º. É de total responsabilidade da Coordenação do Curso elaborar e divulgar o Edital de TCC ou designar uma Comissão para tal fim.

§ 2º. O Edital de TCC deverá especificar:

I - relação de professores cadastrados no Banco de Professores Orientadores;

II - disponibilidade de vagas de orientação de trabalho por orientador;

III - tipo de orientação - individual ou dupla – a ser realizada por orientador;

IV - linhas de pesquisa dos orientadores;

V – bibliografia básica para cada linha de pesquisa apresentada;

VI - critérios para designação do professor orientador;

VII – exigir, para efeito de avaliação, Primeira Versão do Projeto de Pesquisa dos alunos que pleitearão a vaga de orientação dos orientadores;

VIII – exigir do aluno cópia do curriculum lattes.

Art. 10. Os alunos do Curso de Graduação em Pedagogia da UFAC só poderão se submeter ao processo de orientação de TCC caso tenham cursado, com aproveitamento, as Disciplinas de Pesquisa em Educação e Investigação e Prática Pedagógica.

Parágrafo único. O aluno deverá construir uma Primeira Versão do Projeto de pesquisa, elaborado no âmbito da disciplina de Pesquisa em Educação com apoio de todos os professores orientadores relacionados no Edital de TCC vigente.

Art. 11. As matrículas nos componentes curriculares TCC I e TCC II são de caráter obrigatório nos semestres em que forem ofertadas e se constituem em créditos necessários à integralização do currículo;

§ 1º. Para efeito de matrícula nas disciplinas TCC I e TCC II o discente poderá se encontrar com pendência de no máximo quatro disciplinas referentes aos períodos anteriores à oferta destes componentes.

§ 2º. Só poderá cursar a disciplina TCC II o aluno que tiver cursado a disciplina TCC I com aproveitamento.

§ 3º. As matrículas nas disciplinas TCC I e TCC II serão realizadas obedecendo o calendário acadêmico, através de formulário de requerimento de matricula conforme Anexo II deste regulamento.

§ 4º. Deverá ser entregue na coordenação do curso, junto a matrícula na disciplina TCC I, Cópia da Primeira Versão do Projeto de Pesquisa, assinado pelo aluno e pelo orientador, acompanhado da declaração de aceite do orientador e do co-orientador, quando for o caso.

§ 5º. Deverá ser entregue na coordenação do curso, junto a matrícula na disciplina TCC II, cópia da ata de aprovação do projeto de pesquisa, assinado pela banca examinadora.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. Compete ao Colegiado de Curso:

- I - analisar, em grau de recurso, as decisões dos professores orientadores;
- II - deliberar, como instância acadêmico-administrativa inicial, sobre os recursos das avaliações dos professores orientadores e das bancas examinadoras, em havendo discordância quanto aos resultados das avaliações;
- III - deliberar, em primeira instância, sobre todos os procedimentos, decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento destas normas;
- IV – aprovar a composição das bancas de avaliação a partir das sugestões propostas pelos orientadores;
- V - deliberar sobre as alterações deste regulamento, as quais deverão ser submetidas às instâncias superiores dessa IFES;
- VI - organizar as atividades referentes ao Seminário de Apresentação e Avaliação do TCC;
- VII - analisar e emitir parecer acerca dos pedidos de prorrogação de prazos e renovação de matrícula dos alunos que não concluíram o trabalho na vigência do semestre;
- VIII - cumprir e fazer cumprir este regulamento;
- IX - deliberar sobre os casos omissos neste regulamento e interpretar seus dispositivos.

Art. 13. São atribuições da coordenação de curso:

- I - supervisionar todas as fases de desenvolvimento do TCC;
- II - dar ciência, aos acadêmicos e professores orientadores, dos procedimentos estabelecidos neste regulamento;
- III - publicar, anualmente, o Edital de TCC;
- IV - manter atualizados os instrumentos de registros de atividades desenvolvidas durante a fase de elaboração do TCC;
- V - acompanhar todo o processo avaliativo do TCC e encaminhar os resultados finais à Secretaria Acadêmica para os devidos registros e publicação;
- VI - convocar e dirigir reuniões com os professores-orientadores, com vistas à melhoria e aprimoramento das atividades referentes ao processo de orientação de TCC no Curso; VII - emitir declarações que atestem a participação de docentes como orientadores e participantes em bancas de avaliação de TCC.
- VIII - convidar formalmente os docentes para composição de bancas;
- IX – organizar agenda com dias, horários e locais de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

X – tornar público dia, horário e local de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, constando tema, Orientando e Orientador;

XI - cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 14. Cabe ao Professor-Orientador:

I - orientar os acadêmicos na elaboração e execução do Trabalho de Conclusão de Curso, segundo calendário semestral de atividades devidamente aprovado pelo Colegiado de Curso;

II - participar de reuniões, convocadas pela Coordenação do Curso, para acompanhamento e análise das atividades referentes ao TCC;

III - indicar à Coordenação do Curso de Pedagogia, os nomes dos docentes para integrarem as bancas examinadoras conforme formulário Anexo IV deste regulamento;

IV - agendar, a partir de comunicado no prazo de 15 dias de antecedência à Coordenação do Curso de Pedagogia, dia, horário e local de apresentação do projeto de pesquisa e da monografia;

VI – preencher, assinar e encaminhar para a Coordenação do Curso ata de apresentação e de avaliação do projeto de pesquisa e da monografia (ficha de avaliação anexo V);

VII - emitir parecer sobre a condição de alunos sob sua orientação que eventualmente não tenham concluído o TCC dentro da vigência do semestre regular;

VIII - comparecer aos encontros destinados a orientação e informar à Coordenação de Curso, sempre que necessário, o andamento das orientações sob sua responsabilidade;

IX - orientar e indicar fontes bibliográficas e outros instrumentos de coleta de dados e informações para seus orientandos;

X - cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 15. Cabe ao Orientando:

I - cumprir o cronograma proposto pelo professor-orientador, conforme as características da modalidade de trabalho de pesquisa;

II - comparecer às aulas de orientação conforme dias e horários marcados pelo professor-orientador;

III - protocolizar o TCC em acordo com os procedimentos estabelecidos neste regulamento;

IV - entregar, após a apresentação, no prazo máximo de 30 dias, a versão definitiva da monografia, encadernada e digital, com as eventuais alterações sugeridas pela banca examinadora e consensuadas pelo professor orientador junto à Coordenação do Curso de Pedagogia;

V - conhecer e atender as normas estabelecidas neste regulamento;

Art. 16. A emissão de declaração de integralização dos créditos obrigatórios fica condicionada à entrega da versão definitiva da monografia, após sua apresentação e avaliação constituída especialmente para este fim.

Art. 17. O discente que não concluir o TCC ao término do 8º Período do Curso de Pedagogia deverá efetuar matrícula nesse componente nos semestres subsequentes.

Art. 18. O projeto de pesquisa e a monografia serão defendidos, pelo(a) acadêmico(a), perante banca examinadora composta por 03 (três) membros.

Art. 19. São Atribuições da Banca Examinadora:

I - analisar previamente o trabalho e formular questionamentos para a argumentação do acadêmico no momento de apresentação;

II - reunir-se em local, data e horário, previamente estabelecidos pela coordenação do curso, para a comunicação do trabalho pelo acadêmico;

III - avaliar a apresentação do projeto de pesquisa e da monografia de acordo com os critérios estabelecidos nesse regulamento.

Parágrafo Único. A banca avaliadora do projeto de pesquisa e da monografia é constituída:

I - pelo professor orientador do TCC que presidirá a banca;

II - por 2 (dois) professores, preferencialmente, do Curso de Pedagogia que tenham afinidade com o tema, indicados em comum acordo pelo professor orientador, aprovados pelo colegiado de curso;

III - se, por força maior, o orientador não puder comparecer no dia, hora e local da respectiva apresentação do projeto de pesquisa ou da monografia de seu orientando, a mesma será adiada pelo coordenador do Curso, após ouvir as partes envolvidas;

IV - no caso de um membro da banca examinadora (desde que não seja o orientador) não comparecer para a banca, o mesmo deverá enviar ao presidente, seu parecer.

V – se mais de um membro faltar, a banca será cancelada, tendo que ser remarcada nova data de defesa.

Art. 20. A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do acadêmico, o que não exime os professores Orientadores de desempenharem adequadamente, dentro das

normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes das suas atividades de orientação.

CAPÍTULO III - DAS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 21. O desenvolvimento do TCC compreende as seguintes etapas:

- I - escolha do tema pelo aluno, o qual deverá articular-se a uma das dimensões formativas que configuram o projeto pedagógico curricular do curso;
- II - elaboração de Primeira Versão do Projeto de Pesquisa que se desdobrará no Projeto de Pesquisa;
- III – inscrição da Primeira Versão do Projeto de Pesquisa no Edital de TCC para designação de professor orientador;
- IV - elaboração do projeto de pesquisa que se desdobrará na monografia por ocasião da oferta da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I;
- V - apresentação do Projeto de Pesquisa para julgamento de banca examinadora;
- VI - aprovação do projeto de pesquisa quando do término da oferta da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I;
- VII - realização das atividades de acordo com a natureza do trabalho;
- VIII - elaboração da versão preliminar da monografia, para discussão e análise com o professor-orientador;
- IX - apresentação da monografia para julgamento de banca examinadora;
- X - aprovação da monografia quando do término da oferta da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, o qual deverá se constituir na versão final do TCC;
- XI - elaboração do texto final do TCC;
- XII - depósito obrigatório da versão final do TCC, em 2 (duas) vias encadernada e digital, junto à Secretaria da Coordenação do Curso de Pedagogia;
- XIII – Assinar Termo de Autorização para publicação de monografia (conforme Anexo IX).

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA DA PRIMEIRA VERSÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 22. Define-se como primeira versão do Projeto de pesquisa um projeto simplificado, elaborado com o objetivo de definir o tema da investigação, bem como os encaminhamentos teóricos e metodológicos iniciais da pesquisa.

Art. 23. O tema da primeira versão do projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se em uma das linhas de pesquisa indicadas no Edital de TCC.

Art. 24. O acadêmico deve elaborar a Primeira Versão do Projeto de Pesquisa de acordo com este regulamento e sob orientação do professor coordenador da disciplina Pesquisa em Educação, com apoio de todos os professores orientadores relacionados no Edital de TCC vigente.

§ 1º. É de responsabilidade do professor coordenador da disciplina Pesquisa em Educação comunicar, com antecedência, aos demais professores orientadores calendário com os dias de orientação para elaboração da primeira versão do projeto de pesquisa.

§ 2º. A estrutura formal da Primeira Versão do Projeto de Pesquisa deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pela ABNT, no que forem aplicáveis, e também as regras próprias do Curso de Pedagogia.

Art. 25. A estrutura da primeira versão do Projeto de Pesquisa compõe-se, exclusivamente, de:

- I – capa e contracapa
- II – Introdução (apresentação do tema e problema);
- III - justificativa;
- IV – objetivos (Geral e Específicos);
- V – fundamentação teórica;
- VI – procedimentos metodológicos;
- VII – referência bibliográfica.

Parágrafo Único. A primeira versão do projeto de pesquisa deverá conter, no mínimo 6 (seis) laudas, excetuando-se capa, contracapa e referência bibliográfica.

CAPÍTULO V – DO PROJETO DE PESQUISA (Qualificação)

Art. 26. O acadêmico deve elaborar o Projeto de Pesquisa, de acordo com este regulamento e com as recomendações do seu professor Orientador.

§ 1º. O Projeto de Pesquisa, preferencialmente, dará continuidade a primeira versão do projeto de pesquisa.

§ 2º. A estrutura formal do Projeto de pesquisa deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pela ABNT, no que forem aplicáveis, e também as regras próprias do Curso de Pedagogia.

Art. 27. A estrutura do Projeto de Pesquisa compõe-se, no mínimo, de:

I – Capa e Contracapa;

II – Sumário;

III – Introdução (apresentação do tema e problema);

IV – Justificativa;

V – Definição dos objetivos iniciais de investigação;

VI – Fundamentação teórica;

VII – Metodologia;

IX – Cronograma;

X – Referência bibliográfica;

XI – Apêndices e/ou anexos (instrumentos de pesquisa: questionário, entrevista, enquetes, fotos, etc.).

Parágrafo Único. O projeto de pesquisa deverá conter, no mínimo, 15 (Quinze) laudas, incluindo-se toda a sua estrutura.

Art. 28. O projeto de pesquisa será submetido à avaliação por uma banca examinadora.

Art. 29. As sessões de defesa dos projetos de pesquisa não serão públicas.

Art. 30. As defesas dos projetos de pesquisa terão caráter de qualificação e deverão acontecer até o final do semestre em curso, conforme data estabelecida no calendário de atividades do TCC.

Art. 31. A qualificação será o momento de o acadêmico fazer a defesa do projeto de pesquisa, o qual poderá conter um capítulo da monografia já desenvolvido, que poderá ser o capítulo da metodologia ou da fundamentação teórica.

Art. 32. As datas de defesas do projeto de pesquisa serão homologadas em Colegiado do Curso de Pedagogia.

Parágrafo Único. Caberá ao Professor orientador designar a data para apresentação do projeto de pesquisa, observando o prazo estabelecido no Colegiado do Curso.

Art. 33. Caberá ao orientando encaminhar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, cópias encadernadas do Projeto de Pesquisa a cada um dos membros da banca examinadora.

Art. 34. Na defesa, o acadêmico tem até 20 (vinte) minutos para apresentar seu trabalho oralmente e, ao final da apresentação, cada componente da banca examinadora poderá fazer arguições.

Art. 35. O projeto de pesquisa e sua defesa serão os instrumentos de avaliação institucional da disciplina TCC I.

Parágrafo Único. As notas correspondentes a N1 e N2 da disciplina TCC I serão iguais com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Art. 36. A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, em formulário próprio disponibilizado pela Coordenação de Curso.

§ 1º. Esta etapa de atribuição de notas ocorrerá imediatamente após a arguição, em reunião privativa e fechada da banca, em que cada membro emitirá, independentemente, a nota referente ao trabalho nos termos do formulário disponibilizado pela Coordenação de Curso.

§ 2º. A nota final do acadêmico é resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca, de zero a dez, podendo haver a repartição em meio ponto, de acordo com os critérios estabelecidos em formulário próprio, considerados os aspectos: texto escrito, exposição oral e defesa na arguição pela Banca Examinadora e o resultado será divulgado após o término das defesas previstas para a referida data.

Art. 37. Será considerado aprovado na disciplina TCC I e terá o seu Projeto de Pesquisa aceito o aluno que obtiver média aritmética, das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, igual ou superior a 8,0.

Art. 38. O acadêmico que não apresentar o projeto de pesquisa ao Professor Orientador ou que não se apresentar para a sua defesa oral, está automaticamente reprovado na disciplina TCC I.

Parágrafo Único. Compete ao Colegiado de Curso deliberar sobre recursos das avaliações, que deverá ser interposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, considerado os dias úteis, da realização da banca examinadora, perante a Secretaria Acadêmica do Curso de Pedagogia.

Art. 39. Não há Exame Final na disciplina TCC I.

Art. 40. Ao acadêmico que esteja cursando a disciplina TCC I, cujo projeto de pesquisa foi reprovado pela banca examinadora, fica vedada nova defesa no mesmo semestre.

Art. 41. Depois de aprovado o Projeto de Pesquisa, não poderá ocorrer mudança de tema da Pesquisa.

Art. 42. Uma cópia do projeto de pesquisa aceito, impressa e encadernada, deve ser entregue pelo discente, no prazo máximo de 30 dias após a realização da defesa, na Secretaria da Coordenação do Curso de Pedagogia, para registro e arquivo.

CAPÍTULO VI – DA MONOGRAFIA

Art. 43. O acadêmico deve elaborar a Monografia, de acordo com este regulamento e com as recomendações do seu professor Orientador.

Parágrafo Único. A estrutura formal da monografia deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pela ABNT, no que forem aplicáveis, e também as regras próprias do Curso de Pedagogia.

Art. 44. A estrutura mínima da Monografia compõe-se de:

I – capa;

II – contracapa;

III – folha de aprovação da Monografia constando o nome e titulação dos componentes da Banca Examinadora;

IV – resumo;

V – palavras-chaves;

VI – ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da UFAC;

VII – sumário;

VIII – tema

IX – introdução

X – fundamentação teórica

XI – metodologia

XII – análise e discussão dos dados

XIII – conclusão

XIV – referências Bibliográficas

XV – Apêndices e /ou anexos (Instrumentos de coleta de dados, transcrição de entrevistas, questionários respondidos e outros).

Parágrafo Único. A monografia deverá conter, no mínimo, 35 (trinta e cinco) laudas, excluindo-se os elementos pré e pós textuais.

Art. 45. A Monografia será submetida à avaliação por uma banca examinadora.

Art. 46. As sessões de defesa das Monografias serão públicas.

Art. 47. As defesas das monografias deverão acontecer até o último dia para lançamento de notas do período letivo.

Parágrafo Único. Caberá ao Professor orientador designar a data para apresentação das monografias.

Art. 48. Caberá ao orientando encaminhar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, cópias encadernadas da monografia a cada um dos membros da banca examinadora.

Art. 49. Na defesa, o acadêmico tem até 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho oralmente e, ao final da apresentação, cada componente da banca examinadora poderá fazer arguições.

Art. 50. A monografia e sua defesa serão os instrumentos de avaliação institucional da disciplina TCC II,

Parágrafo Único. As notas correspondentes a N1 e N2 da disciplina TCC II serão iguais com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Art. 51. A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, em formulário próprio disponibilizado pela Coordenação de Curso.

§ 1º. Esta etapa de atribuição de notas ocorrerá imediatamente após a arguição, em reunião privativa e fechada da banca, em que cada membro emitirá, independentemente, a nota referente ao trabalho nos termos do formulário disponibilizado pela Coordenação de Curso.

§ 2º. A nota final do acadêmico é resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca, de zero a dez, podendo haver a repartição em meio ponto, de acordo com os critérios estabelecidos em formulário próprio, considerados os aspectos: texto escrito, exposição oral e defesa na arguição pela Banca Examinadora e o resultado será divulgado após o término das defesas previstas para a referida data.

Art. 52. Será considerado aprovado na disciplina TCC II o aluno que obtiver média aritmética, das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, igual ou superior a 8,0.

Art. 53. O acadêmico que não apresentar monografia ao Professor Orientador ou que não se apresentar para a sua defesa oral, está automaticamente reprovado na disciplina TCC II.

Parágrafo Único. Compete ao Colegiado de Curso deliberar sobre recursos das avaliações, que deverá ser interposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, considerado os dias úteis, da realização da banca, perante a Secretaria Acadêmica do Curso de Pedagogia.

Art. 54. Não há Exame Final na disciplina TCC II.

Art. 55. Ao acadêmico, cursista da disciplina TCC II cuja monografia tenha sido reprovada, é vedada a defesa da mesma ou de nova monografia no semestre da reprovação.

CAPÍTULO VI – DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

Art. 56. Quanto aos alunos com deficiência, tais como: transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, conforme a legislação vigente, que impeça a produção em tempo hábil do TCC, o Colegiado do Curso terá autonomia para definir novos prazos de defesa.

Parágrafo Único: Tal necessidade está apoiada no Decreto 3.298/1999 que afirma que as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno com deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência.

Art. 57. Para os alunos com as deficiências citadas no art. 56 deste regulamento, o Colegiado do Curso, contando com o apoio do NAI, poderá estabelecer outros critérios de escrita ou/e de apresentação do TCC I e II, tais como: comunicação oral, escrita em braile ou em libras.

§ 1º. Igualmente será permitido, estabelecer uma quantidade menor de laudas na escrita do TCC I e TCC II, caso o Colegiado entenda que a deficiência apresentada pelo o aluno, traga impedimento ou dificuldade à produção do trabalho na quantidade de laudas estabelecidas neste regulamento.

§ 2º. Cabe ao aluno, com anuência do orientador, requerer junto a instância colegiada a concessão de novos prazos ou novos critérios para defesa do projeto e/ou da monografia.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. Se for constatado plágio no projeto de pesquisa ou na monografia, efetuada as defesas, a banca atribuirá ao acadêmico a nota zero, reprovando-o na disciplina.

§ 1º. Em caso de plágio será atribuída ao acadêmico nota zero, devendo o aluno refazer o trabalho e apresentar no semestre subsequente.

§ 2º. Considera-se plágio, para fins de reprovação do acadêmico do Curso de Pedagogia, o trabalho que incorrer nos seguintes vícios:

I - quando, intencionalmente ou não, são usadas frases ou ideias de outro autor, sem o devido crédito, bastando para caracterizar o plágio a presença de 25 (vinte e cinco) ou mais linhas nesta situação, contínuos ou não, na totalidade do TCC;

II – quando dá crédito ao autor, porém, intencionalmente ou não, utiliza-se de palavras exatamente iguais as dele, sendo irrelevante a verificação da boa-fé do acadêmico autor.

Art. 59. O aluno reprovado na disciplina TCC II poderá apresentar novo trabalho somente no semestre letivo seguinte, de acordo com o calendário do curso.

Art. 60. As normas constantes no presente regulamento passarão a ter validade para os alunos concludentes do Curso de Pedagogia no ano letivo de 2018.

Art. 61. Após análise e aprovação do presente regulamento, este passa a integrar o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia.

Parágrafo Único: Por ocasião da oferta da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I os discentes terão acesso a este regulamento, o qual será apresentado pela coordenação de curso.

Art. 62. Este regulamento deverá ficar disponível na coordenação do curso de Pedagogia, sendo obrigação de todos os acadêmicos e professores conhecerem e cumprirem seus termos independentemente de qualquer notificação específica ou aviso prévio.

Art. 63. Os casos omissos e outras interpretações deste regulamento devem ser resolvidos no âmbito do Colegiado do Curso de Pedagogia, de acordo com as normas internas da Instituição.

Cruzeiro do Sul/Ac, 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CAMPUS FLORESTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS/CEL
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**ANEXO E - REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO
PARA O CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ACRE/UFAC - CAMPUS FLORESTA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CAMPUS FLORESTA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**Comissão Organizadora/ Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
Pedagogia – Campus Floresta:**

Profa. Dra. Maria Irinilda da Silva Bezerra
Prof. Me. Djalma Barboza Enes Filho
Profa. Dra. Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto
Profa. Ma. Elida Furtado do Nascimento

Cruzeiro do Sul/Acre,
2017

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

**REGULAMENTO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA**

Este Regulamento foi elaborado com base na Resolução CEPEX n. 045, de 11 de setembro de 2017 da Universidade Federal do Acre, o qual normatiza as ações curriculares de extensão do Curso de Pedagogia/UFAC, Campus Floresta.

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Art. 1º. A curricularização da extensão diz respeito as atividades culturais e científicas organizadas e desenvolvidas por discentes articuladas com o ensino e a pesquisa, ampliando e viabilizando a relação entre a Universidade e a sociedade e integram a estrutura curricular do curso de graduação de Pedagogia da Universidade Federal do Acre, Campus Floresta, constituindo-se em requisito obrigatório para a integralização dos créditos estabelecidos em seu Projeto Pedagógico, conforme Resolução CEPEX n. 045 de 11 de setembro de 2017. Entende-se como créditos de extensão 10% da média ponderada dos créditos teóricos, práticos e de estágio, integrantes da estrutura curricular do Curso. Assim, o Curso de Pedagogia contabilizará 297 horas de atividades de extensão nos termos deste regulamento específico.

Art. 2º. As atividades de extensão são:

I - Curriculares: em um total de 30h que deverão ser cumpridas com a frequência na disciplina de Iniciação à extensão, ofertada no primeiro semestre do Curso;

II – Extra curriculares: em um total de 267h que deverão ser cumpridas com a participação em Programas e Projetos, Cursos de Extensão e Eventos.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 3º. A curricularização da extensão do Curso de Pedagogia/ Campus Floresta, com carga horária de 297 horas, deverá ser cumprida por meio das 30 horas da disciplina Iniciação à Extensão e de todas as demais ações de extensão propostas pela Proex/Ufac: *Programa, Projeto, Curso, Evento* ou *Prestação de Serviço* e que sigam uma das oito

áreas temáticas da Extensão, a saber: Comunicação; Cultura; Direitos humanos; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

I Dos Programas e Projetos

Art. 4º. Serão contabilizadas carga horária de até 60h por semestre e 137h no curso, por participação em Programas e Projetos de Extensão, desde que estes sejam registrados na Proex e permitam ao aluno atuar como bolsista ou voluntário sob orientação de, no mínimo, um professor efetivo do curso de Pedagogia.

II- Dos Cursos de Extensão

Art. 5º. Serão contabilizadas carga horária de até 20h por semestre e 90h no curso, pela atuação em Cursos de Extensão.

Art. 6º. Serão considerados Cursos de Extensão atividades desenvolvidas na forma de Curso, Minicurso e Oficina, desde que cadastrados na Proex e coordenados por, no mínimo, um docente efetivo do curso de Pedagogia.

Art. 7º. Será creditada carga horária ao estudante que comprovar sua atuação em Cursos de extensão, atuando como Ministrante e/ou Organizador.

Parágrafo Único: Não serão aceitos comprovantes de atividades de extensão, que já tenham sido utilizados para creditar carga horária em outros componentes curriculares do Curso.

III - Dos Eventos

Art. 8º. Serão contabilizadas carga horária de até 10h por semestre e 40h no curso, por atuação em Eventos.

Art. 9º. Serão considerados Eventos atividades desenvolvidas na forma de Seminários, Simpósios, Congressos, Encontros, Semanas Acadêmicas, dentre outros, de caráter nacional e internacional, desde que cadastrados na Proex e coordenados por, no mínimo, um docente efetivo do curso de Pedagogia.

Art. 10. Será creditada carga horária ao estudante que comprovar sua atuação em Eventos de extensão, seja na realização ou na organização.

Art. 11. As ações de extensão deverão possibilitar aos discentes a inserção/relação com a sociedade, podendo ser desenvolvidas:

I - nos espaços físicos do Campus Floresta, desde que envolva a comunidade externa;

II - nas escolas da rede pública ou privada;

III- em espaços não escolares, tais como associações, hospitais e outros.

Art. 12. O estudante pode se inscrever em uma ou mais ações de extensão no mesmo semestre, desde que a sua carga horária semanal seja compatível com seus compromissos acadêmicos.

CAPÍTULO III DOS REGISTROS

Art.13. Ao término do prazo de realização de matrícula no 8º período do Curso, para integralização da estrutura curricular, o estudante deverá abrir processo junto à Coordenação do Curso requerendo a análise, deferimento e lançamento da carga horária realizada referente às atividades de Programas e Projetos, Cursos de Extensão e Eventos, observando as definições constantes neste Regulamento.

Parágrafo Único - O processo que trata o caput deste artigo deverá apresentar além do requerimento, a relação das atividades realizadas, com respectivo enquadramento (Programa e Projeto, Curso de Extensão, Evento) e carga horária, bem como a cópia dos documentos comprobatórios.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. São atribuições da Coordenação de Pedagogia, em parceria com o Núcleo Docente Estruturante:

I - Orientar os ingressantes a partir de 2018 sobre a obrigatoriedade da participação em atividades de extensão e as formas de sua realização;

II - Elaborar formulários para matrículas nas Atividades de Extensão, Plano de Trabalho do Extensionista e Relatório de Avaliação do Extensionista;

III - Realizar, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão, as atividades extensionistas a serem realizadas pelos discentes para cumprimento curricular da extensão;

IV - Listar todas as ações de extensão aprovadas pelo colegiado do Curso, incluindo nome da atividade, modalidade, coordenador, vagas disponíveis, número de horas semanais, local de realização (por semestre);

V – Promover ampla divulgação das ações de extensão entre o corpo discente do curso de Pedagogia e para a UFAC em geral (ação conjunta da Coordenação do Curso e da PROEX);

VI - Manter lista das ações de extensão aprovadas pelo colegiado atualizadas no decorrer do ano;

VII - Registrar no Histórico Escolar as informações relativas à ação de extensão na qual o estudante cumpriu as horas destinadas as Atividades Extensionistas (nome da ação, nome do coordenador, carga horária e local de realização).

Art. 15. São atribuições dos Professores coordenadores de Ações de Extensão:

- I - Informar, semestralmente, à Coordenação do Curso de Pedagogia o número de vagas a serem disponibilizadas para participação de alunos de graduação em suas Atividades de Extensão (incluindo nome da atividade, modalidade, nome do coordenador, vagas disponíveis, número de horas semanais, local de realização);
- II - Elaborar plano de trabalho para alunos extensionistas de acordo com o número de horas das ações da Atividade de Extensão - Programa, Projeto, Curso, Minicurso/Oficina ou Evento (formulário próprio a ser elaborado pela Coordenação de Pedagogia);
- III - Solicitar aos estudantes relatório das atividades desenvolvidas no semestre;
- IV - Avaliar os relatórios dos estudantes;
- V - Enviar para a Coordenação de Pedagogia a avaliação do estudante (formulário próprio a ser elaborado pela Coordenação de Pedagogia).

Art. 16. São atribuições dos Estudantes de graduação em Pedagogia:

- I - Realizar a inscrição nas ações de extensão desenvolvidas pela Universidade Federal do Acre;
- II - Participar e realizar atividades de extensão de acordo com o Plano de Trabalho desenvolvido com o professor coordenador de ações extensionistas;
- III - Avaliar sua participação e a contribuição da ação de extensão para a formação pessoal e profissional;
- IV - Entregar os documentos que comprovem a integralização dos créditos de extensão na secretaria do curso de Pedagogia até a conclusão do último período da graduação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Curso de Pedagogia, sob a orientação do Núcleo Docente Estruturante e apreciadas no Colegiado.

Art.18. Este Regulamento compõe o Projeto Pedagógico do Curso e entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, junto aos Conselhos competentes.

